DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Lajedão

ÍNDICE DO DIÁRIO

LEI
LEI

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
LEI

LEI

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
Praça Plinio Dantas de Lima, 01 - Centro - CEP: 45950-000
Telefone: (73) 3299 - 2130 - CNPJ: 13.785.670/0001-02

LEI MUNICIPAL Nº 531 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

"***Instituição do Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal no Município de Lajedão/BA***".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDÃO – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas legais atribuições e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Capítulo I
Das Disposição Gerais

Art. 1º. Fica criado o Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal, vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com jurisdição em todo o território Municipal, com fundamento no art. 23, inciso II, combinado com o art. 24, incisos V, VIII e XII da Constituição Federal, e em consonância com o disposto nas Leis Federais Nº 1.283 de 18 de dezembro de 1950 e Nº. 7.889 de 23 de novembro de 1989, que será o responsável pela inspeção higiênico sanitária e tecnológica dos produtos de origem animal em todo o território Municipal, sendo doravante estabelecida a obrigatoriedade da prévia fiscalização, sob o ponto de vista industrial e sanitário, de todos os produtos de origem animal comestíveis, sejam ou não adicionados de produtos vegetais, preparados, transformados, manipulados, recebidos, acondicionados, depositados e em trânsito.

Art. 2º. São sujeitos à inspeção, reinspeção e fiscalização prevista nesta Lei:

a) os animais destinados à matança, seus produtos e subprodutos e matérias primas;
b) o pescado e seus derivados;
c) o leite e seus derivados;
d) o ovo e seus derivados;
e) os produtos das abelhas e seus respectivos derivados.

Art. 3º. A fiscalização de que trata esta lei far-se-á:

I - nos estabelecimentos industriais especializados e nas propriedades rurais fornecedoras de matérias-primas destinadas à manipulação ou ao processamento de produtos de origem animal;
II - nos estabelecimentos que recebam as diferentes espécies de animais previstos na legislação para abate ou industrialização;
III - nos estabelecimentos que recebam o pescado e seus derivados para manipulação, distribuição ou industrialização;
IV - nos estabelecimentos que produzam e recebam ovos e seus derivados para distribuição ou industrialização;
V - nos estabelecimentos que recebam o leite e seus derivados para beneficiamento ou industrialização;
VI - nos estabelecimentos que extraiam ou recebam produtos de abelhas e seus derivados para beneficiamento ou industrialização;

Certificação Digital: FAGF1DLW-5OBCMC9I-ESPYL85C-ILA89A5D
Versão eletrônica disponível em: http://lajedao.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
Praça Plinio Dantas de Lima, 01 - Centro - CEP: 45950-000
Telefone: (73) 3299 - 2130 - CNPJ: 13.785.670/0001-02

VII - nos estabelecimentos que recebam, manipulem, armazenem, conservem, acondicionem ou expeçam matérias-primas e produtos de origem animal comestíveis procedentes de estabelecimentos registrados.

Art. 4º É expressamente proibida, em todo o território Municipal, para os fins desta lei, a duplicidade de fiscalização industrial e sanitária em qualquer estabelecimento industrial ou entreposto de produtos de origem animal.

Art. 5º. A inspeção sanitária e industrial, conforme art. 1º desta Lei, será de responsabilidade exclusiva do Médico Veterinário Oficial, em conformidade com a Lei Federal 5.517/68.

Parágrafo Único. O Serviço de Inspeção Municipal deverá ser coordenado por Médico Veterinário Oficial.

Art. 6º. Nos estabelecimentos de abate de animais é obrigatório a inspeção sanitária e industrial, em caráter permanente, a fim de acompanhar a inspeção *ante mortem, post mortem* e os procedimentos e critérios sanitários estabelecidos em regulamento específico Municipal ou do Consórcio Municipal, e quando não estiver estabelecido, será utilizada a Legislação Federal pertinente.

Art. 7º. Nas unidades de estocagem, manipulação e industrialização de produtos de origem animal, a inspeção e a fiscalização se dará em caráter periódico, devendo, estes atender os procedimentos e critérios sanitários estabelecidos em regulamento específico Municipal ou do Consórcio Municipal, e quando não estiver estabelecido, será utilizada a Legislação Federal pertinente.

Art. 8º. Nenhum estabelecimento industrial ou entreposto de produtos de origem animal, poderá funcionar no Município de Lajedão, sem que esteja previamente registrado no órgão competente para a fiscalização da sua atividade.

Art. 9. O SIM respeitará as especificidades dos diferentes tipos de produtos e das diferentes escalas de produção, provenientes da agricultura familiar, da agroindústria de pequeno porte e da produção artesanal, desde que atendidos os princípios básicos de higiene, a garantia da inocuidade dos produtos, não resultem em fraude ou engano ao consumidor, e atendam as normas específicas vigentes.

Art. 10. As agroindústrias de pequeno porte, nos termos do art. 143-A do decreto nº 8.471 de 22 de junho de 2015 e Instrução Normativa MAPA nº 5 de 14 de fevereiro de 2017, e as pequenas e microempresas amparadas pela Lei Complementar n° 123 de 14 de dezembro de 2006, terão normas específicas relativas ao registro, inspeção e fiscalização dos estabelecimentos e seus produtos estabelecidas no Decreto que regulamenta esta Lei.

Art. 11. O registro, a classificação, o controle, a inspeção e fiscalização sanitária de estabelecimentos que elaborem produtos alimentícios produzidos de forma artesanal, definidos conforme a Lei 13.680 de 14 de junho de 2018 serão executados em conformidade com as normas estabelecidas nesta e em seu regulamento.

§ 1º As exigências para o registro do estabelecimento e do produto de que trata este artigo deverão ser adequadas às dimensões e às finalidades do empreendimento, e os procedimentos de registro deverão ser simplificados.

Certificação Digital: FAGF1DLW-5OBCMC9I-ESPYL85C-ILA89A5D
Versão eletrônica disponível em: http://lajedao.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
Praça Plinio Dantas de Lima, 01 - Centro - CEP: 45950-000
Telefone: (73) 3299 - 2130 - CNPJ: 13.785.670/0001-02

§ 2º A inspeção e a fiscalização da elaboração dos produtos artesanais com o selo ARTE e selo do queijo artesanal deverão ter natureza prioritariamente orientadora.

Art. 12. O Município de Lajedão poderá estabelecer parcerias e cooperação técnica com outros Municípios, Estados e a União, bem como poderá participar de Consórcio Público, para facilitar o desenvolvimento das atividades executadas no SIM, podendo ainda solicitar a adesão ao SISBI de forma consorciada.

§ 1º. O Município poderá transferir ao Consórcio Público a gestão, execução, coordenação e normatização do SIM.

§ 2º. Os servidores Municipais cujas atribuições do cargo sejam desempenhadas no SIM, ficam sujeitos ao cumprimento de sua carga horária da forma designada pelo responsável do setor, que designará os dias de trabalho, podendo ser quaisquer dias da semana, inclusive, sábados, domingos e feriados, observando-se eventual compensação de horas e o pagamento de horas extras.

Art. 13. Ficará a cargo do Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal, fazer cumprir esta Lei, o Decreto ou Regulamento do consórcio que a regulamentará e demais normas que dizem respeito à inspeção sanitária e industrial dos estabelecimentos industriais no âmbito do Município de Lajedão.

Art. 14. O poder executivo Municipal irá publicar, dentro do prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da publicação desta lei, o regulamento ou regulamentos e atos complementares sobre inspeção industrial e sanitária dos estabelecimentos referidos no art. 3º supracitado. Caso a execução do SIM seja destinada ao consórcio, este terá a responsabilidade de regulamentar essa lei através de regulamento especifico.

Parágrafo Único. A regulamentação de que trata este dispositivo abrangerá:

a) a classificação dos estabelecimentos;
b) as condições e exigências para registro, como também para as respectivas transferências de propriedade;
c) a higiene dos estabelecimentos;
d) as obrigações dos proprietários, responsáveis ou seus prepostos;
e) a inspeção *ante e post mortem* dos animais destinados à matança;
f) a inspeção e reinspeção de todos os produtos, subprodutos e matérias primas de origem animal durante as diferentes fases da industrialização e transporte;
g) a fixação dos tipos e padrões e aprovação de fórmulas de produtos de origem animal;
h) o registro de rótulos e marcas;
i) as penalidades a serem aplicadas por infrações cometidas;
j) as análises de laboratórios;
k) o trânsito de produtos e subprodutos e matérias primas de origem animal;
l) quaisquer outros detalhes que se tornarem necessários para maior eficiência dos trabalhos de fiscalização sanitária.

Capítulo II

Das Penalidades e Medidas Administrativas

Certificação Digital: FAGF1DLW-5OBCMC9I-ESPYL85C-ILA89A5D
Versão eletrônica disponível em: http://lajedao.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
Praça Plinio Dantas de Lima, 01 - Centro - CEP: 45950-000
Telefone: (73) 3299 - 2130 - CNPJ: 13.785.670/0001-02

Art. 15. Ao infrator das disposições desta Lei serão aplicadas, isolada ou cumulativamente, sem prejuízo das sanções de natureza civil e penal cabíveis, as seguintes penalidades e medidas administrativas:

I - advertência, quando o infrator for primário e não se verificar circunstância agravante;
II - multa, no valor 100 a 10.000 reais, nos casos não compreendidos no inciso anterior;
III - apreensão da matéria-prima, produto, subproduto e derivados de origem animal, quando houver indícios de que não apresentam condições higiênico-sanitárias adequadas ao fim a que se destinam ou forem adulteradas;
IV - condenação e inutilização da matéria-prima ou do produto, do subproduto ou do derivado de produto de origem animal, quando não apresentem condições higiênico-sanitárias adequadas ao fim a que se destinam ou forem adulteradas;
V - suspensão da atividade que cause risco ou ameaça à saúde, constatação de fraude ou no caso de embaraço à ação fiscalizadora;
VI - interdição total ou parcial do estabelecimento, quando a infração consistir na adulteração ou falsificação habitual do produto, ou se verificar, mediante inspeção técnica realizada pela autoridade competente, a inexistência de condições higiênico-sanitárias adequadas.

§ 1º. As multas previstas neste artigo serão agravadas até o grau máximo, nos casos de artifício, ardil, simulação, desacato, embaraço ou resistência a ação fiscal, levando-se em conta, além das circunstâncias atenuantes ou agravantes, a situação econômico- financeira do infrator e os meios ao seu alcance para cumprir a lei.

§ 2º. Para efeito da fixação dos valores das multas que trata o inciso II, levar-se-á em conta a gravidade do fato, os antecedentes do infrator, as consequências para a saúde pública e os interesses do consumidor e as circunstâncias atenuantes e agravantes, na forma estabelecida em regulamento.

I - Consideram-se circunstâncias atenuantes, dentre outras:

a. Primariedade;
b. Gravidade da Infração;
c. Não embaraço na fiscalização;
d. Capacidade econômica do infrator;
e. A infração não acarretar vantagem econômica para o infrator, e
f. A infração não afetar a qualidade do produto

II - Consideram-se circunstâncias agravantes:

a. Reincidência do infrator;
b. Embaraço ou obstáculo à ação fiscal;
c. A infração ser cometido para obtenção de lucro
d. Agir com dolo ou má-fé;
e. Descaso com a autoridade fiscalizadora, e
f. A infração causar dano à população ou ao consumidor.

§ 3º. Se a interdição ultrapassar 12 (doze) meses será cancelado o registro do estabelecimento ou do produto junto ao órgão de inspeção e fiscalização de produtos de origem animal.

Certificação Digital: FAGF1DLW-5OBCMC9I-ESPYL85C-ILA89A5D
Versão eletrônica disponível em: http://lajedao.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
Praça Plinio Dantas de Lima, 01 - Centro - CEP: 45950-000
Telefone: (73) 3299 - 2130 - CNPJ: 13.785.670/0001-02

§ 4º. Ocorrendo a apreensão mencionada no inciso III do caput deste artigo, o proprietário ou responsável pelos produtos será o fiel depositário do produto, cabendo-lhe a obrigação de zelar pela conservação adequada do material apreendido.

§ 5º. A cobrança das multas sofrerá redução de 50% (cinquenta por cento), no caso em que se tratar de Indústrias de pequeno porte, conforme definida na Legislação.

§ 6º. O não recolhimento da multa implicará inscrição do débito na dívida ativa, sujeitando o infrator à cobrança judicial, nos termos da legislação pertinente.

Art. 16. As despesas decorrentes da apreensão, da interdição e da inutilização de produtos e subprodutos agropecuários ou agroindustriais serão custeadas pelo proprietário.

Art. 17. Os produtos apreendidos e perdidos em favor do Município de Lajedão que, apesar das adulterações que resultaram em sua apreensão, apresentarem condições apropriadas ao consumo humano poderão, à critério do serviço de inspeção, ser destinados prioritariamente aos programas de segurança alimentar e combate à fome.

§ 1º - Cabe ao Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal, órgão da Secretaria de Agricultura do Município de Lajedão, dispor sobre a destinação dos produtos apreendidos ou condenados na forma desta Lei.

§ 2º - A destinação dos produtos apreendidos deverá ser feita em articulação com os órgãos e Secretarias Municipais que atuem nos programas a que se refere o caput deste artigo.

Art. 18. As infrações administrativas serão apuradas em processo administrativo próprio, assegurado o direito à ampla defesa e ao contraditório, observadas as disposições desta Lei e de seu regulamento.

Parágrafo único. O regulamento desta Lei definirá o processo administrativo de que trata o caput deste artigo, inclusive os prazos de defesa e recurso, indicando ainda os casos que exijam ação ou omissão imediata do infrator.

Art. 19. São autoridades competentes para lavrar auto de infração, os servidores designados para as atividades de inspeção/fiscalização de produtos de origem animal. O Auto de infração será lavrado pelo Médico Veterinário do SIM local ou cedido Médico Veterinário do SIM pelo consórcio municipal.

§1º O auto de infração conterá os seguintes elementos:

I - o nome e a qualificação do autuado;
II - o local, data e hora da sua lavratura;
III - a descrição do fato;
IV - o dispositivo legal ou regulamentar infringido;
V - o prazo de defesa;
VI - a assinatura e identificação do médico veterinário oficial
VII - a assinatura do autuado ou em caso de recusa, o fato deve ser consignado no próprio auto de infração.

Certificação Digital: FAGF1DLW-5OBCMC9I-ESPYL85C-ILA89A5D
Versão eletrônica disponível em: http://lajedao.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
Praça Plinio Dantas de Lima, 01 - Centro - CEP: 45950-000
Telefone: (73) 3299 - 2130 - CNPJ: 13.785.670/0001-02

§ 2º. A assinatura e a data apostas no auto de infração por parte do autuado, ao receber sua cópia, caracterizam intimação válida para todos os efeitos legais.

§ 3º. A ciência expressa do auto de infração deve ocorrer pessoalmente, por via postal, com aviso de recebimento - AR, por telegrama ou outro meio que assegure a certeza da cientificação do interessado.

§ 4º. O auto de infração não poderá conter emendas, rasuras ou omissões, sob pena de invalidade.

Art. 20. No exercício de suas atividades, o Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal deste Município, deverá notificar ao Serviço de Defesa Sanitária Estadual, sobre as enfermidades passíveis de aplicação de medidas sanitárias.

Art. 21. As regras estabelecidas nesta Lei, têm por objetivo garantir a proteção da saúde da população, a identidade, qualidade e segurança higiênico-sanitária dos produtos de origem animal destinados aos consumidores.

Parágrafo Único. Os produtores rurais, industriais, distribuidores, cooperativas e associações industriais e agroindustriais, e quaisquer outros operadores do agronegócio são responsáveis pela garantia da inocuidade e qualidade dos produtos de origem animal.

Capítulo III

Da Taxa de Serviços de Inspeção Sanitária Municipal

Art. 22. Fica instituída, no âmbito do Município de Lajedão - BA, a Taxa de Serviços de Inspeção Sanitária Municipal nos termos desta Lei, cujo fato gerador é o exercício do poder de fiscalização do Município, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, visando ao cumprimento das normas legais e regulamentares de inspeção sanitária de produtos de origem animal.

Art. 23. São sujeitos passivos das Taxas de Serviços de Inspeção Sanitária Municipal que trata esta Lei, as pessoas físicas e jurídicas, que exerçam atividades direta e indiretamente relacionadas com a indústria de produtos de origem animal e submetidas, nos termos da Legislação em vigor, à fiscalização sanitária pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do Serviço de Inspeção Municipal – SIM.

Art. 24. As Taxas de Serviços de Inspeção Sanitária Municipal desta Lei, têm como base de cálculo, o custo estimado para a manutenção do Serviço de Inspeção Municipal – SIM, e é cobrada com base na tabela que constitui o ANEXO ÚNICO, desta Lei.

Art. 25. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do Serviço de Inspeção Municipal – SIM, quando julgar pertinente, poderá rever os valores das Taxas definidas nessa lei.

Art. 26. A cobrança de Taxas de Serviços de Inspeção Sanitária Municipal, sofrerá redução de até 50% (cinquenta por cento), quando se tratar de Indústrias de pequeno porte, conforme definida em Legislação.

Certificação Digital: FAGF1DLW-5OBCMC9I-ESPYL85C-ILA89A5D
Versão eletrônica disponível em: http://lajedao.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
Praça Plinio Dantas de Lima, 01 - Centro - CEP: 45950-000
Telefone: (73) 3299 - 2130 - CNPJ: 13.785.670/0001-02

Art. 27. A critério do Serviço de Inspeção Municipal, a cobrança de taxas poderá ser dispensada, nos casos em que atender o relevante interesse administrativo ou sanitário, e poderá ser alterado em regulamento e normas complementares.

I - o SIM:

a) tenha interesse no cadastramento, inscrição, licenciamento ou registro de estabelecimentos agropecuários de pequeno porte, especialmente daqueles situados em assentamentos, observadas as prescrições do regulamento;

II - os agentes do SIM, diante da necessidade ou em certos casos especiais, devem:

a) realizar exames clínicos, laboratoriais ou necroscópico;
b) emitir documentos essenciais ou de uso obrigatório, substitutivos de documentos originais ou que complementem documentos originais.

Art. 28. Os recursos financeiros arrecadados em decorrência da cobrança de taxas, preços e multas pelo SIM, deverão ser depositados em conta específica, e no âmbito das ações de interesse deste órgão:

I - Os recursos devem ser aplicados exclusivamente para manutenção e execução das atividades desenvolvidas e executadas pelo SIM, sendo permitido o seu uso para o pagamento, a qualquer título, de despesas de pessoal no porcentual máximo de 60%;
II - No mínimo 40% dos recursos, devem ser destinados a fundos ou reservas financeiras para a aquisição de infraestrutura para o serviço.

Capítulo IV

Das Disposições Finais

Art. 29. O produto da arrecadação de taxas e multas eventualmente impostas, ficará vinculado ao órgão executor e será aplicado no financiamento das atividades de inspeção, fiscalização e capacitação técnica de servidores lotados no Serviço de Inspeção Municipal – SIM de Lajedão – BA.

Parágrafo Único. Fica criada uma conta específica do Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal, para destinação dos valores acima mencionados.

Art. 30. Aos estabelecimentos em atividade, abrangidos por esta Lei, será concedido o prazo de 12 (doze) meses, contados da data da publicação da regulamentação, para cumprirem às exigências estabelecidas no Decreto e/ou regulamentação do consórcio municipal.

Art. 31. As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 32. Fica acrescido ao rol de taxas pelo exercício regular do Poder de Polícia, previsto na Lei Municipal nº 426 de 15 de março de 2014, , Taxas de Serviços de Inspeção Sanitária Municipal.

Certificação Digital: FAGF1DLW-5OBCMC9I-ESPYL85C-ILA89A5D
Versão eletrônica disponível em: http://lajedao.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
Praça Plinio Dantas de Lima, 01 - Centro - CEP: 45950-000
Telefone: (73) 3299 - 2130 - CNPJ: 13.785.670/0001-02

Art. 33. Fica declarado de natureza essencial do Serviço de Inspeção Municipal – SIM de Lajedão - BA.

Art. 34. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Lei Municipal Nº 485 de 08 de outubro de 2019 e demais disposições em contrário.

Lajedão/BA, em 26 de novembro de 2024.

Ariston Almeida Passos Filho
Prefeito Municipal de Lajedão

Certificação Digital: FAGF1DLW-5OBCMC9I-ESPYL85C-ILA89A5D
Versão eletrônica disponível em: http://lajedao.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
Praça Plinio Dantas de Lima, 01 - Centro - CEP: 45950-000
Telefone: (73) 3299 - 2130 - CNPJ: 13.785.670/0001-02

ANEXO I
Taxas de Serviços de Inspeção Municipal

Descrição dos Serviços de Inspeção Sanitária Municipal.	Valor da Taxa	
Análise de projeto de Estabelecimento Industrial	R$ 480,00	Única
Análise de projetos de agroindustriais de pequeno porte (classificação pelo Art. 143-A do Decreto nº 8471/2015 e IN-MAPA nº 5 de 14 de fevereiro de 2017)	R$ 48,00	Única
Análise de projeto para pequenas e microempresas amparadas pela Lei Complementar n° 123/2006	R$ 48,00	Única
Instalação do SIM em Estabelecimento Industrial	R$ 280,00	Única
Instalação do SIM em agroindustriais de pequeno porte (4 classificação pelo Art. 143-A do Decreto nº 8471/2015 e IN-MAPA nº 5 de 14 de fevereiro de 2017)	R$ 28,00	Única
Instalação do SIM em pequenas e microempresas amparadas pela Lei Complementar nº 123/2006	R$ 28,00	Única
Renovação do Registro de Estabelecimento Industrial	R$ 250,00	por renovação
Renovação do Registro de agroindustriais de pequeno porte (4 classificação pelo Art. 143-A do Decreto nº 8471/2015 e IN-MAPA nº 5 de 14 de fevereiro de 2017)	R$ 25,00	por renovação
Renovação do Registro de pequenas e microempresas amparadas pela Lei Complementar n° 123/2006	R$ 25,00	por renovação
Análise e Registro de Rótulos e Produtos de Estabelecimento Industrial	R$ 120,00	por rótulo
Análise e Registro de Rótulos e Produtos de agroindústriais de pequeno porte (4 classificação pelo Art. 143-A do Decreto nº 8471/2015 e IN-MAPA nº 5 de 14 de fevereiro de 2017)	R$ 12,00	por rótulo
Análise e Registro de Rótulos e produtos de pequenas e microempresas amparadas pela Lei Complementar n° 123/2006	R$ 12,00	por rótulo
Abate de Bovinos, Bubalinos e Eqüinos	R$ 0,36 por animal	mensal
Abate de Suínos, Ovinos e Caprinos	R$ 0,12 por animal	mensal
Abate de Aves, Coelhos e Outros	R$ 0,36 por centena de animal ou fração	mensal
Abate de Peixes e outras espécies aquáticas	R$ 3,20 por tonelada ou fração	mensal
Produtos cárneos salgados ou dessecados	R$ 2,40 por tonelada ou fração	mensal

Certificação Digital: FAGF1DLW-5OBCMC9I-ESPYL85C-ILA89A5D
Versão eletrônica disponível em: http://lajedao.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
Praça Plinio Dantas de Lima, 01 - Centro - CEP: 45950-000
Telefone: (73) 3299 - 2130 - CNPJ: 13.785.670/0001-02

Produtos de Salsicharia (embutido ou não)	R$ 2,80 por tonelada ou fração mensal	mensal
Produtos cárneos produtos cárneos em conserva e outros produtos cárneos	R$ 2,80 por tonelada ou fração	mensal
Toucinho, banha e outros produtos gordurosos comestíveis	R$1,80 por tonelada ou fração	mensal
Fatiados, fracionados, cárneos, temperados e moídos	R$ 0,76 por centena de quilo ou fração	mensal
Leite de consumo pasteurizado ou esterilizado	R$ 0,14 (cada 1.000 litros ou fração)	mensal
Leite aromatizado, fermentado ou gelificado	R$ 0,56 (cada 1.000 litros ou fração)	mensal
Leite desidratado, concentrado, evaporado, condensado e doce de leite.	R$ 4,80 (por ton ou fração)	mensal
Leite desidratado em pó de consumo direto	R$ 4,80 (por ton ou fração)	mensal
Queijos e suas variedades, requeijão, ricota e outros queijos	R$ 9,60 (por ton ou fração)	mensal
Manteiga	R$ 6,20 (por ton ou fração)	mensal
Margarina	R$ 3,10 (por ton ou fração)	mensal
Caseína, lactose e leitelho em pó	R$ 6,20 (por ton ou fração)	mensal
Creme de leite de mesa	R$ 4,80 (por ton ou fração)	mensal
Crème de leite industrial	R$ 2,40 (por ton ou fração)	mensal
Ovos	R$ 0,06 (a cada 30 (trinta) dúzias ou fração)	mensal
Mel e produtos apícolas	R$ 0,12 (por centena kg ou fração)	mensal

Certificação Digital: FAGF1DLW-5OBCMC9I-ESPYL85C-ILA89A5D
Versão eletrônica disponível em: http://lajedao.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

LEI

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
PRACA PLINIO DANTAS DE LIMA - CENTRO
CNPJ: 13.785.670/0001-02 - CEP: 49.950-000 - LAJEDAO - BA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL *ORÇAMENTO 2025*

LEI MUNICIPAL Nº 532 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

"Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de LAJEDÃO, para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDAO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no que dispõe a Constituição Federal em seu art. 165, § 5º, a Lei Orgânica Municipal, o Plano Plurianual do Quadriênio 2022 - 2025 e a Lei de Diretrizes Orçamentarias do exercício de 2025, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2025, compreendendo

I - O Orçamento Fiscal, inerente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração pública municipal, direta e indireta, incluídas as Fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados da Administração Direta e Indireta , bem como os fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público.

CAPÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I
DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º. A Receita Orçamentária é estimada em R$ 53.000.000,00 (Cinquenta e três milhões de reais).

Art. 3º A receita decorrerá da arrecadação efetuada nos termos da legislação vigente e segundo as especificações constantes do Anexo II desta Lei, observado o seguinte desdobramento:

TÍTULOS	TOTAL
Receitas Correntes	**50.650.000,00**
Contribuições	180.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.552.000,00
Outras Receitas Correntes	316.000,00
Receita de Serviços	30.000,00
Receita Patrimonial	647.000,00
Transferências Correntes	46.925.000,00
SUB-TOTAL	**50.650.000,00**
Receitas de Capital	**2.350.000,00**
Alienação de Bens	200.000,00

Certificação Digital: FAGF1DLW-5OBCMC9I-ESPYL85C-ILA89A5D
Versão eletrônica disponível em: http://lajedao.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Operações de Crédito	200.000,00
Transferências de Capital	1.950.000,00
SUB-TOTAL	**2.350.000,00**

TOTAL GERAL **53.000.000,00**

Seção II
DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º. A despesa total, no mesmo valor da receita, é fixada em R$ 53.000.000,00 (Cinquenta e três milhões de reais).

Art. 5º. A despesa fixada, observada a consolidação e o detalhamento da programação constante dos Anexos I e II desta Lei, apresenta o seguinte desdobramento :

I - R$ 37.611.000,00 (Trinta e sete milhões e seiscentos e onze mil reais), relativos ao Orçamento Fiscal;

II - R$ 15.389.000,00 (Quinze milhões e trezentos e oitenta e nove mil reais), referentes ao Orçamento da Seguridade Social.

I - Por Órgãos:

DISCRIMINAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
CÂMARA MUNICIPAL	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
GABINETE DO PREFEITO	941.000,00	0,00	941.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	5.857.000,00	0,00	5.857.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	3.843.000,00	0,00	3.843.000,00
SECRETARIA MINICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	7.204.000,00	0,00	7.204.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUARIA	281.000,00	0,00	281.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	417.000,00	0,00	417.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE	937.000,00	0,00	937.000,00
SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO	143.000,00	0,00	143.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	12.062.000,00	12.062.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	15.094.000,00	0,00	15.094.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	879.000,00	0,00	879.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	15.000,00	18.000,00	33.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	2.918.000,00	2.918.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLECENTE	0,00	358.000,00	358.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL	0,00	33.000,00	33.000,00
TOTAL GERAL	**37.611.000,00**	**15.389.000,00**	**53.000.000,00**

Certificação Digital: FAGF1DLW-5OBCMC9I-ESPYL85C-ILA89A5D
Versão eletrônica disponível em: http://lajedao.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

II - Por Funções:

DISCRIMINAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
Legislativa	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
Judiciária	118.000,00	0,00	118.000,00
Administração	10.160.000,00	0,00	10.160.000,00
Segurança Pública	25.000,00	0,00	25.000,00
Assistência Social	0,00	3.327.000,00	3.327.000,00
Saúde	0,00	12.062.000,00	12.062.000,00
Educação	15.094.000,00	0,00	15.094.000,00
Cultura	879.000,00	0,00	879.000,00
Urbanismo	6.709.000,00	0,00	6.709.000,00
Gestão Ambiental	417.000,00	0,00	417.000,00
Agricultura	281.000,00	0,00	281.000,00
Energia	485.000,00	0,00	485.000,00
Desporto e Lazer	937.000,00	0,00	937.000,00
Reserva de Contingência	506.000,00	0,00	506.000,00
TOTAL GERAL	**37.611.000,00**	**15.389.000,00**	**53.000.000,00**

III - Por Categorias Econômicas:

DISCRIMINAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	**29.798.000,00**	**14.288.000,00**	**44.086.000,00**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.904.000,00	8.347.000,00	26.251.000,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	20.000,00	0,00	20.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.874.000,00	5.941.000,00	17.815.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	**7.307.000,00**	**1.101.000,00**	**8.408.000,00**
INVESTIMENTOS	6.602.000,00	1.101.000,00	7.703.000,00
INVERSOES FINANCEIRAS	5.000,00	0,00	5.000,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	700.000,00	0,00	700.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	**506.000,00**	**0,00**	**506.000,00**
RESERVA DE CONTINGENCIA	506.000,00	0,00	506.000,00
TOTAL	**37.611.000,00**	**15.389.000,00**	**53.000.000,00**

CAPÍTULO III
DAS AUTORIZAÇÕES

Art. 6. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares destinados ao reforço de dotações orçamentárias, nos limites e recursos abaixo indicados :

a) Decorrente de Superávit Financeiro até o limite do total apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, de acordo com o disposto no art. 43 § 1º, Inciso I e § 2º da Lei 4.320/64;

b) Decorrente de Excesso de Arrecadação até o limite do valor apurado no exercício, conforme estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso II e §§ 3º e 4º da Lei 4.320/64;

Certificação Digital: FAGF1DLW-5OBCMC9I-ESPYL85C-ILA89A5D
Versão eletrônica disponível em: http://lajedao.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

c) Decorrente de Anulação parcial ou total de dotações orçamentárias até o limite de 100% (cem por cento) do Orçamento aprovado por esta Lei, que Estima a Receita e Fixa as Despesas para o exercício financeiro de 2025, na forma definida do art. 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64.

d) Provenientes de operações de crédito autorizadas, até o limite autorizado em Lei, na forma definida do art. 43, § 1º, Inciso IV da Lei 4.320/64.

e) Decorrente dos recursos alocados na Reserva de Contingência, até o limite da dotação consignada, na forma definida na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025;

Art. 7º - O Limite autorizado no art. 6º desta Lei, não será onerado quando o crédito se destinar as hipóteses descritas a seguir, quando deverão ser considerados os seguintes limites:

I – Para atender insuficiências de dotações de grupo de pessoal e encargos, mediante a utilização de recursos provenientes da anulação de despesas consignadas no mesmo grupo, até o limite de 100% (cem por cento) do Orçamento Municipal, que Estima a Receita e Fixa as Despesas para o exercício financeiro de 2025; .

II – Para atender pagamento de despesas decorrentes de precatórios judiciais e requisições de pequeno valor até o limite de 100% (cem por cento) do Orçamento Municipal, que Estima a Receita e Fixa as Despesas para o exercício financeiro de 2025;

III – Para atender o pagamento dos serviços da divida pública até o limite de 100% (cem por cento) do Orçamento Municipal, que Estima a Receita e Fixa as Despesas para o exercício financeiro de 2025;

IV – Para atender insuficiências de outras despesas de custeio e de capital consignadas em Programas de trabalho das Funções de Saúde, Assistência, Previdência e em Programa de Trabalho relacionados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, mediante o cancelamento de dotações das respectivas funções até o limite de 100% (cem por cento) do Orçamento Municipal, que Estima a Receita e Fixa as Despesas para o exercício financeiro de 2025.

Art. 8º - Fica autorizado a efetuar operações de crédito por antecipação de receita nos limites fixados pelo Senado Federal, obedecido ao disposto no artigo 38 da Lei Complementar nº 101/2000.

CAPÍTULO IV
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º – As Metas Fiscais, definidas na Lei de Diretrizes Orçamentarias para o exercício de 2025, em obediência a Lei Complementar nº 101/2000, ficam ajustadas na forma dos quadros integrantes ao anexo desta Lei.

Certificação Digital: FAGF1DLW-5OBCMC9I-ESPYL85C-ILA89A5D
Versão eletrônica disponível em: http://lajedao.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Art. 10º – As prioridades da Administração Pública Municipal de que trata a Lei de Diretrizes Orçamentarias para o exercício de 2025, são as constantes no anexo desta Lei.

Art. 11º - Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDAO, 29 de novembro de 2024.

Ariston Almeida Passos Filho
Prefeito Municipal

Certificação Digital: FAGF1DLW-5OBCMC9I-ESPYL85C-ILA89A5D
Versão eletrônica disponível em: http://lajedao.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO

PRACA PLINIO DANTAS DE LIMA - CENTRO

CNPJ: 13.785.670/0001-02 - CEP: 49.950-000 - LAJEDAO - BA

Orçamento 2025

Anexo I - Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Função de Governo (LDO)

Fonte de Recurso	Valor	Valor
Receitas Correntes		**50.650.000,00**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.552.000,00	
Contribuições	180.000,00	
Receita Patrimonial	647.000,00	
Receita de Serviços	30.000,00	
Transferências Correntes	53.245.000,00	
Transferências Correntes - (Dedução)	-6.320.000,00	
Outras Receitas Correntes	316.000,00	
Receitas de Capital		**2.350.000,00**
Operações de Crédito	200.000,00	
Alienação de Bens	200.000,00	
Transferências de Capital	1.950.000,00	
	TOTAL	**53.000.000,00**

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEDÃO		
Legislativa		2.000.000,00
	Total	**2.000.000,00**
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO		
Judiciária		118.000,00
Administração		10.160.000,00
Segurança Pública		25.000,00
Urbanismo		6.694.000,00
Gestão Ambiental		417.000,00
Agricultura		281.000,00
Energia		485.000,00
Desporto e Lazer		937.000,00
Reserva de Contingência		506.000,00
	Total	**19.623.000,00**
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDÃO		
Saúde		12.062.000,00
	Total	**12.062.000,00**
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAJEDÃO		
Educação		15.094.000,00
Cultura		879.000,00
	Total	**15.973.000,00**
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE LAJEDÃO		
Assistência Social		3.327.000,00
Urbanismo		15.000,00
	Total	**3.342.000,00**
Quant. Registros: 15	**Total Geral**	**53.000.000,00**

Funções	Valor R$
Legislativa	2.000.000,00
Judiciária	118.000,00
Administração	10.160.000,00
Segurança Pública	25.000,00
Assistência Social	3.327.000,00
Saúde	12.062.000,00
Educação	15.094.000,00
Cultura	879.000,00
Urbanismo	6.709.000,00
Gestão Ambiental	417.000,00
Agricultura	281.000,00
Energia	485.000,00
Desporto e Lazer	937.000,00
Reserva de Contingência	506.000,00

Certificação Digital: FAGF1DLW-5OBCMC9I-ESPYL85C-ILA89A5D
Versão eletrônica disponível em: http://lajedao.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
PRACA PLINIO DANTAS DE LIMA - CENTRO
CNPJ: 13.785.670/0001-02 - CEP: 49.950-000 - LAJEDAO - BA

Orçamento 2025

Anexo I - Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Função de Governo (LDO)

Total	**53.000.000,00**

Certificação Digital: FAGF1DLW-5OBCMC9I-ESPYL85C-ILA89A5D
Versão eletrônica disponível em: http://lajedao.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO

PRACA PLINIO DANTAS DE LIMA - CENTRO

CNPJ: 13.785.670/0001-02 - CEP: 49.950-000 - LAJEDAO - BA

Anexo II - RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ORÇAMENTO 2025
(Anexo 01, Lei nº 4.320/64)

RECEITA	Valor	Valor	DESPESA	Valor	Valor
1-RECEITA CORRENTE		**50.650.000,00**	**3-DESPESA CORRENTE**		**44.086.000,00**
11-Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.552.000,00		31-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	26.251.000,00	
12-Contribuições	180.000,00		32-JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	20.000,00	
13-Receita Patrimonial	647.000,00		33-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.815.000,00	
16-Receita de Serviços	30.000,00				
17-Transferências Correntes	53.245.000,00				
17-Transferências Correntes - (Dedução)	-6.320.000,00				
19-Outras Receitas Correntes	316.000,00				
Total		**50.650.000,00**	**Total**		**44.086.000,00**
2-RECEITA DE CAPITAL		**2.350.000,00**	**4-DESPESA DE CAPITAL**		**8.408.000,00**
21-Operações de Crédito	200.000,00		44-INVESTIMENTOS	7.703.000,00	
22-Alienação de Bens	200.000,00		45-INVERSOES FINANCEIRAS	5.000,00	
24-Transferências de Capital	1.950.000,00		46-AMORTIZACAO DA DIVIDA	700.000,00	
Total		**2.350.000,00**	**Total**		**8.408.000,00**
7-8-RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA		**0,00**	**8-DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA**		**0,00**
Total		**0,00**	**Total**		**0,00**
9-REDUTORA		**0,00**	**9-RESERVA DE CONTINGÊNCIA**		**506.000,00**
			99-RESERVA DE CONTINGENCIA	R$ 506.000,00	
Total		**0,00**	**Total**		**506.000,00**
Total da RECEITA		**53.000.000,00**	**Total da DESPESA**		**53.000.000,00**

:

:

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Certificação Digital: FAGF1DLW-5OBCMC9I-ESPYL85C-ILA89A5D
Versão eletrônica disponível em: http://lajedao.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO

PRACA PLINIO DANTAS DE LIMA - CENTRO

CNPJ: 13.785.670/0001-02 - CEP: 49.950-000 - LAJEDAO - BA

EXERCÍCIO DE 2025
(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)

Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso	
		50.650.000,00	1.0.0.0.00.0.0.00.00.00		Receitas Correntes
	2.552.000,00		1.1.0.0.00.0.0.00.00.00		Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria
2.134.000,00			1.1.1.0.00.0.0.00.00.00		Impostos
710.000,00			1.1.1.2.00.0.0.00.00.00		Impostos sobre o Patrimônio
304.000,00			1.1.1.2.50.0.0.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana
200.000,00			1.1.1.2.50.0.1.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal
200.000,00			1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	1.500.0000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal
2.000,00			1.1.1.2.50.0.2.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora
2.000,00			1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	1.500.0000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora
100.000,00			1.1.1.2.50.0.3.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa
100.000,00			1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	1.500.0000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa
2.000,00			1.1.1.2.50.0.4.00.00.00		Imposto sobre a Propr. Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
2.000,00			1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	1.500.0000	Imposto sobre a Propr. Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
406.000,00			1.1.1.2.53.0.0.00.00.00		ITIV de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis
400.000,00			1.1.1.2.53.0.1.00.00.00		ITIV de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal
400.000,00			1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	1.500.0000	ITIV de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal
2.000,00			1.1.1.2.53.0.2.00.00.00		ITIV de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora
2.000,00			1.1.1.2.53.0.2.00.00.00	1.500.0000	ITIV de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora
2.000,00			1.1.1.2.53.0.3.00.00.00		ITIV de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa
2.000,00			1.1.1.2.53.0.3.00.00.00	1.500.0000	ITIV de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa
2.000,00			1.1.1.2.53.0.4.00.00.00		ITIV de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora da Div. Ativa
2.000,00			1.1.1.2.53.0.4.00.00.00	1.500.0000	ITIV de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora da Div. Ativa
560.000,00			1.1.1.3.00.0.0.00.00.00		Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza
560.000,00			1.1.1.3.03.0.0.00.00.00		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte
510.000,00			1.1.1.3.03.1.0.00.00.00		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho
450.000,00			1.1.1.3.03.1.1.00.00.00		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal
450.000,00			1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	1.500.0000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal
60.000,00			1.1.1.3.03.1.3.00.00.00		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa
60.000,00			1.1.1.3.03.1.3.00.00.00	1.500.0000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa
50.000,00			1.1.1.3.03.4.0.00.00.00		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos
50.000,00			1.1.1.3.03.4.1.00.00.00		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal
50.000,00			1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	1.500.0000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal
864.000,00			1.1.1.4.00.0.0.00.00.00		Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços
864.000,00			1.1.1.4.51.0.0.00.00.00		Impostos sobre Serviços
864.000,00			1.1.1.4.51.1.0.00.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN
820.000,00			1.1.1.4.51.1.1.00.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal
650.000,00			1.1.1.4.51.1.1.01.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS - Principal
650.000,00			1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	1.500.0000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS - Principal
170.000,00			1.1.1.4.51.1.1.02.00.00		ISSQN - SIMPLES NACIONAL - Principal
170.000,00			1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	1.500.0000	ISSQN - SIMPLES NACIONAL - Principal
2.000,00			1.1.1.4.51.1.2.00.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora
2.000,00			1.1.1.4.51.1.2.01.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS - Multas e Juros de Mora
2.000,00			1.1.1.4.51.1.2.01.00.00	1.500.0000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS - Multas e Juros de Mora
40.000,00			1.1.1.4.51.1.3.00.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa
40.000,00			1.1.1.4.51.1.3.01.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS - Dívida Ativa
40.000,00			1.1.1.4.51.1.3.01.00.00	1.500.0000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS - Dívida Ativa
2.000,00			1.1.1.4.51.1.4.00.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
2.000,00			1.1.1.4.51.1.4.01.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
2.000,00			1.1.1.4.51.1.4.01.00.00	1.500.0000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
418.000,00			1.1.2.0.00.0.0.00.00.00		Taxas
372.000,00			1.1.2.1.00.0.0.00.00.00		Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia
240.000,00			1.1.2.1.01.0.0.00.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização
190.000,00			1.1.2.1.01.0.1.00.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal
100.000,00			1.1.2.1.01.0.1.01.00.00		TLF de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadoras de Serviços - Principal
100.000,00			1.1.2.1.01.0.1.01.00.00	1.501.0000	TLF de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadoras de Serviços - Principal
80.000,00			1.1.2.1.01.0.1.02.00.00		Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Principal

Certificação Digital: FAGF1DLW-5OBCMC9I-ESPYL85C-ILA89A5D
Versão eletrônica disponível em: http://lajedao.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
PRACA PLINIO DANTAS DE LIMA - CENTRO
CNPJ: 13.785.670/0001-02 - CEP: 49.950-000 - LAJEDAO - BA

EXERCÍCIO DE 2025
(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)

Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso	
80.000,00			1.1.2.1.01.0.1.02.00.00	1.501.0000	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Principal
5.000,00			1.1.2.1.01.0.1.05.00.00		Taxa de Licença para Execução de Obras - Principal
5.000,00			1.1.2.1.01.0.1.05.00.00	1.501.0000	Taxa de Licença para Execução de Obras - Principal
5.000,00			1.1.2.1.01.0.1.07.00.00		Taxa de Utilização de Área de Domínio Público - Principal
5.000,00			1.1.2.1.01.0.1.07.00.00	1.501.0000	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público - Principal
50.000,00			1.1.2.1.01.0.3.00.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa
20.000,00			1.1.2.1.01.0.3.01.00.00		TLF de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadoras de Serviços - Dívida Ativa
20.000,00			1.1.2.1.01.0.3.01.00.00	1.501.0000	TLF de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadoras de Serviços - Dívida Ativa
30.000,00			1.1.2.1.01.0.3.02.00.00		Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Dívida Ativa
30.000,00			1.1.2.1.01.0.3.02.00.00	1.501.0000	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Dívida Ativa
106.000,00			1.1.2.1.04.0.0.00.00.00		Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental
100.000,00			1.1.2.1.04.0.1.00.00.00		Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal
100.000,00			1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	1.753.0000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal
2.000,00			1.1.2.1.04.0.2.00.00.00		Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros de Mora
2.000,00			1.1.2.1.04.0.2.00.00.00	1.753.0000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros de Mora
2.000,00			1.1.2.1.04.0.3.00.00.00		Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa
2.000,00			1.1.2.1.04.0.3.00.00.00	1.753.0000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa
2.000,00			1.1.2.1.04.0.4.00.00.00		Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
2.000,00			1.1.2.1.04.0.4.00.00.00	1.753.0000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
26.000,00			1.1.2.1.50.0.0.00.00.00		Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária
20.000,00			1.1.2.1.50.0.1.00.00.00		Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal
20.000,00			1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	1.753.0000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal
2.000,00			1.1.2.1.50.0.2.00.00.00		Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros de Mora
2.000,00			1.1.2.1.50.0.2.00.00.00	1.753.0000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros de Mora
2.000,00			1.1.2.1.50.0.3.00.00.00		Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa
2.000,00			1.1.2.1.50.0.3.00.00.00	1.753.0000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa
2.000,00			1.1.2.1.50.0.4.00.00.00		Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
2.000,00			1.1.2.1.50.0.4.00.00.00	1.753.0000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
46.000,00			1.1.2.2.00.0.0.00.00.00		Taxas pela Prestação de Serviços
46.000,00			1.1.2.2.01.0.0.00.00.00		Taxas pela Prestação de Serviços
46.000,00			1.1.2.2.01.0.1.00.00.00		Taxas pela Prestação de Serviços - Principal
20.000,00			1.1.2.2.01.0.1.01.00.00		Taxa de Limpeza Pública - Principal
20.000,00			1.1.2.2.01.0.1.01.00.00	1.501.0000	Taxa de Limpeza Pública - Principal
20.000,00			1.1.2.2.01.0.1.02.00.00		Taxa de Cemitério - Principal
20.000,00			1.1.2.2.01.0.1.02.00.00	1.501.0000	Taxa de Cemitério - Principal
2.000,00			1.1.2.2.01.0.1.05.00.00		Taxa de Serviços Cadastrais - Principal
2.000,00			1.1.2.2.01.0.1.05.00.00	1.501.0000	Taxa de Serviços Cadastrais - Principal
4.000,00			1.1.2.2.01.0.1.07.00.00		Taxa de Serviços Administrativos - Principal
4.000,00			1.1.2.2.01.0.1.07.00.00	1.501.0000	Taxa de Serviços Administrativos - Principal
	180.000,00		1.2.0.0.00.0.0.00.00.00		Contribuições
180.000,00			1.2.4.0.00.0.0.00.00.00		Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública
180.000,00			1.2.4.1.00.0.0.00.00.00		Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública
180.000,00			1.2.4.1.50.0.0.00.00.00		Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública
180.000,00			1.2.4.1.50.0.1.00.00.00		Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal
180.000,00			1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	1.751.0000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal
	647.000,00		1.3.0.0.00.0.0.00.00.00		Receita Patrimonial
647.000,00			1.3.2.0.00.0.0.00.00.00		Valores Mobiliários
647.000,00			1.3.2.1.00.0.0.00.00.00		Juros e Correções Monetárias
647.000,00			1.3.2.1.01.0.0.00.00.00		Remuneração de Depósitos Bancários
647.000,00			1.3.2.1.01.0.1.00.00.00		Remuneração de Depósitos Bancários - Principal
175.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.00.00		Remuneração de Depósitos Bancários - Educação - Principal
33.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.01.00		Remun. de Dep. Bancários - Educação - MDE 25%
33.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.01.00	1.500.0000	Remun. de Dep. Bancários - Educação - MDE 25%
50.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.02.00		Remun. de Dep. Bancários - Educação - FUNDEB - Impostos e Transf. de Impostos
50.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.02.00	1.540.0000	Remun. de Dep. Bancários - Educação - FUNDEB - Impostos e Transf. de Impostos
10.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.03.00		Remun. de Dep. Bancários - Educação - FUNDEB - Complementação da União - VAAF
10.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.03.00	1.541.0000	Remun. de Dep. Bancários - Educação - FUNDEB - Complementação da União - VAAF

Certificação Digital: FAGF1DLW-5OBCMC9I-ESPYL85C-ILA89A5D
Versão eletrônica disponível em: http://lajedao.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
PRACA PLINIO DANTAS DE LIMA - CENTRO
CNPJ: 13.785.670/0001-02 - CEP: 49.950-000 - LAJEDAO - BA

EXERCÍCIO DE 2025
(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)

Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso	
20.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.06.00		Remun. de Dep. Bancários - Educação - FNDE - Outros
20.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.06.00	1.569.0000	Remun. de Dep. Bancários - Educação - FNDE - Outros
1.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.07.00		Remun. de Dep. Bancários - Educação - FNDE - PDDE
1.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.07.00	1.551.0000	Remun. de Dep. Bancários - Educação - FNDE - PDDE
1.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.08.00		Remun. de Dep. Bancários - Educação - FNDE - PNAE
1.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.08.00	1.552.0000	Remun. de Dep. Bancários - Educação - FNDE - PNAE
1.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.09.00		Remun. de Dep. Bancários - Educação - FNDE - PNATE
1.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.09.00	1.553.0000	Remun. de Dep. Bancários - Educação - FNDE - PNATE
14.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.10.00		Remun. de Dep. Bancários - Educação - QSE - Salário Educação
14.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.10.00	1.550.0000	Remun. de Dep. Bancários - Educação - QSE - Salário Educação
1.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.12.00		Remun. de Dep. Bancários - Educação - Convênios e outros Repasses - UNIÃO
1.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.12.00	1.570.0000	Remun. de Dep. Bancários - Educação - Convênios e outros Repasses - UNIÃO
43.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.13.00		Remun. de Dep. Bancários - Educação - Convênios e outros Repasses - Estado
43.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.13.00	1.571.0000	Remun. de Dep. Bancários - Educação - Convênios e outros Repasses - Estado
1.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.14.00		Remun. de Dep. Bancários - Educação - Rec. dos Estados para prog. de educação
1.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.14.00	1.576.0000	Remun. de Dep. Bancários - Educação - Rec. dos Estados para prog. de educação
333.000,00			1.3.2.1.01.0.1.02.00.00		Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde - Principal
2.000,00			1.3.2.1.01.0.1.02.01.00		Remun. de Dep. Bancários - Saúde - Ações e Serv. Púb. de Saúde - ASPS 15%
2.000,00			1.3.2.1.01.0.1.02.01.00	1.500.0000	Remun. de Dep. Bancários - Saúde - Ações e Serv. Púb. de Saúde - ASPS 15%
300.000,00			1.3.2.1.01.0.1.02.02.00		Remun. de Dep. Bancários - Saúde - SUS - União - Bloco de Manut. das ASPS
300.000,00			1.3.2.1.01.0.1.02.02.00	1.600.0000	Remun. de Dep. Bancários - Saúde - SUS - União - Bloco de Manut. das ASPS
1.000,00			1.3.2.1.01.0.1.02.03.00		Remun. de Dep. Bancários - Saúde - SUS - União - Bloco de de Estrut. da RSPS
1.000,00			1.3.2.1.01.0.1.02.03.00	1.601.0000	Remun. de Dep. Bancários - Saúde - SUS - União - Bloco de de Estrut. da RSPS
2.000,00			1.3.2.1.01.0.1.02.04.00		Remun. de Dep. Bancários - Saúde - SUS - Estado - Fundo a Fundo
2.000,00			1.3.2.1.01.0.1.02.04.00	1.621.0000	Remun. de Dep. Bancários - Saúde - SUS - Estado - Fundo a Fundo
10.000,00			1.3.2.1.01.0.1.02.07.00		Remun. de Dep. Bancários - Saúde - SUS - União - Vencimento dos ACS e dos ACE
10.000,00			1.3.2.1.01.0.1.02.07.00	1.604.0000	Remun. de Dep. Bancários - Saúde - SUS - União - Vencimento dos ACS e dos ACE
10.000,00			1.3.2.1.01.0.1.02.08.00		Remun. de Dep. Bancários - Saúde - SUS - União - Compl. ao pgto dos profissionais da enfermagem
10.000,00			1.3.2.1.01.0.1.02.08.00	1.605.0000	Remun. de Dep. Bancários - Saúde - SUS - União - Compl. ao pgto dos profissionais da enfermagem
5.000,00			1.3.2.1.01.0.1.02.09.00		Remun. de Dep. Bancários - Saúde - SUS - União - Increm. Temp. - Emenda Individual
5.000,00			1.3.2.1.01.0.1.02.09.00	1.600.3110	Remun. de Dep. Bancários - Saúde - SUS - União - Increm. Temp. - Emenda Individual
2.000,00			1.3.2.1.01.0.1.02.12.00		Remun. de Dep. Bancários - Saúde - Convênios e outros Repasses - UNIÃO
2.000,00			1.3.2.1.01.0.1.02.12.00	1.631.0000	Remun. de Dep. Bancários - Saúde - Convênios e outros Repasses - UNIÃO
1.000,00			1.3.2.1.01.0.1.02.14.00		Remun. de Dep. Bancários - Saúde - Outros Rec. Vinc. à Saúde
1.000,00			1.3.2.1.01.0.1.02.14.00	1.659.0000	Remun. de Dep. Bancários - Saúde - Outros Rec. Vinc. à Saúde
29.000,00			1.3.2.1.01.0.1.03.00.00		Remuneração de Depósitos Bancários - Assistência Social - Principal
20.000,00			1.3.2.1.01.0.1.03.01.00		Remun. de Dep. Bancários - Assistência Social - FNAS
20.000,00			1.3.2.1.01.0.1.03.01.00	1.660.0000	Remun. de Dep. Bancários - Assistência Social - FNAS
5.000,00			1.3.2.1.01.0.1.03.02.00		Remun. de Dep. Bancários - Assistência Social - FEAS
5.000,00			1.3.2.1.01.0.1.03.02.00	1.661.0000	Remun. de Dep. Bancários - Assistência Social - FEAS
2.000,00			1.3.2.1.01.0.1.03.06.00		Remun. de Dep. Bancários - Assistência Social - FNAS - Convênios e Outros Repasses
2.000,00			1.3.2.1.01.0.1.03.06.00	1.665.0000	Remun. de Dep. Bancários - Assistência Social - FNAS - Convênios e Outros Repasses
2.000,00			1.3.2.1.01.0.1.03.09.00		Remun. de Dep. Bancários - Assistência Social - Outros Rec. Não Vinculados
2.000,00			1.3.2.1.01.0.1.03.09.00	1.551.0000	Remun. de Dep. Bancários - Assistência Social - Outros Rec. Não Vinculados
110.000,00			1.3.2.1.01.0.1.04.00.00		Remuneração de Depósitos Bancários - Demais - Principal
50.000,00			1.3.2.1.01.0.1.04.01.00		Remun. de Dep. Bancários - Não Vinculados - Impostos
50.000,00			1.3.2.1.01.0.1.04.01.00	1.500.0000	Remun. de Dep. Bancários - Não Vinculados - Impostos
5.000,00			1.3.2.1.01.0.1.04.02.00		Remun. de Dep. Bancários - Não Vinculados - Outros Rec. Não Vinculados
5.000,00			1.3.2.1.01.0.1.04.02.00	1.501.0000	Remun. de Dep. Bancários - Não Vinculados - Outros Rec. Não Vinculados
5.000,00			1.3.2.1.01.0.1.04.03.00		Remun. de Dep. Bancários - Comp. Financ. Pela Expl. de Rec. Minerais - Royalties
5.000,00			1.3.2.1.01.0.1.04.03.00	1.704.0000	Remun. de Dep. Bancários - Comp. Financ. Pela Expl. de Rec. Minerais - Royalties
3.000,00			1.3.2.1.01.0.1.04.07.00		Remun. de Dep. Bancários - Cessão Onerosa de Petróleo
3.000,00			1.3.2.1.01.0.1.04.07.00	1.721.0000	Remun. de Dep. Bancários - Cessão Onerosa de Petróleo
2.000,00			1.3.2.1.01.0.1.04.09.00		Remun. de Dep. Bancários - CIDE

Certificação Digital: FAGF1DLW-5OBCMC9I-ESPYL85C-ILA89A5D
Versão eletrônica disponível em: http://lajedao.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO

PRACA PLINIO DANTAS DE LIMA - CENTRO

CNPJ: 13.785.670/0001-02 - CEP: 49.950-000 - LAJEDAO - BA

EXERCÍCIO DE 2025
(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)

Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso	
2.000,00			1.3.2.1.01.0.1.04.09.00	1.750.0000	Remun. de Dep. Bancários - CIDE
5.000,00			1.3.2.1.01.0.1.04.11.00		Remun. de Dep. Bancários - Convênios ou Repasses - UNIÃO
5.000,00			1.3.2.1.01.0.1.04.11.00	1.700.0000	Remun. de Dep. Bancários - Convênios ou Repasses - UNIÃO
25.000,00			1.3.2.1.01.0.1.04.12.00		Remun. de Dep. Bancários - Convênios ou Repasses - Estado
25.000,00			1.3.2.1.01.0.1.04.12.00	1.701.0000	Remun. de Dep. Bancários - Convênios ou Repasses - Estado
2.000,00			1.3.2.1.01.0.1.04.16.00		Remun. de Dep. Bancários - Fundo de Investimento - REN
2.000,00			1.3.2.1.01.0.1.04.16.00	1.501.0000	Remun. de Dep. Bancários - Fundo de Investimento - REN
1.000,00			1.3.2.1.01.0.1.04.19.00		Remun. de Dep. Bancários - Lei Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399-2022
1.000,00			1.3.2.1.01.0.1.04.19.00	1.719.0000	Remun. de Dep. Bancários - Lei Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399-2022
5.000,00			1.3.2.1.01.0.1.04.21.00		Remun. de Dep. Bancários - Lei Paulo Gustavo - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual
5.000,00			1.3.2.1.01.0.1.04.21.00	1.715.0000	Remun. de Dep. Bancários - Lei Paulo Gustavo - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual
5.000,00			1.3.2.1.01.0.1.04.22.00		Remun. de Dep. Bancários - Lei Paulo Gustavo - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura
5.000,00			1.3.2.1.01.0.1.04.22.00	1.716.0000	Remun. de Dep. Bancários - Lei Paulo Gustavo - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura
1.000,00			1.3.2.1.01.0.1.04.25.00		Remun. de Dep. Bancários - FCBA - Fundo de Cultura da Bahia
1.000,00			1.3.2.1.01.0.1.04.25.00	1.748.0000	Remun. de Dep. Bancários - FCBA - Fundo de Cultura da Bahia
1.000,00			1.3.2.1.01.0.1.04.26.00		Remun. de Dep. Bancários - FIES
1.000,00			1.3.2.1.01.0.1.04.26.00	1.748.0000	Remun. de Dep. Bancários - FIES
	30.000,00		1.6.0.0.00.0.0.00.00.00		Receita de Serviços
20.000,00			1.6.1.0.00.0.0.00.00.00		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais
20.000,00			1.6.1.1.02.0.0.00.00.00		Inscrição em Concursos e Processos Seletivos
20.000,00			1.6.1.1.02.0.1.00.00.00		Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal
20.000,00			1.6.1.1.02.0.1.00.00.00	1.501.0000	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal
10.000,00			1.6.3.0.00.0.0.00.00.00		Serviços e Atividades Referentes à Saúde
10.000,00			1.6.3.1.00.0.0.00.00.00		Serviços de Atendimento à Saúde
10.000,00			1.6.3.1.50.0.0.00.00.00		Serviços de Atendimento à Saúde
10.000,00			1.6.3.1.50.0.1.00.00.00		Serviços Hospitalares - Principal
10.000,00			1.6.3.1.50.0.1.04.00.00		Serviços Hospitalares - Regularização de Descontos Mac - Principal
10.000,00			1.6.3.1.50.0.1.04.00.00	1.659.0000	Serviços Hospitalares - Regularização de Descontos Mac - Principal
	46.925.000,00		1.7.0.0.00.0.0.00.00.00		Transferências Correntes
33.870.000,00			1.7.1.0.00.0.0.00.00.00		Transferências da União e de suas Entidades
21.820.000,00			1.7.1.1.00.0.0.00.00.00		Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União
21.700.000,00			1.7.1.1.51.0.0.00.00.00		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM
19.200.000,00			1.7.1.1.51.1.0.00.00.00		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal
19.200.000,00			1.7.1.1.51.1.1.00.00.00		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal
24.000.000,00			1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	1.500.0000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal
-4.800.000,00			1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	1.500.0000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal - (Dedução)
2.500.000,00			1.7.1.1.51.2.0.00.00.00		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias
2.500.000,00			1.7.1.1.51.2.1.00.00.00		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal
2.500.000,00			1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	1.500.0000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal
120.000,00			1.7.1.1.52.0.0.00.00.00		Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural -
120.000,00			1.7.1.1.52.0.1.00.00.00		Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal
150.000,00			1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	1.500.0000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal
-30.000,00			1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	1.500.0000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal - (Dedução)
790.000,00			1.7.1.2.00.0.0.00.00.00		Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais
10.000,00			1.7.1.2.51.0.0.00.00.00		Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM
10.000,00			1.7.1.2.51.0.1.00.00.00		Cota-parte da Comp. Financ. pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal
10.000,00			1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	1.708.0000	Cota-parte da Comp. Financ. pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal
530.000,00			1.7.1.2.52.0.0.00.00.00		Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo
30.000,00			1.7.1.2.52.1.0.00.00.00		Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89
30.000,00			1.7.1.2.52.1.1.00.00.00		Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal
30.000,00			1.7.1.2.52.1.1.00.00.00	1.704.0000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal
500.000,00			1.7.1.2.52.4.0.00.00.00		Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP
500.000,00			1.7.1.2.52.4.1.00.00.00		Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal
500.000,00			1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	1.720.0000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal
250.000,00			1.7.1.2.53.0.0.00.00.00		Cota-parte do Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção
250.000,00			1.7.1.2.53.0.1.00.00.00		Cota-parte do Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Principal

Certificação Digital: FAGF1DLW-5OBCMC9I-ESPYL85C-ILA89A5D
Versão eletrônica disponível em: http://lajedao.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
PRACA PLINIO DANTAS DE LIMA - CENTRO
CNPJ: 13.785.670/0001-02 - CEP: 49.950-000 - LAJEDAO - BA

EXERCÍCIO DE 2025
(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)

Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso	
250.000,00			1.7.1.2.53.0.1.00.00.00	1.721.0000	Cota-parte do Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Principal
5.535.000,00			1.7.1.3.00.0.0.00.00.00		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
5.535.000,00			1.7.1.3.50.0.0.00.00.00		Transf. de Rec. do SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Manut. das Ações e Serv. Públicos de Saúde
3.415.000,00			1.7.1.3.50.1.0.00.00.00		Transf. de Rec. do SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Manut. das ASPS - Atenção Primária
3.415.000,00			1.7.1.3.50.1.1.00.00.00		Transf. de Rec. do SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Manut. das ASPS - At. Primária - Principal
450.000,00			1.7.1.3.50.1.1.01.00.00		Agentes Comunitários de Saúde
450.000,00			1.7.1.3.50.1.1.01.00.00	1.604.0000	Agentes Comunitários de Saúde
1.040.000,00			1.7.1.3.50.1.1.02.00.00		Incentivo financ. da APS - equipes de Saúde da Família - eSF e equipes de At. Primária - eAP
1.040.000,00			1.7.1.3.50.1.1.02.00.00	1.600.0000	Incentivo financ. da APS - equipes de Saúde da Família - eSF e equipes de At. Primária - eAP
40.000,00			1.7.1.3.50.1.1.06.00.00		Incentivo financ. da APS - Manut. de pag. de valor nominal com base em exercício anterior
40.000,00			1.7.1.3.50.1.1.06.00.00	1.600.0000	Incentivo financ. da APS - Manut. de pag. de valor nominal com base em exercício anterior
480.000,00			1.7.1.3.50.1.1.08.00.00		Incentivo financeiro para a Atenção à Saúde Bucal
480.000,00			1.7.1.3.50.1.1.08.00.00	1.600.0000	Incentivo financeiro para a Atenção à Saúde Bucal
5.000,00			1.7.1.3.50.1.1.14.00.00		Implementação de Políticas para a Rede Cegonha
5.000,00			1.7.1.3.50.1.1.14.00.00	1.600.0000	Implementação de Políticas para a Rede Cegonha
800.000,00			1.7.1.3.50.1.1.16.00.00		Incremento Temp. ao Custeio dos Serv. de At. Primária em Saúde - Emenda Individual
800.000,00			1.7.1.3.50.1.1.16.00.00	1.600.3110	Incremento Temp. ao Custeio dos Serv. de At. Primária em Saúde - Emenda Individual
600.000,00			1.7.1.3.50.1.1.19.00.00		Incremento Temp. ao Custeio dos Serv. de At. Primária em Saúde - Emenda de Comissão
600.000,00			1.7.1.3.50.1.1.19.00.00	1.600.3130	Incremento Temp. ao Custeio dos Serv. de At. Primária em Saúde - Emenda de Comissão
1.100.000,00			1.7.1.3.50.2.0.00.00.00		Transf. de Rec. do SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Manut. das ASPS - At. Especializada
1.100.000,00			1.7.1.3.50.2.1.00.00.00		Transf. de Rec. do SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Manut. das ASPS - At. Especializada - Principal
500.000,00			1.7.1.3.50.2.1.02.00.00		Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU
500.000,00			1.7.1.3.50.2.1.02.00.00	1.600.0000	Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU
600.000,00			1.7.1.3.50.2.1.04.00.00		Incremento Temp. ao custeio dos serv. de Assist. Hospit. e Ambulatorial - Emenda Individual
600.000,00			1.7.1.3.50.2.1.04.00.00	1.600.3110	Incremento Temp. ao custeio dos serv. de Assist. Hospit. e Ambulatorial - Emenda Individual
160.000,00			1.7.1.3.50.3.0.00.00.00		Transf. de Rec. do SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Manut. das ASPS - Vig. em Saúde
160.000,00			1.7.1.3.50.3.1.00.00.00		Transf. de Rec. do SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Manut. das ASPS - Vig. em Saúde - Principal
40.000,00			1.7.1.3.50.3.1.01.00.00		Incentivo Financ. aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Vig. em Saúde - Desp. Diversas
40.000,00			1.7.1.3.50.3.1.01.00.00	1.600.0000	Incentivo Financ. aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Vig. em Saúde - Desp. Diversas
100.000,00			1.7.1.3.50.3.1.02.00.00		Transf. aos Entes Federativos para o Pagto dos Venc. dos Agentes de Combate às Endemias
100.000,00			1.7.1.3.50.3.1.02.00.00	1.604.0000	Transf. aos Entes Federativos para o Pagto dos Venc. dos Agentes de Combate às Endemias
20.000,00			1.7.1.3.50.3.1.03.00.00		Incentivo Financ. aos Estados, DF e Municípios para Execução de Ações de Vig. Sanitária
20.000,00			1.7.1.3.50.3.1.03.00.00	1.600.0000	Incentivo Financ. aos Estados, DF e Municípios para Execução de Ações de Vig. Sanitária
90.000,00			1.7.1.3.50.4.0.00.00.00		Transf. de Rec. do SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Manut. das ASPS - Assist. Farmacêutica
90.000,00			1.7.1.3.50.4.1.00.00.00		Transf. de Rec. do SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Manut. das ASPS - Assist. Farmacêutica - Principal
90.000,00			1.7.1.3.50.4.1.02.00.00		Recursos Financ. a Transf. às Secr. de Saúde Mun. Est. e do DF para a qualif. da Assist. Farmacêutica
90.000,00			1.7.1.3.50.4.1.02.00.00	1.600.0000	Recursos Financ. a Transf. às Secr. de Saúde Mun. Est. e do DF para a qualif. da Assist. Farmacêutica
770.000,00			1.7.1.3.50.5.0.00.00.00		Transf. de Rec. do SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Manut. das ASPS - Gestão do SUS
770.000,00			1.7.1.3.50.5.1.00.00.00		Transf. de Rec. do SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Manut. das ASPS - Gestão do SUS - Principal
20.000,00			1.7.1.3.50.5.1.01.00.00		Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde
20.000,00			1.7.1.3.50.5.1.01.00.00	1.600.0000	Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde
750.000,00			1.7.1.3.50.5.1.05.00.00		Assist. financ. destin. à compl. ao pgto do piso salarial dos profissionais da enfermagem
750.000,00			1.7.1.3.50.5.1.05.00.00	1.605.0000	Assist. financ. destin. à compl. ao pgto do piso salarial dos profissionais da enfermagem
930.000,00			1.7.1.4.00.0.0.00.00.00		Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE
420.000,00			1.7.1.4.50.0.0.00.00.00		Transferências do Salário-Educação
420.000,00			1.7.1.4.50.0.1.00.00.00		Transferências do Salário-Educação - Principal
420.000,00			1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	1.550.0000	Transferências do Salário-Educação - Principal
20.000,00			1.7.1.4.51.0.0.00.00.00		Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE
20.000,00			1.7.1.4.51.0.1.00.00.00		Transferências Diretas do FNDE ref. ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal
20.000,00			1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	1.551.0000	Transferências Diretas do FNDE ref. ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal
150.000,00			1.7.1.4.52.0.0.00.00.00		Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

Certificação Digital: FAGF1DLW-5OBCMC9I-ESPYL85C-ILA89A5D
Versão eletrônica disponível em: http://lajedao.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
PRACA PLINIO DANTAS DE LIMA - CENTRO
CNPJ: 13.785.670/0001-02 - CEP: 49.950-000 - LAJEDAO - BA

EXERCÍCIO DE 2025
(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)

Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso	
150.000,00			1.7.1.4.52.0.1.00.00.00		Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal
20.000,00			1.7.1.4.52.0.1.01.00.00		Transferências PNAE - Pré Escola
20.000,00			1.7.1.4.52.0.1.01.00.00	1.552.0000	Transferências PNAE - Pré Escola
50.000,00			1.7.1.4.52.0.1.02.00.00		Transferências PNAE - Creche
50.000,00			1.7.1.4.52.0.1.02.00.00	1.552.0000	Transferências PNAE - Creche
70.000,00			1.7.1.4.52.0.1.03.00.00		Transferências PNAE - Ensino Fundamental
70.000,00			1.7.1.4.52.0.1.03.00.00	1.552.0000	Transferências PNAE - Ensino Fundamental
10.000,00			1.7.1.4.52.0.1.04.00.00		Transferências PNAE - EJA
10.000,00			1.7.1.4.52.0.1.04.00.00	1.552.0000	Transferências PNAE - EJA
40.000,00			1.7.1.4.53.0.0.00.00.00		Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE
40.000,00			1.7.1.4.53.0.1.00.00.00		Transf. ref. ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal
10.000,00			1.7.1.4.53.0.1.02.00.00		Transferências PNATE - Infantil
10.000,00			1.7.1.4.53.0.1.02.00.00	1.553.0000	Transferências PNATE - Infantil
20.000,00			1.7.1.4.53.0.1.03.00.00		Transferências PNATE - Fundamental
20.000,00			1.7.1.4.53.0.1.03.00.00	1.553.0000	Transferências PNATE - Fundamental
10.000,00			1.7.1.4.53.0.1.04.00.00		Transferências PNATE - Médio
10.000,00			1.7.1.4.53.0.1.04.00.00	1.553.0000	Transferências PNATE - Médio
300.000,00			1.7.1.4.99.0.0.00.00.00		Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE
300.000,00			1.7.1.4.99.0.1.00.00.00		Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal
300.000,00			1.7.1.4.99.0.1.02.00.00		ETI - Escola em Tempo Integral
300.000,00			1.7.1.4.99.0.1.02.00.00	1.569.0000	ETI - Escola em Tempo Integral
3.010.000,00			1.7.1.5.00.0.0.00.00.00		Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB
2.500.000,00			1.7.1.5.51.0.0.00.00.00		Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF
2.500.000,00			1.7.1.5.51.0.1.00.00.00		Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF - Principal
2.500.000,00			1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	1.541.0000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF - Principal
510.000,00			1.7.1.5.52.0.0.00.00.00		Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR
510.000,00			1.7.1.5.52.0.1.00.00.00		Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR - Principal
510.000,00			1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	1.543.0000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR - Principal
720.000,00			1.7.1.6.00.0.0.00.00.00		Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
720.000,00			1.7.1.6.50.0.0.00.00.00		Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
720.000,00			1.7.1.6.50.0.1.00.00.00		Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal
150.000,00			1.7.1.6.50.0.1.01.00.00		Bloco da Proteção Social Básica
80.000,00			1.7.1.6.50.0.1.01.01.00		Piso Básico Fixo - PBF
80.000,00			1.7.1.6.50.0.1.01.01.00	1.660.0000	Piso Básico Fixo - PBF
70.000,00			1.7.1.6.50.0.1.01.02.00		Piso Básico Variavél - SCFV
70.000,00			1.7.1.6.50.0.1.01.02.00	1.660.0000	Piso Básico Variavél - SCFV
50.000,00			1.7.1.6.50.0.1.04.00.00		Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único
50.000,00			1.7.1.6.50.0.1.04.01.00		Indice de Gestao Descentralizada - IGDBF
50.000,00			1.7.1.6.50.0.1.04.01.00	1.660.0000	Indice de Gestao Descentralizada - IGDBF
170.000,00			1.7.1.6.50.0.1.05.00.00		Bloco Da Gestão do SUAS
170.000,00			1.7.1.6.50.0.1.05.01.00		Indice de Gestao Descentralizada do SUAS
170.000,00			1.7.1.6.50.0.1.05.01.00	1.660.0000	Indice de Gestao Descentralizada do SUAS
350.000,00			1.7.1.6.50.0.1.06.00.00		Bloco dos Programas
150.000,00			1.7.1.6.50.0.1.06.04.00		Programa Primeira Infancia no SUAS - Criança Feliz
150.000,00			1.7.1.6.50.0.1.06.04.00	1.660.0000	Programa Primeira Infancia no SUAS - Criança Feliz
200.000,00			1.7.1.6.50.0.1.06.06.00		SIGTV - Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - CUSTEIO
200.000,00			1.7.1.6.50.0.1.06.06.00	1.660.0000	SIGTV - Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - CUSTEIO
400.000,00			1.7.1.7.00.0.0.00.00.00		Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades
100.000,00			1.7.1.7.50.0.0.00.00.00		Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS
100.000,00			1.7.1.7.50.0.1.00.00.00		Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal
100.000,00			1.7.1.7.50.0.1.01.00.00		Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS
100.000,00			1.7.1.7.50.0.1.01.00.00	1.631.0000	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS
300.000,00			1.7.1.7.99.0.0.00.00.00		Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades
300.000,00			1.7.1.7.99.0.1.00.00.00		Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal
300.000,00			1.7.1.7.99.0.1.01.00.00		Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades
300.000,00			1.7.1.7.99.0.1.01.02.00		Outras Transf de Conv. da União e de Suas Entidades - Recuperação do Campo de Futebol
300.000,00			1.7.1.7.99.0.1.01.02.00	1.700.0000	Outras Transf de Conv. da União e de Suas Entidades - Recuperação do Campo de Futebol

Certificação Digital: FAGF1DLW-5OBCMC9I-ESPYL85C-ILA89A5D
Versão eletrônica disponível em: http://lajedao.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
PRACA PLINIO DANTAS DE LIMA - CENTRO
CNPJ: 13.785.670/0001-02 - CEP: 49.950-000 - LAJEDAO - BA

EXERCÍCIO DE 2025
(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)

Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso	
665.000,00			1.7.1.9.00.0.0.00.00.00		Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades
500.000,00			1.7.1.9.56.0.0.00.00.00		Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios) Relativas ao FUNDEF
500.000,00			1.7.1.9.56.0.1.00.00.00		Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios) Relativas ao FUNDEF - Principal
500.000,00			1.7.1.9.56.0.1.00.00.00	1.544.0000	Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios) Relativas ao FUNDEF - Principal
100.000,00			1.7.1.9.57.0.0.00.00.00		Transferência Especial da União
100.000,00			1.7.1.9.57.0.1.00.00.00		Transferência Especial da União - Principal
100.000,00			1.7.1.9.57.0.1.00.00.00	1.706.3110	Transferência Especial da União - Principal
35.000,00			1.7.1.9.58.0.0.00.00.00		Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020
35.000,00			1.7.1.9.58.0.1.00.00.00		Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal
35.000,00			1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	1.501.0000	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal
10.000,00			1.7.1.9.60.0.0.00.00.00		Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
10.000,00			1.7.1.9.60.0.1.00.00.00		Transf. da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal
10.000,00			1.7.1.9.60.0.1.00.00.00	1.719.0000	Transf. da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal
20.000,00			1.7.1.9.99.0.0.00.00.00		Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades
20.000,00			1.7.1.9.99.0.1.00.00.00		Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal
20.000,00			1.7.1.9.99.0.1.98.00.00		REN - Fundo de Rendimentos - Principal
20.000,00			1.7.1.9.99.0.1.98.00.00	1.501.0000	REN - Fundo de Rendimentos - Principal
7.555.000,00			1.7.2.0.00.0.0.00.00.00		Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades
6.025.000,00			1.7.2.1.00.0.0.00.00.00		Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal
5.600.000,00			1.7.2.1.50.0.0.00.00.00		Cota-Parte do ICMS
5.600.000,00			1.7.2.1.50.0.1.00.00.00		Cota-Parte do ICMS - Principal
7.000.000,00			1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	1.500.0000	Cota-Parte do ICMS - Principal
-1.400.000,00			1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	1.500.0000	Cota-Parte do ICMS - Principal - (Dedução)
360.000,00			1.7.2.1.51.0.0.00.00.00		Cota-Parte do IPVA
360.000,00			1.7.2.1.51.0.1.00.00.00		Cota-Parte do IPVA - Principal
450.000,00			1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	1.500.0000	Cota-Parte do IPVA - Principal
-90.000,00			1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	1.500.0000	Cota-Parte do IPVA - Principal - (Dedução)
50.000,00			1.7.2.1.52.0.0.00.00.00		Cota-Parte do IPI - Municípios
50.000,00			1.7.2.1.52.0.1.00.00.00		Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal
50.000,00			1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	1.500.0000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal
15.000,00			1.7.2.1.53.0.0.00.00.00		Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico
15.000,00			1.7.2.1.53.0.1.00.00.00		Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal
15.000,00			1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	1.750.0000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal
270.000,00			1.7.2.3.00.0.0.00.00.00		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
270.000,00			1.7.2.3.50.0.0.00.00.00		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
270.000,00			1.7.2.3.50.0.1.00.00.00		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal
70.000,00			1.7.2.3.50.0.1.01.00.00		Programa Saúde da Familia - PSF - Estado
70.000,00			1.7.2.3.50.0.1.01.00.00	1.621.0000	Programa Saúde da Familia - PSF - Estado
200.000,00			1.7.2.3.50.0.1.02.00.00		Serviços de Atendimento Movel as Urgencias - SAMU - Estado
200.000,00			1.7.2.3.50.0.1.02.00.00	1.621.0000	Serviços de Atendimento Movel as Urgencias - SAMU - Estado
900.000,00			1.7.2.4.00.0.0.00.00.00		Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades
600.000,00			1.7.2.4.51.0.0.00.00.00		Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação
600.000,00			1.7.2.4.51.0.1.00.00.00		Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal
600.000,00			1.7.2.4.51.0.1.01.00.00		Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação
600.000,00			1.7.2.4.51.0.1.01.00.00	1.571.0000	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação
300.000,00			1.7.2.4.99.0.0.00.00.00		Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades
300.000,00			1.7.2.4.99.0.1.00.00.00		Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal
300.000,00			1.7.2.4.99.0.1.01.00.00		Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades
300.000,00			1.7.2.4.99.0.1.01.00.00	1.701.0000	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades
360.000,00			1.7.2.9.00.0.0.00.00.00		Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal
260.000,00			1.7.2.9.51.0.0.00.00.00		Transferências de Estados destinadas à Assistência Social
260.000,00			1.7.2.9.51.0.1.00.00.00		Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal
70.000,00			1.7.2.9.51.0.1.01.00.00		Bloco da Proteção Social Básica
60.000,00			1.7.2.9.51.0.1.01.01.00		Piso Básico Fixo - PBF - PAIF
60.000,00			1.7.2.9.51.0.1.01.01.00	1.661.0000	Piso Básico Fixo - PBF - PAIF
10.000,00			1.7.2.9.51.0.1.01.02.00		Piso Básico Variável - PBV - SCFV
10.000,00			1.7.2.9.51.0.1.01.02.00	1.661.0000	Piso Básico Variável - PBV - SCFV

Certificação Digital: FAGF1DLW-5OBCMC9I-ESPYL85C-ILA89A5D
Versão eletrônica disponível em: http://lajedao.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
PRACA PLINIO DANTAS DE LIMA - CENTRO
CNPJ: 13.785.670/0001-02 - CEP: 49.950-000 - LAJEDAO - BA

EXERCÍCIO DE 2025
(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)

Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso	
150.000,00			1.7.2.9.51.0.1.02.00.00		Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade
150.000,00			1.7.2.9.51.0.1.02.01.00		Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI
150.000,00			1.7.2.9.51.0.1.02.01.00	1.661.0000	Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI
30.000,00			1.7.2.9.51.0.1.04.00.00		Bloco de Benefícios Eventuais
30.000,00			1.7.2.9.51.0.1.04.01.00		Programa de Benefícios Eventuais
30.000,00			1.7.2.9.51.0.1.04.01.00	1.661.0000	Programa de Benefícios Eventuais
10.000,00			1.7.2.9.51.0.1.05.00.00		Bloco Da Gestão do SUAS
10.000,00			1.7.2.9.51.0.1.05.01.00		Índice de Gestão Descentralizada do SUAS - IGDSUAS Estado
10.000,00			1.7.2.9.51.0.1.05.01.00	1.661.0000	Índice de Gestão Descentralizada do SUAS - IGDSUAS Estado
100.000,00			1.7.2.9.52.0.0.00.00.00		Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação
100.000,00			1.7.2.9.52.0.1.00.00.00		Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal
100.000,00			1.7.2.9.52.0.1.01.00.00		Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE
100.000,00			1.7.2.9.52.0.1.01.00.00	1.576.0000	Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE
5.500.000,00			1.7.5.0.00.0.0.00.00.00		Transferências de Outras Instituições Públicas
5.500.000,00			1.7.5.1.00.0.0.00.00.00		Transferências de Recursos do FUNDEB
5.500.000,00			1.7.5.1.50.0.0.00.00.00		Transferências de Recursos do FUNDEB
5.500.000,00			1.7.5.1.50.0.1.00.00.00		Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal
5.500.000,00			1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	1.540.0000	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal
	316.000,00		1.9.0.0.00.0.0.00.00.00		Outras Receitas Correntes
130.000,00			1.9.1.0.00.0.0.00.00.00		Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais
130.000,00			1.9.1.1.00.0.0.00.00.00		Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais
50.000,00			1.9.1.1.01.0.0.00.00.00		Multas Previstas em Legislação Específica
50.000,00			1.9.1.1.01.0.1.00.00.00		Multas Previstas em Legislação Específica - Principal
50.000,00			1.9.1.1.01.0.1.01.00.00		Multas Previstas em Legislação Específica - Principal
50.000,00			1.9.1.1.01.0.1.01.00.00	1.501.0000	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal
80.000,00			1.9.1.1.07.0.0.00.00.00		Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas
50.000,00			1.9.1.1.07.0.1.00.00.00		Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal
50.000,00			1.9.1.1.07.0.1.01.00.00		Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal - TCM/BA
50.000,00			1.9.1.1.07.0.1.01.00.00	1.501.0000	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal - TCM/BA
5.000,00			1.9.1.1.07.0.2.00.00.00		Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multas e Juros de Mora
5.000,00			1.9.1.1.07.0.2.01.00.00		Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multas e Juros de Mora - TCM/BA
5.000,00			1.9.1.1.07.0.2.01.00.00	1.501.0000	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multas e Juros de Mora - TCM/BA
20.000,00			1.9.1.1.07.0.3.00.00.00		Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida Ativa
20.000,00			1.9.1.1.07.0.3.01.00.00		Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida Ativa - TCM/BA
20.000,00			1.9.1.1.07.0.3.01.00.00	1.501.0000	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida Ativa - TCM/BA
5.000,00			1.9.1.1.07.0.4.00.00.00		Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
5.000,00			1.9.1.1.07.0.4.01.00.00		Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - TCM/BA
5.000,00			1.9.1.1.07.0.4.01.00.00	1.501.0000	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - TCM/BA
186.000,00			1.9.2.0.00.0.0.00.00.00		Indenizações, Restituições e Ressarcimentos
50.000,00			1.9.2.1.00.0.0.00.00.00		Indenizações
50.000,00			1.9.2.1.99.0.0.00.00.00		Outras Indenizações
50.000,00			1.9.2.1.99.0.1.00.00.00		Outras Indenizações - Principal
50.000,00			1.9.2.1.99.0.1.01.00.00		Outras Indenizações - PM
50.000,00			1.9.2.1.99.0.1.01.00.00	1.501.0000	Outras Indenizações - PM
56.000,00			1.9.2.2.00.0.0.00.00.00		Restituições
56.000,00			1.9.2.2.99.0.0.00.00.00		Outras Restituições
56.000,00			1.9.2.2.99.0.1.00.00.00		Outras Restituições - Principal
5.000,00			1.9.2.2.99.0.1.01.00.00		Outras Restituições - Restituições Determinadas pelo TCM/BA
5.000,00			1.9.2.2.99.0.1.01.00.00	1.501.0000	Outras Restituições - Restituições Determinadas pelo TCM/BA
5.000,00			1.9.2.2.99.0.1.02.00.00		Outras Restituições - Restituições Determinadas pelo Sist. de Controle Interno do Município
5.000,00			1.9.2.2.99.0.1.02.00.00	1.501.0000	Outras Restituições - Restituições Determinadas pelo Sist. de Controle Interno do Município
5.000,00			1.9.2.2.99.0.1.03.00.00		Outras Restituições - Restituições Pelo Uso de Bens do Município
5.000,00			1.9.2.2.99.0.1.03.00.00	1.501.0000	Outras Restituições - Restituições Pelo Uso de Bens do Município
5.000,00			1.9.2.2.99.0.1.04.00.00		Outras Restituições - Restituições Pelo Pagto Indevido - Não Vinculados de Impostos
5.000,00			1.9.2.2.99.0.1.04.00.00	1.501.0000	Outras Restituições - Restituições Pelo Pagto Indevido - Não Vinculados de Impostos
5.000,00			1.9.2.2.99.0.1.06.00.00		Outras Restituições - Restituições de Auxílios
5.000,00			1.9.2.2.99.0.1.06.00.00	1.501.0000	Outras Restituições - Restituições de Auxílios

Certificação Digital: FAGF1DLW-5OBCMC9I-ESPYL85C-ILA89A5D
Versão eletrônica disponível em: http://lajedao.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO

PRACA PLINIO DANTAS DE LIMA - CENTRO
CNPJ: 13.785.670/0001-02 - CEP: 49.950-000 - LAJEDAO - BA

EXERCÍCIO DE 2025
(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)

Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso	
5.000,00			1.9.2.2.99.0.1.07.00.00		Outras Restituições - Restituições do Plano de Assistência Médica dos Servidores
5.000,00			1.9.2.2.99.0.1.07.00.00	1.501.0000	Outras Restituições - Restituições do Plano de Assistência Médica dos Servidores
20.000,00			1.9.2.2.99.0.1.08.00.00		Outras Restituições - Outras Restituições - Recursos Não Vinculados de Impostos
20.000,00			1.9.2.2.99.0.1.08.00.00	1.501.0000	Outras Restituições - Outras Restituições - Recursos Não Vinculados de Impostos
2.000,00			1.9.2.2.99.0.1.10.00.00		Outras Restituições - FME - MDE 25%
2.000,00			1.9.2.2.99.0.1.10.00.00	1.500.0000	Outras Restituições - FME - MDE 25%
2.000,00			1.9.2.2.99.0.1.17.00.00		Outras Restituições - FMS - Recursos Não Vinculados de Impostos
2.000,00			1.9.2.2.99.0.1.17.00.00	1.500.0000	Outras Restituições - FMS - Recursos Não Vinculados de Impostos
2.000,00			1.9.2.2.99.0.1.24.00.00		Outras Restituições - FMAS - Recursos Não Vinculados de Impostos
2.000,00			1.9.2.2.99.0.1.24.00.00	1.500.0000	Outras Restituições - FMAS - Recursos Não Vinculados de Impostos
80.000,00			1.9.2.3.00.0.0.00.00.00		Ressarcimentos
80.000,00			1.9.2.3.99.0.0.00.00.00		Outros Ressarcimentos
55.000,00			1.9.2.3.99.0.1.00.00.00		Outros Ressarcimentos - Principal
50.000,00			1.9.2.3.99.0.1.01.00.00		Ressarcimentos Determinados pelo TCM/BA
50.000,00			1.9.2.3.99.0.1.01.00.00	1.501.0000	Ressarcimentos Determinados pelo TCM/BA
5.000,00			1.9.2.3.99.0.1.09.00.00		Outros Ressarcimentos
5.000,00			1.9.2.3.99.0.1.09.00.00	1.501.0000	Outros Ressarcimentos
25.000,00			1.9.2.3.99.0.3.00.00.00		Outros Ressarcimentos - Dívida Ativa
20.000,00			1.9.2.3.99.0.3.01.00.00		Ressarcimentos Determinados pelo TCM/BA
20.000,00			1.9.2.3.99.0.3.01.00.00	1.501.0000	Ressarcimentos Determinados pelo TCM/BA
5.000,00			1.9.2.3.99.0.3.03.00.00		Outros Ressarcimentos
5.000,00			1.9.2.3.99.0.3.03.00.00	1.501.0000	Outros Ressarcimentos
		2.350.000,00	2.0.0.0.00.0.0.00.00.00		Receitas de Capital
	200.000,00		2.1.0.0.00.0.0.00.00.00		Operações de Crédito
200.000,00			2.1.1.0.00.0.0.00.00.00		Operações de Crédito - Mercado Interno
200.000,00			2.1.1.9.00.0.0.00.00.00		Outras Operações de Crédito - Mercado Interno
200.000,00			2.1.1.9.99.0.0.00.00.00		Outras Operações de Crédito - Mercado Interno
200.000,00			2.1.1.9.99.0.1.00.00.00		Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal
200.000,00			2.1.1.9.99.0.1.00.00.00	1.754.0000	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal
	200.000,00		2.2.0.0.00.0.0.00.00.00		Alienação de Bens
100.000,00			2.2.1.0.00.0.0.00.00.00		Alienação de Bens Móveis
100.000,00			2.2.1.3.00.0.0.00.00.00		Alienação de Bens Móveis e Semoventes
100.000,00			2.2.1.3.01.0.0.00.00.00		Alienação de Bens Móveis e Semoventes
100.000,00			2.2.1.3.01.0.1.00.00.00		Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal
100.000,00			2.2.1.3.01.0.1.01.00.00		Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal
100.000,00			2.2.1.3.01.0.1.01.00.00	1.755.0000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal
100.000,00			2.2.2.0.00.0.0.00.00.00		Alienação de Bens Imóveis
100.000,00			2.2.2.1.00.0.0.00.00.00		Alienação de Bens Imóveis
100.000,00			2.2.2.1.01.0.0.00.00.00		Alienação de Bens Imóveis
100.000,00			2.2.2.1.01.0.1.00.00.00		Alienação de Bens Imóveis - Principal
100.000,00			2.2.2.1.01.0.1.01.00.00		Alienação de Bens Imóveis - Principal
100.000,00			2.2.2.1.01.0.1.01.00.00	1.755.0000	Alienação de Bens Imóveis - Principal
	1.950.000,00		2.4.0.0.00.0.0.00.00.00		Transferências de Capital
1.050.000,00			2.4.1.0.00.0.0.00.00.00		Transferências da União e de suas Entidades
550.000,00			2.4.1.1.00.0.0.00.00.00		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
550.000,00			2.4.1.1.51.0.0.00.00.00		Transf. de Rec. do SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estrut. da Rede de Serv. Públicos de Saúde
500.000,00			2.4.1.1.51.1.0.00.00.00		Transf. de Recursos do Bloco de Estruturação da RSPS - Atenção Primária
500.000,00			2.4.1.1.51.1.1.00.00.00		Transf. de Recursos do Bloco de Estruturação da RSPS - Atenção Primária - Principal
500.000,00			2.4.1.1.51.1.1.01.00.00		Estruturação da Rede de Serviços de At. Primária em Saúde
500.000,00			2.4.1.1.51.1.1.01.00.00	1.601.0000	Estruturação da Rede de Serviços de At. Primária em Saúde
50.000,00			2.4.1.1.51.3.0.00.00.00		Transf. de Recursos do Bloco de Estruturação da RSPS - Assistência Farmacêutica
50.000,00			2.4.1.1.51.3.1.00.00.00		Transf. de Recursos do Bloco de Estruturação da RSPS - Assistência Farmacêutica - Principal
50.000,00			2.4.1.1.51.3.1.02.00.00		Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS
50.000,00			2.4.1.1.51.3.1.02.00.00	1.601.0000	Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS
400.000,00			2.4.1.4.00.0.0.00.00.00		Transferências de Convênios da União e de suas Entidades
100.000,00			2.4.1.4.50.0.0.00.00.00		Transferência de Convênios da União e de suas Entidades
100.000,00			2.4.1.4.50.0.1.00.00.00		Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde ? SUS
100.000,00			2.4.1.4.50.0.1.01.00.00		Transferências de Convênios da União para o SUS
100.000,00			2.4.1.4.50.0.1.01.00.00	1.631.0000	Transferências de Convênios da União para o SUS

Certificação Digital: FAGF1DLW-5OBCMC9I-ESPYL85C-ILA89A5D
Versão eletrônica disponível em: http://lajedao.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
PRACA PLINIO DANTAS DE LIMA - CENTRO
CNPJ: 13.785.670/0001-02 - CEP: 49.950-000 - LAJEDAO - BA

EXERCÍCIO DE 2025
(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)

Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso	
200.000,00			2.4.1.4.51.0.0.00.00.00		Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação
200.000,00			2.4.1.4.51.0.1.00.00.00		Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal
200.000,00			2.4.1.4.51.0.1.01.00.00		Transferências de Convênios da União Destin. a Prog. de Educação
200.000,00			2.4.1.4.51.0.1.01.00.00	1.570.0000	Transferências de Convênios da União Destin. a Prog. de Educação
100.000,00			2.4.1.4.99.0.0.00.00.00		Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades
100.000,00			2.4.1.4.99.0.1.00.00.00		Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal
100.000,00			2.4.1.4.99.0.1.02.00.00		Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Assistência Social
100.000,00			2.4.1.4.99.0.1.02.00.00	1.665.0000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Assistência Social
100.000,00			2.4.1.9.00.0.0.00.00.00		Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades
100.000,00			2.4.1.9.51.0.0.00.00.00		Transferência Especial da União
100.000,00			2.4.1.9.51.0.1.00.00.00		Transferência Especial da União - Principal
100.000,00			2.4.1.9.51.0.1.00.00.00	1.706.3110	Transferência Especial da União - Principal
900.000,00			2.4.2.0.00.0.0.00.00.00		Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades
900.000,00			2.4.2.2.00.0.0.00.00.00		Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades
200.000,00			2.4.2.2.51.0.0.00.00.00		Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação
200.000,00			2.4.2.2.51.0.1.00.00.00		Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal
200.000,00			2.4.2.2.51.0.1.01.00.00		Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação
200.000,00			2.4.2.2.51.0.1.01.00.00	1.571.0000	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação
200.000,00			2.4.2.2.54.0.0.00.00.00		Transf. de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte
200.000,00			2.4.2.2.54.0.1.00.00.00		Transf. de Convênios dos Estados destinadas a Prog. de Infraestrutura em Transporte - Principal
200.000,00			2.4.2.2.54.0.1.01.00.00		Transferências de Convênios dos Estados Destin. a Prog. de Infraestrutura em Transporte
200.000,00			2.4.2.2.54.0.1.01.00.00	1.701.0000	Transferências de Convênios dos Estados Destin. a Prog. de Infraestrutura em Transporte
500.000,00			2.4.2.2.99.0.0.00.00.00		Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades
500.000,00			2.4.2.2.99.0.1.00.00.00		Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal
500.000,00			2.4.2.2.99.0.1.01.00.00		Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades
500.000,00			2.4.2.2.99.0.1.01.00.00	1.701.0000	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades
		53.000.000,00	**Total da RECEITA**		

:

:

Certificação Digital: FAGF1DLW-5OBCMC9I-ESPYL85C-ILA89A5D
Versão eletrônica disponível em: http://lajedao.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
PRACA PLINIO DANTAS DE LIMA - CENTRO
CNPJ: 13.785.670/0001-02 - CEP: 49.950-000 - LAJEDAO - BA

Resumo Geral da Despesa **EXERCÍCIO DE 2025**

Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica	Conta	
		44.086.000,00	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	26.251.000,00		3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
54.000,00			3.1.71.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO
26.197.000,00			3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
	20.000,00		3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA
20.000,00			3.2.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
	17.815.000,00		3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
48.000,00			3.3.50.00.00	TRANSF INST PRIV S/FINS LUCRATIVOS
89.000,00			3.3.71.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO
17.664.000,00			3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
		8.408.000,00	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	7.703.000,00		4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
17.000,00			4.4.71.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO
7.658.000,00			4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
28.000,00			4.4.93.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL COM CONSÓRC
	5.000,00		4.5.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS
5.000,00			4.5.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
	700.000,00		4.6.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA
700.000,00			4.6.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
		506.000,00	9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA
	506.000,00		9.9.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA
506.000,00			9.9.99.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA
		53.000.000,00	**Total da DESPESA**	

:

:

Certificação Digital: FAGF1DLW-5OBCMC9I-ESPYL85C-ILA89A5D
Versão eletrônica disponível em: http://lajedao.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
PRACA PLINIO DANTAS DE LIMA - CENTRO
CNPJ: 13.785.670/0001-02 - CEP: 49.950-000 - LAJEDAO - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2025
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta	
			Poder: **1**	**Poder Legislativo**	
			Órgão: **1**	**CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEDÃO**	
			Secretaria: **1.01**	**CÂMARA MUNICIPAL**	
			Unidade: **1.01.01**	**CÂMARA MUNICIPAL**	
				01	**Legislativa**
				031	Ação Legislativa
				0001	DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO DO LEGISLATIVO
		65.000,00	65.000,00	1.001	AQUISIÇÃO,CONSTRUÇÃO,AMPLIAÇÃO,REFORMAS E APARELHAMENTO DO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL
235.000,00			235.000,00	2.001	GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DO PODER LEGISLATIVO
608.000,00			608.000,00	2.002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO
1.085.000,00			1.085.000,00	2.003	GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - AGENTES POLITICOS DO PODER LEGISLATIVO
7.000,00			7.000,00	2.004	PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO
1.935.000,00		**65.000,00**	**2.000.000,00**	Soma do Programa	
1.935.000,00		**65.000,00**	**2.000.000,00**	Soma da SubFunção	
1.935.000,00		**65.000,00**	**2.000.000,00**	**Soma da Função**	
1.935.000,00		**65.000,00**	**2.000.000,00**	**Total da Secretaria**	
1.935.000,00		**65.000,00**	**2.000.000,00**	**Total da Unidade**	
1.935.000,00		**65.000,00**	**2.000.000,00**	**Total do Órgão**	
1.935.000,00		**65.000,00**	**2.000.000,00**	**Total do Poder**	

Certificação Digital: FAGF1DLW-5OBCMC9I-ESPYL85C-ILA89A5D
Versão eletrônica disponível em: http://lajedao.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
PRACA PLINIO DANTAS DE LIMA - CENTRO
CNPJ: 13.785.670/0001-02 - CEP: 49.950-000 - LAJEDAO - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2025
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
		Poder:	**2**	**Poder Executivo**
		Órgão:	**2**	**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO**
		Secretaria:	**2.01**	**GABINETE DO PREFEITO**
		Unidade:	**2.01.01**	**GABINETE DO PREFEITO**
				02 Judiciária
				122 Administração Geral
				0002 GESTÃO COM TRANSPARÊNCIA E EFICIÊNCIA
118.000,00			118.000,00	2.008 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA
118.000,00			**118.000,00**	Soma do Programa
118.000,00			**118.000,00**	Soma da SubFunção
118.000,00			**118.000,00**	**Soma da Função**
				04 Administração
				122 Administração Geral
				0002 GESTÃO COM TRANSPARÊNCIA E EFICIÊNCIA
708.000,00			708.000,00	2.006 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO
115.000,00			115.000,00	2.007 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA
823.000,00			**823.000,00**	Soma do Programa
823.000,00			**823.000,00**	Soma da SubFunção
823.000,00			**823.000,00**	**Soma da Função**
941.000,00			**941.000,00**	**Total da Secretaria**
941.000,00			**941.000,00**	**Total da Unidade**
		Poder:	**2**	**Poder Executivo**
		Órgão:	**2**	**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO**
		Secretaria:	**2.02**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
		Unidade:	**2.02.01**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
				04 Administração
				122 Administração Geral
				0003 GESTÃO INOVADORA E RESPONSÁVEL
5.829.000,00			5.829.000,00	2.005 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
28.000,00			28.000,00	2.009 GESTÃO DAS AÇÕES DE CONSORCIO PUBLICO
5.857.000,00			**5.857.000,00**	Soma do Programa
5.857.000,00			**5.857.000,00**	Soma da SubFunção
5.857.000,00			**5.857.000,00**	**Soma da Função**
5.857.000,00			**5.857.000,00**	**Total da Secretaria**
5.857.000,00			**5.857.000,00**	**Total da Unidade**
		Poder:	**2**	**Poder Executivo**
		Órgão:	**2**	**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO**
		Secretaria:	**2.03**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**
		Unidade:	**2.03.01**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**
				04 Administração
				123 Administração Financeira
				0004 MORDENIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SEC. DE FINANÇAS
	1.470.000,00		1.470.000,00	0.905 ADMINISTRAÇÃO DA DIVIDA PUBLICA
	308.000,00		308.000,00	0.908 GESTÃO DAS OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUITIVAS - CONTRIBUIÇÃO AO PASEP
1.559.000,00			1.559.000,00	2.010 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DA FINANÇAS
1.559.000,00	**1.778.000,00**		**3.337.000,00**	Soma do Programa
1.559.000,00	**1.778.000,00**		**3.337.000,00**	Soma da SubFunção
1.559.000,00	**1.778.000,00**		**3.337.000,00**	**Soma da Função**
				99 Reserva de Contingência

Certificação Digital: FAGF1DLW-5OBCMC9I-ESPYL85C-ILA89A5D
Versão eletrônica disponível em: http://lajedao.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
PRACA PLINIO DANTAS DE LIMA - CENTRO
CNPJ: 13.785.670/0001-02 - CEP: 49.950-000 - LAJEDAO - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2025
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta	
				999	Reserva de Contingência
				0004	MORDENIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SEC. DE FINANÇAS
		506.000,00	506.000,00	9.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
		506.000,00	**506.000,00**	Soma do Programa	
		506.000,00	**506.000,00**	Soma da SubFunção	
		506.000,00	**506.000,00**	**Soma da Função**	
1.559.000,00	**1.778.000,00**	**506.000,00**	**3.843.000,00**	**Total da Secretaria**	
1.559.000,00	**1.778.000,00**	**506.000,00**	**3.843.000,00**	**Total da Unidade**	
		Poder:	**2**	**Poder Executivo**	
		Órgão:	**2**	**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO**	
		Secretaria:	**2.04**	**SECRETARIA MINICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA**	
		Unidade:	**2.04.01**	**SECRETARIA MINICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA**	
				06	**Segurança Pública**
				182	Defesa Civil
				0009	CONSTRUINDO UM MUNICIPIO MELHOR
25.000,00			25.000,00	2.079	MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA
25.000,00			**25.000,00**	Soma do Programa	
25.000,00			**25.000,00**	Soma da SubFunção	
25.000,00			**25.000,00**	**Soma da Função**	
				15	**Urbanismo**
				122	Administração Geral
				0009	CONSTRUINDO UM MUNICIPIO MELHOR
1.818.000,00			1.818.000,00	2.138	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
98.000,00			98.000,00	2.145	MANUTENÇÃO DOS CONSORCIO PUBLICO CONSTRUIR
1.916.000,00			**1.916.000,00**	Soma do Programa	
1.916.000,00			**1.916.000,00**	Soma da SubFunção	
				451	Infra-estrutura Urbana
				0009	CONSTRUINDO UM MUNICIPIO MELHOR
		220.000,00	220.000,00	1.021	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE VIAS PUBLICAS
		124.000,00	124.000,00	1.024	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS
		587.000,00	587.000,00	1.028	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS, ESTRADAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS
		233.000,00	233.000,00	1.031	CONSTRUÇÃO, REVITALIZAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PRAÇAS
		20.000,00	20.000,00	1.036	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CEMITÉRIO MUNICIPAL
		1.184.000,00	**1.184.000,00**	Soma do Programa	
		1.184.000,00	**1.184.000,00**	Soma da SubFunção	
				452	Serviços Urbanos
				0009	CONSTRUINDO UM MUNICIPIO MELHOR
		2.300.000,00	2.300.000,00	1.009	REVITALIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
25.000,00			25.000,00	2.011	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E PARQUES PÚBLICOS
25.000,00			25.000,00	2.033	MANUTENÇÃO DE VIAS E ACESSOS PUBLICOS
90.000,00			90.000,00	2.036	MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL
19.000,00			19.000,00	2.075	MANUTENÇÃO DO TRÂNSITO E DO TRÁFEGO URBANO
970.000,00			970.000,00	2.078	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA
85.000,00			85.000,00	2.080	DESENVOLVIMENTO URBANISTICO MUNICIPAL
45.000,00			45.000,00	2.094	MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL
1.259.000,00		**2.300.000,00**	**3.559.000,00**	Soma do Programa	
1.259.000,00		**2.300.000,00**	**3.559.000,00**	Soma da SubFunção	
				512	Saneamento Básico Urbano
				0009	CONSTRUINDO UM MUNICIPIO MELHOR
		35.000,00	35.000,00	1.022	CONSTRUÇÃO/RECUPERAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO MUNICIPAL
		35.000,00	**35.000,00**	Soma do Programa	
		35.000,00	**35.000,00**	Soma da SubFunção	
3.175.000,00		**3.519.000,00**	**6.694.000,00**	**Soma da Função**	

Certificação Digital: FAGF1DLW-5OBCMC9I-ESPYL85C-ILA89A5D
Versão eletrônica disponível em: http://lajedao.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
PRACA PLINIO DANTAS DE LIMA - CENTRO
CNPJ: 13.785.670/0001-02 - CEP: 49.950-000 - LAJEDAO - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2025
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta	
				25	**Energia**
				752	Energia Elétrica
				0009	CONSTRUINDO UM MUNICIPIO MELHOR
		50.000,00	50.000,00	1.020	EXPANSÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
435.000,00			435.000,00	2.076	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
435.000,00		**50.000,00**	**485.000,00**	Soma do Programa	
435.000,00		**50.000,00**	**485.000,00**	Soma da SubFunção	
435.000,00		**50.000,00**	**485.000,00**	**Soma da Função**	
3.635.000,00		**3.569.000,00**	**7.204.000,00**	**Total da Secretaria**	
3.635.000,00		**3.569.000,00**	**7.204.000,00**	**Total da Unidade**	
		Poder:	**2**	**Poder Executivo**	
		Órgão:	**2**	**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO**	
		Secretaria:	**2.05**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUARIA**	
		Unidade:	**2.05.01**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUARIA**	
				20	**Agricultura**
				122	Administração Geral
				0011	GESTÃO E FORTALECIMENTO DA AGROPECUÁRIA
181.000,00			181.000,00	2.067	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUARIA
181.000,00			**181.000,00**	Soma do Programa	
181.000,00			**181.000,00**	Soma da SubFunção	
				608	Promoção Da Produção Agropecuária
				0011	GESTÃO E FORTALECIMENTO DA AGROPECUÁRIA
		15.000,00	15.000,00	1.015	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE FEIRAS, MERCADOS E MATADOURO MUNICIPAIS
22.000,00			22.000,00	2.014	DESENVOLVIMENTO DE CULTURAS AGRICOLAS E DA AGROPECUARIA
48.000,00			48.000,00	2.015	EXPANSÃO DO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E ECONÔMICO DO MUNICIPIO
15.000,00			15.000,00	2.061	AQUISIÇÃO DE MAQUINAS DE AGRICOLAS - PATRULHA MECANIZADA
85.000,00		**15.000,00**	**100.000,00**	Soma do Programa	
85.000,00		**15.000,00**	**100.000,00**	Soma da SubFunção	
266.000,00		**15.000,00**	**281.000,00**	**Soma da Função**	
266.000,00		**15.000,00**	**281.000,00**	**Total da Secretaria**	
266.000,00		**15.000,00**	**281.000,00**	**Total da Unidade**	
		Poder:	**2**	**Poder Executivo**	
		Órgão:	**2**	**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO**	
		Secretaria:	**2.06**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**	
		Unidade:	**2.06.01**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**	
				18	**Gestão Ambiental**
				122	Administração Geral
				0010	GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
345.000,00			345.000,00	2.149	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
345.000,00			**345.000,00**	Soma do Programa	
345.000,00			**345.000,00**	Soma da SubFunção	
				541	Preservação e Conservação Ambiental
				0010	GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
		18.000,00	18.000,00	1.023	IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO
19.000,00			19.000,00	2.012	MANUT. DAS AÇÕES DE CONTROLE, CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
16.000,00			16.000,00	2.131	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA COLETA SELETIVA
19.000,00			19.000,00	2.132	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL DA QUALIDADE DA ÁGUA, SOLO E AR
54.000,00		**18.000,00**	**72.000,00**	Soma do Programa	
54.000,00		**18.000,00**	**72.000,00**	Soma da SubFunção	

Certificação Digital: FAGF1DLW-5OBCMC9I-ESPYL85C-ILA89A5D
Versão eletrônica disponível em: http://lajedao.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
PRACA PLINIO DANTAS DE LIMA - CENTRO
CNPJ: 13.785.670/0001-02 - CEP: 49.950-000 - LAJEDAO - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2025
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
399.000,00		**18.000,00**	**417.000,00**	**Soma da Função**
399.000,00		**18.000,00**	**417.000,00**	**Total da Secretaria**
399.000,00		**18.000,00**	**417.000,00**	**Total da Unidade**
		Poder:	**2**	**Poder Executivo**
		Órgão:	**2**	**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO**
		Secretaria:	**2.07**	**SECRETARIA MUNICIPAL DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE**
		Unidade:	**2.07.01**	**SECRETARIA MUNICIPAL DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE**
			27	**Desporto e Lazer**
			122	Administração Geral
			0006	FORTALECIMENTO E VALORIZAÇÃO DO ESPORTE E JUVENTUDE
242.000,00			242.000,00	2.013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO ESPORTE E DA JUVENTUDE
242.000,00			**242.000,00**	Soma do Programa
242.000,00			**242.000,00**	Soma da SubFunção
			812	Desporto Comunitário
			0006	FORTALECIMENTO E VALORIZAÇÃO DO ESPORTE E JUVENTUDE
		32.000,00	32.000,00	1.027 MELHORIA DE EXPANSÃO DAS AÇÕES DE ESPORTE E JUVENTUDE
		272.000,00	272.000,00	1.033 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTADIO MUNICIPAL
		335.000,00	335.000,00	1.040 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS
56.000,00			56.000,00	2.162 MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS
56.000,00		**639.000,00**	**695.000,00**	Soma do Programa
56.000,00		**639.000,00**	**695.000,00**	Soma da SubFunção
298.000,00		**639.000,00**	**937.000,00**	**Soma da Função**
298.000,00		**639.000,00**	**937.000,00**	**Total da Secretaria**
298.000,00		**639.000,00**	**937.000,00**	**Total da Unidade**
		Poder:	**2**	**Poder Executivo**
		Órgão:	**2**	**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO**
		Secretaria:	**2.08**	**SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO**
		Unidade:	**2.08.01**	**SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO**
			04	**Administração**
			122	Administração Geral
			0003	GESTÃO INOVADORA E RESPONSÁVEL
143.000,00			143.000,00	2.016 MANUTENÇÃO DA SEC.MUN. DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
143.000,00			**143.000,00**	Soma do Programa
143.000,00			**143.000,00**	Soma da SubFunção
143.000,00			**143.000,00**	**Soma da Função**
143.000,00			**143.000,00**	**Total da Secretaria**
143.000,00			**143.000,00**	**Total da Unidade**
13.098.000,00	**1.778.000,00**	**4.747.000,00**	**19.623.000,00**	**Total do Órgão**
		Poder:	**2**	**Poder Executivo**
		Órgão:	**3**	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDÃO**
		Secretaria:	**3.01**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
		Unidade:	**3.01.01**	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
			10	**Saúde**
			122	Administração Geral
			0007	ZELANDO PELA SAÚDE DO NOSSO POVO
4.560.000,00			4.560.000,00	2.035 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
21.000,00			21.000,00	2.070 MANUT. DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE
4.581.000,00			**4.581.000,00**	Soma do Programa
4.581.000,00			**4.581.000,00**	Soma da SubFunção

Certificação Digital: FAGF1DLW-5OBCMC9I-ESPYL85C-ILA89A5D
Versão eletrônica disponível em: http://lajedao.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
PRACA PLINIO DANTAS DE LIMA - CENTRO
CNPJ: 13.785.670/0001-02 - CEP: 49.950-000 - LAJEDAO - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2025
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta	
				301	Atenção Básica
				0007	ZELANDO PELA SAÚDE DO NOSSO POVO
		370.000,00	370.000,00	1.007	CONST. AMPL. REFORMA E REEQUIPAMENTO DE UNIDADES DE SAÚDE
		327.000,00	327.000,00	1.018	CONSTRUÇÃO,REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ACADEMIA DE SAUDE
510.000,00			510.000,00	2.051	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
1.358.000,00			1.358.000,00	2.150	MANUTENÇÃO DA SAUDE DA FAMILIA - SF
77.000,00			77.000,00	2.151	MANUTENÇÃO DO NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA - NASF
316.000,00			316.000,00	2.152	MANUTENÇÃO DA SAUDE BUCAL - SB
941.000,00			941.000,00	2.154	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - ACS
77.000,00			77.000,00	2.158	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS DEMAIS RECURSOS DO SUS
30.000,00			30.000,00	2.159	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAUDE
1.895.000,00			1.895.000,00	2.160	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
5.204.000,00		**697.000,00**	**5.901.000,00**	Soma do Programa	
5.204.000,00		**697.000,00**	**5.901.000,00**	Soma da SubFunção	
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
				0007	ZELANDO PELA SAÚDE DO NOSSO POVO
926.000,00			926.000,00	2.052	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MOVEL AS URGENCIAS - SAMU
68.000,00			68.000,00	2.144	MANUTENÇÃO DE CONSORCIOS PUBLICOS DA SAÚDE
269.000,00			269.000,00	2.161	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
1.263.000,00			**1.263.000,00**	Soma do Programa	
1.263.000,00			**1.263.000,00**	Soma da SubFunção	
				304	Vigilância Sanitária
				0007	ZELANDO PELA SAÚDE DO NOSSO POVO
114.000,00			114.000,00	2.157	MANUTENÇÃO DE VIGILANCIA EM SAUDE - AÇÃO DE VIGILANCIA SANITARIA
114.000,00			**114.000,00**	Soma do Programa	
114.000,00			**114.000,00**	Soma da SubFunção	
				305	Vigilância Epidemiológica
				0007	ZELANDO PELA SAÚDE DO NOSSO POVO
203.000,00			203.000,00	2.156	MANUTENÇÃO DE VIGILANCIA EM SAUDE - AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS
203.000,00			**203.000,00**	Soma do Programa	
203.000,00			**203.000,00**	Soma da SubFunção	
11.365.000,00		**697.000,00**	**12.062.000,00**	**Soma da Função**	
11.365.000,00		**697.000,00**	**12.062.000,00**	**Total da Secretaria**	
11.365.000,00		**697.000,00**	**12.062.000,00**	**Total da Unidade**	
11.365.000,00		**697.000,00**	**12.062.000,00**	**Total do Órgão**	
		Poder:	**2**	**Poder Executivo**	
		Órgão:	**4**	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAJEDÃO**	
		Secretaria:	**4.01**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
		Unidade:	**4.01.01**	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
				12	**Educação**
				122	Administração Geral
				0005	VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
3.159.000,00			3.159.000,00	2.049	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
16.000,00			16.000,00	2.060	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DE EDUCAÇÃO
3.175.000,00			**3.175.000,00**	Soma do Programa	
3.175.000,00			**3.175.000,00**	Soma da SubFunção	
				306	Alimentação e Nutrição
				0005	VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
251.000,00			251.000,00	2.041	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR
251.000,00			**251.000,00**	Soma do Programa	

Certificação Digital: FAGF1DLW-5OBCMC9I-ESPYL85C-ILA89A5D
Versão eletrônica disponível em: http://lajedao.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
PRACA PLINIO DANTAS DE LIMA - CENTRO
CNPJ: 13.785.670/0001-02 - CEP: 49.950-000 - LAJEDAO - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2025
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
251.000,00			**251.000,00**	Soma da SubFunção
				361 Ensino Fundamental
				0005 VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
		30.000,00	30.000,00	1.004 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE QUADRAS ESCOLARES
		1.190.000,00	1.190.000,00	1.008 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE UNIDADES ESCOLARES
8.707.000,00			8.707.000,00	2.046 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL
50.000,00			50.000,00	2.093 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES
8.757.000,00		**1.220.000,00**	**9.977.000,00**	Soma do Programa
8.757.000,00		**1.220.000,00**	**9.977.000,00**	Soma da SubFunção
				362 Ensino Médio
				0005 VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
16.000,00			16.000,00	2.092 MANUTENÇÃO DO ENSINO MEDIO
16.000,00			**16.000,00**	Soma do Programa
16.000,00			**16.000,00**	Soma da SubFunção
				364 Ensino Superior
				0005 VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
12.000,00			12.000,00	2.135 MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR
12.000,00			**12.000,00**	Soma do Programa
12.000,00			**12.000,00**	Soma da SubFunção
				365 Educação Infantil
				0005 VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
		380.000,00	380.000,00	1.038 CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇAO INFANTIL
587.000,00			587.000,00	2.047 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA
342.000,00			342.000,00	2.057 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE
929.000,00		**380.000,00**	**1.309.000,00**	Soma do Programa
929.000,00		**380.000,00**	**1.309.000,00**	Soma da SubFunção
				366 Educação de Jovens e Adultos
				0005 VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
74.000,00			74.000,00	2.043 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - EJA
74.000,00			**74.000,00**	Soma do Programa
74.000,00			**74.000,00**	Soma da SubFunção
				782 Transporte Rodoviário
				0005 VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
280.000,00			280.000,00	2.042 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR
280.000,00			**280.000,00**	Soma do Programa
280.000,00			**280.000,00**	Soma da SubFunção
13.494.000,00		**1.600.000,00**	**15.094.000,00**	**Soma da Função**
13.494.000,00		**1.600.000,00**	**15.094.000,00**	**Total da Secretaria**

Certificação Digital: FAGF1DLW-5OBCMC9I-ESPYL85C-ILA89A5D
Versão eletrônica disponível em: http://lajedao.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
PRACA PLINIO DANTAS DE LIMA - CENTRO
CNPJ: 13.785.670/0001-02 - CEP: 49.950-000 - LAJEDAO - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2025
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
		Poder:	**2**	**Poder Executivo**
		Órgão:	**4**	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAJEDÃO**
		Secretaria:	**4.01**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
		Unidade:	**4.01.02**	**FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA**
				13 Cultura
				122 Administração Geral
				0005 VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
95.000,00			95.000,00	2.082 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA UNIDADE DA CULTURA
95.000,00			**95.000,00**	Soma do Programa
95.000,00			**95.000,00**	Soma da SubFunção
				392 Difusão Cultural
				0005 VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
		28.000,00	28.000,00	1.032 MELHORIA E EXPANSÃO DA UNIDADE CULTURAL
756.000,00			756.000,00	2.065 REALIZAÇÃO/INCENTIVO A ATIVIDADE CULTURAIS
756.000,00		**28.000,00**	**784.000,00**	Soma do Programa
756.000,00		**28.000,00**	**784.000,00**	Soma da SubFunção
851.000,00		**28.000,00**	**879.000,00**	**Soma da Função**
851.000,00		**28.000,00**	**879.000,00**	**Total da Secretaria**
14.345.000,00		**1.628.000,00**	**15.973.000,00**	**Total da Unidade**
14.345.000,00		**1.628.000,00**	**15.973.000,00**	**Total do Órgão**
		Poder:	**2**	**Poder Executivo**
		Órgão:	**5**	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE LAJEDÃO**
		Secretaria:	**5.01**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
		Unidade:	**5.01.01**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
				08 Assistência Social
				241 Assistência ao Idoso
				0008 PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
		9.000,00	9.000,00	1.010 CONSTRUÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DO IDOSO
		9.000,00	**9.000,00**	Soma do Programa
		9.000,00	**9.000,00**	Soma da SubFunção
				244 Assistência Comunitária
				0008 PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
		9.000,00	9.000,00	1.006 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA À MULHER
		9.000,00	**9.000,00**	Soma do Programa
		9.000,00	**9.000,00**	Soma da SubFunção
		18.000,00	**18.000,00**	**Soma da Função**
				15 Urbanismo
				182 Defesa Civil
				0008 PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
15.000,00			15.000,00	2.019 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
15.000,00			**15.000,00**	Soma do Programa
15.000,00			**15.000,00**	Soma da SubFunção
15.000,00			**15.000,00**	**Soma da Função**
15.000,00		**18.000,00**	**33.000,00**	**Total da Secretaria**

Certificação Digital: FAGF1DLW-5OBCMC9I-ESPYL85C-ILA89A5D
Versão eletrônica disponível em: http://lajedao.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
PRACA PLINIO DANTAS DE LIMA - CENTRO
CNPJ: 13.785.670/0001-02 - CEP: 49.950-000 - LAJEDAO - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2025
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
		Poder:	**2**	**Poder Executivo**
		Órgão:	**5**	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE LAJEDÃO**
		Secretaria:	**5.01**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
		Unidade:	**5.01.02**	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
				08 Assistência Social
				122 Administração Geral
				0008 PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
148.000,00			148.000,00	2.021 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA
32.000,00			32.000,00	2.032 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGD-SUAS
1.523.000,00			1.523.000,00	2.100 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
12.000,00			12.000,00	2.102 FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CMAS)
1.715.000,00			**1.715.000,00**	Soma do Programa
1.715.000,00			**1.715.000,00**	Soma da SubFunção
				244 Assistência Comunitária
				0008 PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
83.000,00			83.000,00	2.125 GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS
83.000,00			**83.000,00**	Soma do Programa
83.000,00			**83.000,00**	Soma da SubFunção
				245 Serviços Socioassistenciais
				0008 PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
625.000,00			625.000,00	2.025 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
278.000,00			278.000,00	2.026 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
4.000,00			4.000,00	2.095 EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL
213.000,00			213.000,00	2.147 PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
1.120.000,00			**1.120.000,00**	Soma do Programa
1.120.000,00			**1.120.000,00**	Soma da SubFunção
2.918.000,00			**2.918.000,00**	**Soma da Função**
2.918.000,00			**2.918.000,00**	**Total da Secretaria**

Certificação Digital: FAGF1DLW-5OBCMC9I-ESPYL85C-ILA89A5D
Versão eletrônica disponível em: http://lajedao.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
PRACA PLINIO DANTAS DE LIMA - CENTRO
CNPJ: 13.785.670/0001-02 - CEP: 49.950-000 - LAJEDAO - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2025
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
		Poder:	**2**	**Poder Executivo**
		Órgão:	**5**	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE LAJEDÃO**
		Secretaria:	**5.01**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
		Unidade:	**5.01.03**	**FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLECENTE**
				08 Assistência Social
				122 Administração Geral
				0008 PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
343.000,00			343.000,00	2.103 MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
343.000,00			**343.000,00**	Soma do Programa
343.000,00			**343.000,00**	Soma da SubFunção
				243 Assistência à Criança e ao Adolescente
				0008 PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
15.000,00			15.000,00	2.136 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
15.000,00			**15.000,00**	Soma do Programa
15.000,00			**15.000,00**	Soma da SubFunção
358.000,00			**358.000,00**	**Soma da Função**
358.000,00			**358.000,00**	**Total da Secretaria**

Certificação Digital: FAGF1DLW-5OBCMC9I-ESPYL85C-ILA89A5D
Versão eletrônica disponível em: http://lajedao.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
PRACA PLINIO DANTAS DE LIMA - CENTRO
CNPJ: 13.785.670/0001-02 - CEP: 49.950-000 - LAJEDAO - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2025
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta	
		Poder:	**2**	**Poder Executivo**	
		Órgão:	**5**	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE LAJEDÃO**	
		Secretaria:	**5.01**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
		Unidade:	**5.01.04**	**FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL**	
				08	**Assistência Social**
				482	Habitação Urbana
				0008	PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
		18.000,00	18.000,00	1.025	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CASAS POPULARES PARA FAMILIAS DE BAIXA RENDA
15.000,00			15.000,00	2.039	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA HABITAÇÃO POPULAR
15.000,00		**18.000,00**	**33.000,00**	Soma do Programa	
15.000,00		**18.000,00**	**33.000,00**	Soma da SubFunção	
15.000,00		**18.000,00**	**33.000,00**	**Soma da Função**	
15.000,00		**18.000,00**	**33.000,00**	**Total da Secretaria**	
3.306.000,00		**36.000,00**	**3.342.000,00**	**Total da Unidade**	
3.306.000,00		**36.000,00**	**3.342.000,00**	**Total do Órgão**	
42.114.000,00	**1.778.000,00**	**7.108.000,00**	**51.000.000,00**	**Total do Poder**	
			53.000.000,00	**Total da DESPESA**	

: : :

Certificação Digital: FAGF1DLW-5OBCMC9I-ESPYL85C-ILA89A5D
Versão eletrônica disponível em: http://lajedao.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
PRACA PLINIO DANTAS DE LIMA - CENTRO
CNPJ: 13.785.670/0001-02 - CEP: 49.950-000 - LAJEDAO - BA

Anexo VI - PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2025
(Anexo 07, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta	
				01	**Legislativa**
				031	Ação Legislativa
				0001	DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO DO LEGISLATIVO
		65.000,00	65.000,00	1.001	AQUISIÇÃO,CONSTRUÇÃO,AMPLIAÇÃO,REFORMAS E APARELHAMENTO DO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL
235.000,00			235.000,00	2.001	GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DO PODER LEGISLATIVO
608.000,00			608.000,00	2.002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO
1.085.000,00			1.085.000,00	2.003	GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - AGENTES POLITICOS DO PODER LEGISLATIVO
7.000,00			7.000,00	2.004	PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO
1.935.000,00		**65.000,00**	**2.000.000,00**	Soma do Programa	
1.935.000,00		**65.000,00**	**2.000.000,00**	Soma da SubFunção	
1.935.000,00		**65.000,00**	**2.000.000,00**	**Soma da Função**	
				02	**Judiciária**
				122	Administração Geral
				0002	GESTÃO COM TRANSPARÊNCIA E EFICIÊNCIA
118.000,00			118.000,00	2.008	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA
118.000,00			**118.000,00**	Soma do Programa	
118.000,00			**118.000,00**	Soma da SubFunção	
118.000,00			**118.000,00**	**Soma da Função**	
				04	**Administração**
				122	Administração Geral
				0002	GESTÃO COM TRANSPARÊNCIA E EFICIÊNCIA
708.000,00			708.000,00	2.006	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO
115.000,00			115.000,00	2.007	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA
823.000,00			**823.000,00**	Soma do Programa	
				0003	GESTÃO INOVADORA E RESPONSÁVEL
5.829.000,00			5.829.000,00	2.005	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
28.000,00			28.000,00	2.009	GESTÃO DAS AÇÕES DE CONSORCIO PUBLICO
143.000,00			143.000,00	2.016	MANUTENÇÃO DA SEC.MUN. DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
6.000.000,00			**6.000.000,00**	Soma do Programa	
6.823.000,00			**6.823.000,00**	Soma da SubFunção	
				123	Administração Financeira
				0004	MORDENIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SEC. DE FINANÇAS
	1.470.000,00		1.470.000,00	0.905	ADMINISTRAÇÃO DA DIVIDA PUBLICA
	308.000,00		308.000,00	0.908	GESTÃO DAS OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUITIVAS - CONTRIBUIÇÃO AO PASEP
1.559.000,00			1.559.000,00	2.010	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DA FINANÇAS
1.559.000,00	**1.778.000,00**		**3.337.000,00**	Soma do Programa	
1.559.000,00	**1.778.000,00**		**3.337.000,00**	Soma da SubFunção	
8.382.000,00	**1.778.000,00**		**10.160.000,00**	**Soma da Função**	
				06	**Segurança Pública**
				182	Defesa Civil
				0009	CONSTRUINDO UM MUNICIPIO MELHOR
25.000,00			25.000,00	2.079	MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA
25.000,00			**25.000,00**	Soma do Programa	
25.000,00			**25.000,00**	Soma da SubFunção	
25.000,00			**25.000,00**	**Soma da Função**	
				08	**Assistência Social**
				122	Administração Geral
				0008	PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
148.000,00			148.000,00	2.021	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA
32.000,00			32.000,00	2.032	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGD-SUAS
1.523.000,00			1.523.000,00	2.100	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
12.000,00			12.000,00	2.102	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CMAS)

Certificação Digital: FAGF1DLW-5OBCMC9I-ESPYL85C-ILA89A5D
Versão eletrônica disponível em: http://lajedao.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
PRACA PLINIO DANTAS DE LIMA - CENTRO
CNPJ: 13.785.670/0001-02 - CEP: 49.950-000 - LAJEDAO - BA

Anexo VI - PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2025
(Anexo 07, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
343.000,00			343.000,00	2.103 MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
2.058.000,00			**2.058.000,00**	Soma do Programa
2.058.000,00			**2.058.000,00**	Soma da SubFunção
				241 Assistência ao Idoso
				0008 PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
		9.000,00	9.000,00	1.010 CONSTRUÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DO IDOSO
		9.000,00	**9.000,00**	Soma do Programa
		9.000,00	**9.000,00**	Soma da SubFunção
				243 Assistência à Criança e ao Adolescente
				0008 PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
15.000,00			15.000,00	2.136 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
15.000,00			**15.000,00**	Soma do Programa
15.000,00			**15.000,00**	Soma da SubFunção
				244 Assistência Comunitária
				0008 PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
		9.000,00	9.000,00	1.006 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA À MULHER
83.000,00			83.000,00	2.125 GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS
83.000,00		**9.000,00**	**92.000,00**	Soma do Programa
83.000,00		**9.000,00**	**92.000,00**	Soma da SubFunção
				245 Serviços Socioassistenciais
				0008 PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
625.000,00			625.000,00	2.025 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
278.000,00			278.000,00	2.026 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
4.000,00			4.000,00	2.095 EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL
213.000,00			213.000,00	2.147 PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
1.120.000,00			**1.120.000,00**	Soma do Programa
1.120.000,00			**1.120.000,00**	Soma da SubFunção
				482 Habitação Urbana
				0008 PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
		18.000,00	18.000,00	1.025 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CASAS POPULARES PARA FAMILIAS DE BAIXA RENDA
15.000,00			15.000,00	2.039 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA HABITAÇÃO POPULAR
15.000,00		**18.000,00**	**33.000,00**	Soma do Programa
15.000,00		**18.000,00**	**33.000,00**	Soma da SubFunção
3.291.000,00		**36.000,00**	**3.327.000,00**	**Soma da Função**
				10 Saúde
				122 Administração Geral
				0007 ZELANDO PELA SAÚDE DO NOSSO POVO
4.560.000,00			4.560.000,00	2.035 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
21.000,00			21.000,00	2.070 MANUT. DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE
4.581.000,00			**4.581.000,00**	Soma do Programa
4.581.000,00			**4.581.000,00**	Soma da SubFunção
				301 Atenção Básica
				0007 ZELANDO PELA SAÚDE DO NOSSO POVO
		370.000,00	370.000,00	1.007 CONST. AMPL. REFORMA E REEQUIPAMENTO DE UNIDADES DE SAÚDE
		327.000,00	327.000,00	1.018 CONSTRUÇÃO,REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ACADEMIA DE SAUDE
510.000,00			510.000,00	2.051 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
1.358.000,00			1.358.000,00	2.150 MANUTENÇÃO DA SAUDE DA FAMILIA - SF
77.000,00			77.000,00	2.151 MANUTENÇÃO DO NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA - NASF
316.000,00			316.000,00	2.152 MANUTENÇÃO DA SAUDE BUCAL - SB
941.000,00			941.000,00	2.154 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - ACS
77.000,00			77.000,00	2.158 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS DEMAIS RECURSOS DO SUS
30.000,00			30.000,00	2.159 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAUDE

Certificação Digital: FAGF1DLW-5OBCMC9I-ESPYL85C-ILA89A5D
Versão eletrônica disponível em: http://lajedao.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
PRACA PLINIO DANTAS DE LIMA - CENTRO
CNPJ: 13.785.670/0001-02 - CEP: 49.950-000 - LAJEDAO - BA

Anexo VI - PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2025
(Anexo 07, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta	
1.895.000,00			1.895.000,00	2.160	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
5.204.000,00		**697.000,00**	**5.901.000,00**	Soma do Programa	
5.204.000,00		**697.000,00**	**5.901.000,00**	Soma da SubFunção	
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
				0007	ZELANDO PELA SAÚDE DO NOSSO POVO
926.000,00			926.000,00	2.052	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MOVEL AS URGENCIAS - SAMU
68.000,00			68.000,00	2.144	MANUTENÇÃO DE CONSORCIOS PUBLICOS DA SAÚDE
269.000,00			269.000,00	2.161	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
1.263.000,00			**1.263.000,00**	Soma do Programa	
1.263.000,00			**1.263.000,00**	Soma da SubFunção	
				304	Vigilância Sanitária
				0007	ZELANDO PELA SAÚDE DO NOSSO POVO
114.000,00			114.000,00	2.157	MANUTENÇÃO DE VIGILANCIA EM SAUDE - AÇÃO DE VIGILANCIA SANITARIA
114.000,00			**114.000,00**	Soma do Programa	
114.000,00			**114.000,00**	Soma da SubFunção	
				305	Vigilância Epidemiológica
				0007	ZELANDO PELA SAÚDE DO NOSSO POVO
203.000,00			203.000,00	2.156	MANUTENÇÃO DE VIGILANCIA EM SAUDE - AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS
203.000,00			**203.000,00**	Soma do Programa	
203.000,00			**203.000,00**	Soma da SubFunção	
11.365.000,00		**697.000,00**	**12.062.000,00**	**Soma da Função**	
				12	**Educação**
				122	Administração Geral
				0005	VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
3.159.000,00			3.159.000,00	2.049	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
16.000,00			16.000,00	2.060	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DE EDUCAÇÃO
3.175.000,00			**3.175.000,00**	Soma do Programa	
3.175.000,00			**3.175.000,00**	Soma da SubFunção	
				306	Alimentação e Nutrição
				0005	VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
251.000,00			251.000,00	2.041	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR
251.000,00			**251.000,00**	Soma do Programa	
251.000,00			**251.000,00**	Soma da SubFunção	
				361	Ensino Fundamental
				0005	VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
		30.000,00	30.000,00	1.004	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE QUADRAS ESCOLARES
		1.190.000,00	1.190.000,00	1.008	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE UNIDADES ESCOLARES
8.707.000,00			8.707.000,00	2.046	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL
50.000,00			50.000,00	2.093	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES
8.757.000,00		**1.220.000,00**	**9.977.000,00**	Soma do Programa	
8.757.000,00		**1.220.000,00**	**9.977.000,00**	Soma da SubFunção	
				362	Ensino Médio
				0005	VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
16.000,00			16.000,00	2.092	MANUTENÇÃO DO ENSINO MEDIO
16.000,00			**16.000,00**	Soma do Programa	
16.000,00			**16.000,00**	Soma da SubFunção	
				364	Ensino Superior
				0005	VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
12.000,00			12.000,00	2.135	MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR
12.000,00			**12.000,00**	Soma do Programa	
12.000,00			**12.000,00**	Soma da SubFunção	
				365	Educação Infantil

Certificação Digital: FAGF1DLW-5OBCMC9I-ESPYL85C-ILA89A5D
Versão eletrônica disponível em: http://lajedao.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
PRACA PLINIO DANTAS DE LIMA - CENTRO
CNPJ: 13.785.670/0001-02 - CEP: 49.950-000 - LAJEDAO - BA

Anexo VI - PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2025
(Anexo 07, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta	
				0005	VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
		380.000,00	380.000,00	1.038	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇAO INFANTIL
587.000,00			587.000,00	2.047	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA
342.000,00			342.000,00	2.057	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE
929.000,00		**380.000,00**	**1.309.000,00**	Soma do Programa	
929.000,00		**380.000,00**	**1.309.000,00**	Soma da SubFunção	
				366	Educação de Jovens e Adultos
				0005	VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
74.000,00			74.000,00	2.043	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - EJA
74.000,00			**74.000,00**	Soma do Programa	
74.000,00			**74.000,00**	Soma da SubFunção	
				782	Transporte Rodoviário
				0005	VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
280.000,00			280.000,00	2.042	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR
280.000,00			**280.000,00**	Soma do Programa	
280.000,00			**280.000,00**	Soma da SubFunção	
13.494.000,00		**1.600.000,00**	**15.094.000,00**	**Soma da Função**	
				13	**Cultura**
				122	Administração Geral
				0005	VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
95.000,00			95.000,00	2.082	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA UNIDADE DA CULTURA
95.000,00			**95.000,00**	Soma do Programa	
95.000,00			**95.000,00**	Soma da SubFunção	
				392	Difusão Cultural
				0005	VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
		28.000,00	28.000,00	1.032	MELHORIA E EXPANSÃO DA UNIDADE CULTURAL
756.000,00			756.000,00	2.065	REALIZAÇÃO/INCENTIVO A ATIVIDADE CULTURAIS
756.000,00		**28.000,00**	**784.000,00**	Soma do Programa	
756.000,00		**28.000,00**	**784.000,00**	Soma da SubFunção	
851.000,00		**28.000,00**	**879.000,00**	**Soma da Função**	
				15	**Urbanismo**
				122	Administração Geral
				0009	CONSTRUINDO UM MUNICIPIO MELHOR
1.818.000,00			1.818.000,00	2.138	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
98.000,00			98.000,00	2.145	MANUTENÇÃO DOS CONSORCIO PUBLICO CONSTRUIR
1.916.000,00			**1.916.000,00**	Soma do Programa	
1.916.000,00			**1.916.000,00**	Soma da SubFunção	
				182	Defesa Civil
				0008	PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
15.000,00			15.000,00	2.019	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
15.000,00			**15.000,00**	Soma do Programa	
15.000,00			**15.000,00**	Soma da SubFunção	
				451	Infra-estrutura Urbana
				0009	CONSTRUINDO UM MUNICIPIO MELHOR
		220.000,00	220.000,00	1.021	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE VIAS PUBLICAS
		124.000,00	124.000,00	1.024	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS
		587.000,00	587.000,00	1.028	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS, ESTRADAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS
		233.000,00	233.000,00	1.031	CONSTRUÇÃO, REVITALIZAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PRAÇAS
		20.000,00	20.000,00	1.036	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CEMITÉRIO MUNICIPAL
		1.184.000,00	**1.184.000,00**	Soma do Programa	
		1.184.000,00	**1.184.000,00**	Soma da SubFunção	
				452	Serviços Urbanos
				0009	CONSTRUINDO UM MUNICIPIO MELHOR

Certificação Digital: FAGF1DLW-5OBCMC9I-ESPYL85C-ILA89A5D
Versão eletrônica disponível em: http://lajedao.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
PRACA PLINIO DANTAS DE LIMA - CENTRO
CNPJ: 13.785.670/0001-02 - CEP: 49.950-000 - LAJEDAO - BA

Anexo VI - PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2025
(Anexo 07, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta	
		2.300.000,00	2.300.000,00	1.009	REVITALIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
25.000,00			25.000,00	2.011	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E PARQUES PÚBLICOS
25.000,00			25.000,00	2.033	MANUTENÇÃO DE VIAS E ACESSOS PUBLICOS
90.000,00			90.000,00	2.036	MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL
19.000,00			19.000,00	2.075	MANUTENÇÃO DO TRÂNSITO E DO TRÁFEGO URBANO
970.000,00			970.000,00	2.078	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA
85.000,00			85.000,00	2.080	DESENVOLVIMENTO URBANISTICO MUNICIPAL
45.000,00			45.000,00	2.094	MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL
1.259.000,00		**2.300.000,00**	**3.559.000,00**	Soma do Programa	
1.259.000,00		**2.300.000,00**	**3.559.000,00**	Soma da SubFunção	
				512	Saneamento Básico Urbano
				0009	CONSTRUINDO UM MUNICIPIO MELHOR
		35.000,00	35.000,00	1.022	CONSTRUÇÃO/RECUPERAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO MUNICIPAL
		35.000,00	**35.000,00**	Soma do Programa	
		35.000,00	**35.000,00**	Soma da SubFunção	
3.190.000,00		**3.519.000,00**	**6.709.000,00**	**Soma da Função**	
				18	**Gestão Ambiental**
				122	Administração Geral
				0010	GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
345.000,00			345.000,00	2.149	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
345.000,00			**345.000,00**	Soma do Programa	
345.000,00			**345.000,00**	Soma da SubFunção	
				541	Preservação e Conservação Ambiental
				0010	GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
		18.000,00	18.000,00	1.023	IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO
19.000,00			19.000,00	2.012	MANUT. DAS AÇÕES DE CONTROLE, CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
16.000,00			16.000,00	2.131	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA COLETA SELETIVA
19.000,00			19.000,00	2.132	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL DA QUALIDADE DA ÁGUA, SOLO E AR
54.000,00		**18.000,00**	**72.000,00**	Soma do Programa	
54.000,00		**18.000,00**	**72.000,00**	Soma da SubFunção	
399.000,00		**18.000,00**	**417.000,00**	**Soma da Função**	
				20	**Agricultura**
				122	Administração Geral
				0011	GESTÃO E FORTALECIMENTO DA AGROPECUÁRIA
181.000,00			181.000,00	2.067	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUARIA
181.000,00			**181.000,00**	Soma do Programa	
181.000,00			**181.000,00**	Soma da SubFunção	
				608	Promoção Da Produção Agropecuária
				0011	GESTÃO E FORTALECIMENTO DA AGROPECUÁRIA
		15.000,00	15.000,00	1.015	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE FEIRAS, MERCADOS E MATADOURO MUNICIPAIS
22.000,00			22.000,00	2.014	DESENVOLVIMENTO DE CULTURAS AGRICOLAS E DA AGROPECUARIA
48.000,00			48.000,00	2.015	EXPANSÃO DO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E ECONÔMICO DO MUNICIPIO
15.000,00			15.000,00	2.061	AQUISIÇÃO DE MAQUINAS DE AGRICOLAS - PATRULHA MECANIZADA
85.000,00		**15.000,00**	**100.000,00**	Soma do Programa	
85.000,00		**15.000,00**	**100.000,00**	Soma da SubFunção	
266.000,00		**15.000,00**	**281.000,00**	**Soma da Função**	
				25	**Energia**
				752	Energia Elétrica
				0009	CONSTRUINDO UM MUNICIPIO MELHOR
		50.000,00	50.000,00	1.020	EXPANSÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
435.000,00			435.000,00	2.076	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
435.000,00		**50.000,00**	**485.000,00**	Soma do Programa	
435.000,00		**50.000,00**	**485.000,00**	Soma da SubFunção	

Certificação Digital: FAGF1DLW-5OBCMC9I-ESPYL85C-ILA89A5D
Versão eletrônica disponível em: http://lajedao.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
PRACA PLINIO DANTAS DE LIMA - CENTRO
CNPJ: 13.785.670/0001-02 - CEP: 49.950-000 - LAJEDAO - BA

Anexo VI - PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2025
(Anexo 07, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
435.000,00		**50.000,00**	**485.000,00**	**Soma da Função**
				27 Desporto e Lazer
				122 Administração Geral
				0006 FORTALECIMENTO E VALORIZAÇÃO DO ESPORTE E JUVENTUDE
242.000,00			242.000,00	2.013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO ESPORTE E DA JUVENTUDE
242.000,00			**242.000,00**	Soma do Programa
242.000,00			**242.000,00**	Soma da SubFunção
				812 Desporto Comunitário
				0006 FORTALECIMENTO E VALORIZAÇÃO DO ESPORTE E JUVENTUDE
		32.000,00	32.000,00	1.027 MELHORIA DE EXPANSÃO DAS AÇÕES DE ESPORTE E JUVENTUDE
		272.000,00	272.000,00	1.033 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTADIO MUNICIPAL
		335.000,00	335.000,00	1.040 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS
56.000,00			56.000,00	2.162 MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS
56.000,00		**639.000,00**	**695.000,00**	Soma do Programa
56.000,00		**639.000,00**	**695.000,00**	Soma da SubFunção
298.000,00		**639.000,00**	**937.000,00**	**Soma da Função**
				99 Reserva de Contingência
				999 Reserva de Contingência
				0004 MORDENIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SEC. DE FINANÇAS
		506.000,00	506.000,00	9.999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
		506.000,00	**506.000,00**	Soma do Programa
		506.000,00	**506.000,00**	Soma da SubFunção
		506.000,00	**506.000,00**	**Soma da Função**
			53.000.000,00	**Total da DESPESA**

:

:

Certificação Digital: FAGF1DLW-5OBCMC9I-ESPYL85C-ILA89A5D
Versão eletrônica disponível em: http://lajedao.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
PRACA PLINIO DANTAS DE LIMA - CENTRO
CNPJ: 13.785.670/0001-02 - CEP: 49.950-000 - LAJEDAO - BA

ORÇAMENTO 2025
(Anexo 08, Lei nº 4.320/64)

Anexo VII - DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO

Ordinário	Vinculado	Total	Conta	
			01	**Legislativa**
			031	Ação Legislativa
			0001	DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO DO LEGISLATIVO
65.000,00		65.000,00	1.001	AQUISIÇÃO,CONSTRUÇÃO,AMPLIAÇÃO,REFORMAS E APARELHAMENTO DO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL
235.000,00		235.000,00	2.001	GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DO PODER LEGISLATIVO
608.000,00		608.000,00	2.002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO
1.085.000,00		1.085.000,00	2.003	GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - AGENTES POLITICOS DO PODER LEGISLATIVO
7.000,00		7.000,00	2.004	PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO
2.000.000,00		**2.000.000,00**	Soma do Programa	
2.000.000,00		**2.000.000,00**	Soma da SubFunção	
2.000.000,00		**2.000.000,00**	**Soma da Função**	
			02	**Judiciária**
			122	Administração Geral
			0002	GESTÃO COM TRANSPARÊNCIA E EFICIÊNCIA
118.000,00		118.000,00	2.008	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA
118.000,00		**118.000,00**	Soma do Programa	
118.000,00		**118.000,00**	Soma da SubFunção	
118.000,00		**118.000,00**	**Soma da Função**	
			04	**Administração**
			122	Administração Geral
			0002	GESTÃO COM TRANSPARÊNCIA E EFICIÊNCIA
708.000,00		708.000,00	2.006	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO
115.000,00		115.000,00	2.007	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA
823.000,00		**823.000,00**	Soma do Programa	
			0003	GESTÃO INOVADORA E RESPONSÁVEL
5.401.000,00	428.000,00	5.829.000,00	2.005	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
28.000,00		28.000,00	2.009	GESTÃO DAS AÇÕES DE CONSORCIO PUBLICO
143.000,00		143.000,00	2.016	MANUTENÇÃO DA SEC.MUN. DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
5.572.000,00	**428.000,00**	**6.000.000,00**	Soma do Programa	
6.395.000,00	**428.000,00**	**6.823.000,00**	Soma da SubFunção	
			123	Administração Financeira
			0004	MORDENIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SEC. DE FINANÇAS
1.470.000,00		1.470.000,00	0.905	ADMINISTRAÇÃO DA DIVIDA PUBLICA
300.000,00	8.000,00	308.000,00	0.908	GESTÃO DAS OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUITIVAS - CONTRIBUIÇÃO AO PASEP
1.559.000,00		1.559.000,00	2.010	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DA FINANÇAS
3.329.000,00	**8.000,00**	**3.337.000,00**	Soma do Programa	
3.329.000,00	**8.000,00**	**3.337.000,00**	Soma da SubFunção	
9.724.000,00	**436.000,00**	**10.160.000,00**	**Soma da Função**	
			06	**Segurança Pública**
			182	Defesa Civil
			0009	CONSTRUINDO UM MUNICIPIO MELHOR
25.000,00		25.000,00	2.079	MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA
25.000,00		**25.000,00**	Soma do Programa	
25.000,00		**25.000,00**	Soma da SubFunção	
25.000,00		**25.000,00**	**Soma da Função**	
			08	**Assistência Social**
			122	Administração Geral
			0008	PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
6.000,00	142.000,00	148.000,00	2.021	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA
12.000,00	20.000,00	32.000,00	2.032	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGD-SUAS
1.421.000,00	102.000,00	1.523.000,00	2.100	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
12.000,00		12.000,00	2.102	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CMAS)

Certificação Digital: FAGF1DLW-5OBCMC9I-ESPYL85C-ILA89A5D
Versão eletrônica disponível em: http://lajedao.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
PRACA PLINIO DANTAS DE LIMA - CENTRO
CNPJ: 13.785.670/0001-02 - CEP: 49.950-000 - LAJEDAO - BA

ORÇAMENTO 2025
(Anexo 08, Lei nº 4.320/64)

Anexo VII - DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO

Ordinário	Vinculado	Total	Conta	
343.000,00		343.000,00	2.103	MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
1.794.000,00	**264.000,00**	**2.058.000,00**	Soma do Programa	
1.794.000,00	**264.000,00**	**2.058.000,00**	Soma da SubFunção	
			241	Assistência ao Idoso
			0008	PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
9.000,00		9.000,00	1.010	CONSTRUÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DO IDOSO
9.000,00		**9.000,00**	Soma do Programa	
9.000,00		**9.000,00**	Soma da SubFunção	
			243	Assistência à Criança e ao Adolescente
			0008	PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
15.000,00		15.000,00	2.136	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
15.000,00		**15.000,00**	Soma do Programa	
15.000,00		**15.000,00**	Soma da SubFunção	
			244	Assistência Comunitária
			0008	PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
9.000,00		9.000,00	1.006	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA À MULHER
28.000,00	55.000,00	83.000,00	2.125	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS
37.000,00	**55.000,00**	**92.000,00**	Soma do Programa	
37.000,00	**55.000,00**	**92.000,00**	Soma da SubFunção	
			245	Serviços Socioassistenciais
			0008	PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
354.000,00	271.000,00	625.000,00	2.025	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
16.000,00	262.000,00	278.000,00	2.026	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
	4.000,00	4.000,00	2.095	EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL
67.000,00	146.000,00	213.000,00	2.147	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
437.000,00	**683.000,00**	**1.120.000,00**	Soma do Programa	
437.000,00	**683.000,00**	**1.120.000,00**	Soma da SubFunção	
			482	Habitação Urbana
			0008	PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
18.000,00		18.000,00	1.025	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CASAS POPULARES PARA FAMILIAS DE BAIXA RENDA
15.000,00		15.000,00	2.039	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA HABITAÇÃO POPULAR
33.000,00		**33.000,00**	Soma do Programa	
33.000,00		**33.000,00**	Soma da SubFunção	
2.325.000,00	**1.002.000,00**	**3.327.000,00**	**Soma da Função**	
			10	**Saúde**
			122	Administração Geral
			0007	ZELANDO PELA SAÚDE DO NOSSO POVO
4.549.000,00	11.000,00	4.560.000,00	2.035	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
21.000,00		21.000,00	2.070	MANUT. DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE
4.570.000,00	**11.000,00**	**4.581.000,00**	Soma do Programa	
4.570.000,00	**11.000,00**	**4.581.000,00**	Soma da SubFunção	
			301	Atenção Básica
			0007	ZELANDO PELA SAÚDE DO NOSSO POVO
170.000,00	200.000,00	370.000,00	1.007	CONST. AMPL. REFORMA E REEQUIPAMENTO DE UNIDADES DE SAÚDE
25.000,00	302.000,00	327.000,00	1.018	CONSTRUÇÃO,REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ACADEMIA DE SAUDE
90.000,00	420.000,00	510.000,00	2.051	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
141.000,00	1.217.000,00	1.358.000,00	2.150	MANUTENÇÃO DA SAUDE DA FAMILIA - SF
28.000,00	49.000,00	77.000,00	2.151	MANUTENÇÃO DO NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA - NASF
109.000,00	207.000,00	316.000,00	2.152	MANUTENÇÃO DA SAUDE BUCAL - SB
10.000,00	931.000,00	941.000,00	2.154	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - ACS
29.000,00	48.000,00	77.000,00	2.158	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS DEMAIS RECURSOS DO SUS
30.000,00		30.000,00	2.159	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAUDE

Certificação Digital: FAGF1DLW-5OBCMC9I-ESPYL85C-ILA89A5D
Versão eletrônica disponível em: http://lajedao.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
PRACA PLINIO DANTAS DE LIMA - CENTRO
CNPJ: 13.785.670/0001-02 - CEP: 49.950-000 - LAJEDAO - BA

ORÇAMENTO 2025
(Anexo 08, Lei nº 4.320/64)

Anexo VII - DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO

Ordinário	Vinculado	Total	Conta	
	1.895.000,00	1.895.000,00	2.160	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
632.000,00	**5.269.000,00**	**5.901.000,00**	Soma do Programa	
632.000,00	**5.269.000,00**	**5.901.000,00**	Soma da SubFunção	
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
			0007	ZELANDO PELA SAÚDE DO NOSSO POVO
15.000,00	911.000,00	926.000,00	2.052	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MOVEL AS URGENCIAS - SAMU
68.000,00		68.000,00	2.144	MANUTENÇÃO DE CONSORCIOS PUBLICOS DA SAÚDE
	269.000,00	269.000,00	2.161	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
83.000,00	**1.180.000,00**	**1.263.000,00**	Soma do Programa	
83.000,00	**1.180.000,00**	**1.263.000,00**	Soma da SubFunção	
			304	Vigilância Sanitária
			0007	ZELANDO PELA SAÚDE DO NOSSO POVO
29.000,00	85.000,00	114.000,00	2.157	MANUTENÇÃO DE VIGILANCIA EM SAUDE - AÇÃO DE VIGILANCIA SANITARIA
29.000,00	**85.000,00**	**114.000,00**	Soma do Programa	
29.000,00	**85.000,00**	**114.000,00**	Soma da SubFunção	
			305	Vigilância Epidemiológica
			0007	ZELANDO PELA SAÚDE DO NOSSO POVO
23.000,00	180.000,00	203.000,00	2.156	MANUTENÇÃO DE VIGILANCIA EM SAUDE - AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS
23.000,00	**180.000,00**	**203.000,00**	Soma do Programa	
23.000,00	**180.000,00**	**203.000,00**	Soma da SubFunção	
5.337.000,00	**6.725.000,00**	**12.062.000,00**	**Soma da Função**	
			12	**Educação**
			122	Administração Geral
			0005	VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
3.099.000,00	60.000,00	3.159.000,00	2.049	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
16.000,00		16.000,00	2.060	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DE EDUCAÇÃO
3.115.000,00	**60.000,00**	**3.175.000,00**	Soma do Programa	
3.115.000,00	**60.000,00**	**3.175.000,00**	Soma da SubFunção	
			306	Alimentação e Nutrição
			0005	VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
	251.000,00	251.000,00	2.041	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR
	251.000,00	**251.000,00**	Soma do Programa	
	251.000,00	**251.000,00**	Soma da SubFunção	
			361	Ensino Fundamental
			0005	VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
30.000,00		30.000,00	1.004	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE QUADRAS ESCOLARES
790.000,00	400.000,00	1.190.000,00	1.008	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE UNIDADES ESCOLARES
227.000,00	8.480.000,00	8.707.000,00	2.046	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL
50.000,00		50.000,00	2.093	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES
1.097.000,00	**8.880.000,00**	**9.977.000,00**	Soma do Programa	
1.097.000,00	**8.880.000,00**	**9.977.000,00**	Soma da SubFunção	
			362	Ensino Médio
			0005	VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
16.000,00		16.000,00	2.092	MANUTENÇÃO DO ENSINO MEDIO
16.000,00		**16.000,00**	Soma do Programa	
16.000,00		**16.000,00**	Soma da SubFunção	
			364	Ensino Superior
			0005	VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
12.000,00		12.000,00	2.135	MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR
12.000,00		**12.000,00**	Soma do Programa	
12.000,00		**12.000,00**	Soma da SubFunção	
			365	Educação Infantil

Certificação Digital: FAGF1DLW-5OBCMC9I-ESPYL85C-ILA89A5D
Versão eletrônica disponível em: http://lajedao.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
PRACA PLINIO DANTAS DE LIMA - CENTRO
CNPJ: 13.785.670/0001-02 - CEP: 49.950-000 - LAJEDAO - BA

ORÇAMENTO 2025
(Anexo 08, Lei nº 4.320/64)

Anexo VII - DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO

Ordinário	Vinculado	Total	Conta	
			0005	VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
30.000,00	350.000,00	380.000,00	1.038	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇAO INFANTIL
71.000,00	516.000,00	587.000,00	2.047	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA
55.000,00	287.000,00	342.000,00	2.057	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE
156.000,00	**1.153.000,00**	**1.309.000,00**	Soma do Programa	
156.000,00	**1.153.000,00**	**1.309.000,00**	Soma da SubFunção	
			366	Educação de Jovens e Adultos
			0005	VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
74.000,00		74.000,00	2.043	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - EJA
74.000,00		**74.000,00**	Soma do Programa	
74.000,00		**74.000,00**	Soma da SubFunção	
			782	Transporte Rodoviário
			0005	VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
116.000,00	164.000,00	280.000,00	2.042	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR
116.000,00	**164.000,00**	**280.000,00**	Soma do Programa	
116.000,00	**164.000,00**	**280.000,00**	Soma da SubFunção	
4.586.000,00	**10.508.000,00**	**15.094.000,00**	**Soma da Função**	
			13	**Cultura**
			122	Administração Geral
			0005	VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
83.000,00	12.000,00	95.000,00	2.082	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA UNIDADE DA CULTURA
83.000,00	**12.000,00**	**95.000,00**	Soma do Programa	
83.000,00	**12.000,00**	**95.000,00**	Soma da SubFunção	
			392	Difusão Cultural
			0005	VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
28.000,00		28.000,00	1.032	MELHORIA E EXPANSÃO DA UNIDADE CULTURAL
571.000,00	185.000,00	756.000,00	2.065	REALIZAÇÃO/INCENTIVO A ATIVIDADE CULTURAIS
599.000,00	**185.000,00**	**784.000,00**	Soma do Programa	
599.000,00	**185.000,00**	**784.000,00**	Soma da SubFunção	
682.000,00	**197.000,00**	**879.000,00**	**Soma da Função**	
			15	**Urbanismo**
			122	Administração Geral
			0009	CONSTRUINDO UM MUNICIPIO MELHOR
1.415.000,00	403.000,00	1.818.000,00	2.138	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
98.000,00		98.000,00	2.145	MANUTENÇÃO DOS CONSORCIO PUBLICO CONSTRUIR
1.513.000,00	**403.000,00**	**1.916.000,00**	Soma do Programa	
1.513.000,00	**403.000,00**	**1.916.000,00**	Soma da SubFunção	
			182	Defesa Civil
			0008	PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
15.000,00		15.000,00	2.019	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
15.000,00		**15.000,00**	Soma do Programa	
15.000,00		**15.000,00**	Soma da SubFunção	
			451	Infra-estrutura Urbana
			0009	CONSTRUINDO UM MUNICIPIO MELHOR
120.000,00	100.000,00	220.000,00	1.021	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE VIAS PUBLICAS
24.000,00	100.000,00	124.000,00	1.024	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS
32.000,00	555.000,00	587.000,00	1.028	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS, ESTRADAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS
20.000,00	213.000,00	233.000,00	1.031	CONSTRUÇÃO, REVITALIZAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PRAÇAS
20.000,00		20.000,00	1.036	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CEMITÉRIO MUNICIPAL
216.000,00	**968.000,00**	**1.184.000,00**	Soma do Programa	
216.000,00	**968.000,00**	**1.184.000,00**	Soma da SubFunção	
			452	Serviços Urbanos
			0009	CONSTRUINDO UM MUNICIPIO MELHOR

Certificação Digital: FAGF1DLW-5OBCMC9I-ESPYL85C-ILA89A5D
Versão eletrônica disponível em: http://lajedao.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
PRACA PLINIO DANTAS DE LIMA - CENTRO
CNPJ: 13.785.670/0001-02 - CEP: 49.950-000 - LAJEDAO - BA

ORÇAMENTO 2025
(Anexo 08, Lei nº 4.320/64)

Anexo VII - DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO

Ordinário	Vinculado	Total	Conta	
2.300.000,00		2.300.000,00	1.009	REVITALIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
25.000,00		25.000,00	2.011	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E PARQUES PÚBLICOS
25.000,00		25.000,00	2.033	MANUTENÇÃO DE VIAS E ACESSOS PUBLICOS
90.000,00		90.000,00	2.036	MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL
19.000,00		19.000,00	2.075	MANUTENÇÃO DO TRÂNSITO E DO TRÁFEGO URBANO
830.000,00	140.000,00	970.000,00	2.078	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA
68.000,00	17.000,00	85.000,00	2.080	DESENVOLVIMENTO URBANISTICO MUNICIPAL
45.000,00		45.000,00	2.094	MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL
3.402.000,00	**157.000,00**	**3.559.000,00**	Soma do Programa	
3.402.000,00	**157.000,00**	**3.559.000,00**	Soma da SubFunção	
			512	Saneamento Básico Urbano
			0009	CONSTRUINDO UM MUNICIPIO MELHOR
35.000,00		35.000,00	1.022	CONSTRUÇÃO/RECUPERAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO MUNICIPAL
35.000,00		**35.000,00**	Soma do Programa	
35.000,00		**35.000,00**	Soma da SubFunção	
5.181.000,00	**1.528.000,00**	**6.709.000,00**	**Soma da Função**	
			18	**Gestão Ambiental**
			122	Administração Geral
			0010	GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
213.000,00	132.000,00	345.000,00	2.149	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
213.000,00	**132.000,00**	**345.000,00**	Soma do Programa	
213.000,00	**132.000,00**	**345.000,00**	Soma da SubFunção	
			541	Preservação e Conservação Ambiental
			0010	GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
18.000,00		18.000,00	1.023	IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO
19.000,00		19.000,00	2.012	MANUT. DAS AÇÕES DE CONTROLE, CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
16.000,00		16.000,00	2.131	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA COLETA SELETIVA
19.000,00		19.000,00	2.132	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL DA QUALIDADE DA ÁGUA, SOLO E AR
72.000,00		**72.000,00**	Soma do Programa	
72.000,00		**72.000,00**	Soma da SubFunção	
285.000,00	**132.000,00**	**417.000,00**	**Soma da Função**	
			20	**Agricultura**
			122	Administração Geral
			0011	GESTÃO E FORTALECIMENTO DA AGROPECUÁRIA
181.000,00		181.000,00	2.067	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUARIA
181.000,00		**181.000,00**	Soma do Programa	
181.000,00		**181.000,00**	Soma da SubFunção	
			608	Promoção Da Produção Agropecuária
			0011	GESTÃO E FORTALECIMENTO DA AGROPECUÁRIA
15.000,00		15.000,00	1.015	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE FEIRAS, MERCADOS E MATADOURO MUNICIPAIS
22.000,00		22.000,00	2.014	DESENVOLVIMENTO DE CULTURAS AGRICOLAS E DA AGROPECUARIA
48.000,00		48.000,00	2.015	EXPANSÃO DO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E ECONÔMICO DO MUNICIPIO
15.000,00		15.000,00	2.061	AQUISIÇÃO DE MAQUINAS DE AGRICOLAS - PATRULHA MECANIZADA
100.000,00		**100.000,00**	Soma do Programa	
100.000,00		**100.000,00**	Soma da SubFunção	
281.000,00		**281.000,00**	**Soma da Função**	
			25	**Energia**
			752	Energia Elétrica
			0009	CONSTRUINDO UM MUNICIPIO MELHOR
20.000,00	30.000,00	50.000,00	1.020	EXPANSÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
435.000,00		435.000,00	2.076	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
455.000,00	**30.000,00**	**485.000,00**	Soma do Programa	
455.000,00	**30.000,00**	**485.000,00**	Soma da SubFunção	

Certificação Digital: FAGF1DLW-5OBCMC9I-ESPYL85C-ILA89A5D
Versão eletrônica disponível em: http://lajedao.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
PRACA PLINIO DANTAS DE LIMA - CENTRO
CNPJ: 13.785.670/0001-02 - CEP: 49.950-000 - LAJEDAO - BA

ORÇAMENTO 2025
(Anexo 08, Lei nº 4.320/64)

Anexo VII - DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO

Ordinário	Vinculado	Total	Conta	
455.000,00	**30.000,00**	**485.000,00**	**Soma da Função**	
			27	**Desporto e Lazer**
			122	Administração Geral
			0006	FORTALECIMENTO E VALORIZAÇÃO DO ESPORTE E JUVENTUDE
242.000,00		242.000,00	2.013	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO ESPORTE E DA JUVENTUDE
242.000,00		**242.000,00**	Soma do Programa	
242.000,00		**242.000,00**	Soma da SubFunção	
			812	Desporto Comunitário
			0006	FORTALECIMENTO E VALORIZAÇÃO DO ESPORTE E JUVENTUDE
32.000,00		32.000,00	1.027	MELHORIA DE EXPANSÃO DAS AÇÕES DE ESPORTE E JUVENTUDE
22.000,00	250.000,00	272.000,00	1.033	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTADIO MUNICIPAL
30.000,00	305.000,00	335.000,00	1.040	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS
56.000,00		56.000,00	2.162	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS
140.000,00	**555.000,00**	**695.000,00**	Soma do Programa	
140.000,00	**555.000,00**	**695.000,00**	Soma da SubFunção	
382.000,00	**555.000,00**	**937.000,00**	**Soma da Função**	
			99	**Reserva de Contingência**
			999	Reserva de Contingência
			0004	MORDENIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SEC. DE FINANÇAS
506.000,00		506.000,00	9.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
506.000,00		**506.000,00**	Soma do Programa	
506.000,00		**506.000,00**	Soma da SubFunção	
506.000,00		**506.000,00**	**Soma da Função**	
31.887.000,00	**21.113.000,00**	**53.000.000,00**	**Total da DESPESA**	

:

:

Certificação Digital: FAGF1DLW-5OBCMC9I-ESPYL85C-ILA89A5D
Versão eletrônica disponível em: http://lajedao.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
PRACA PLINIO DANTAS DE LIMA - CENTRO
CNPJ: 13.785.670/0001-02 - CEP: 49.950-000 - LAJEDAO - BA

Anexo VIII - DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ORÇAMENTO 2025
(Anexo 09, Lei nº 4.320/64)

Órgão	Função							
	01	02	03	04	05	06	07	08
	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social
1 - CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEDÃO	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO	0,00	118.000,00	0,00	10.160.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00
3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAJEDÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE LAJEDÃ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.327.000,00
Total	2.000.000,00	118.000,00	0,00	10.160.000,00	0,00	25.000,00	0,00	3.327.000,00

: : :

Certificação Digital: FAGF1DLW-5OBCMC9I-ESPYL85C-ILA89A5D
Versão eletrônica disponível em: http://lajedao.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
PRACA PLINIO DANTAS DE LIMA - CENTRO
CNPJ: 13.785.670/0001-02 - CEP: 49.950-000 - LAJEDAO - BA

Anexo VIII - DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ORÇAMENTO 2025
(Anexo 09, Lei nº 4.320/64)

Órgão	Função							
	09	10	11	12	13	14	15	16
	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação
1 - CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEDÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.694.000,00	0,00
3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDÃO	0,00	12.062.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAJEDÃO	0,00	0,00	0,00	15.094.000,00	879.000,00	0,00	0,00	0,00
5 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE LAJEDÃ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
Total	0,00	12.062.000,00	0,00	15.094.000,00	879.000,00	0,00	6.709.000,00	0,00

: : :

Certificação Digital: FAGF1DLW-5OBCMC9I-ESPYL85C-ILA89A5D
Versão eletrônica disponível em: http://lajedao.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
PRACA PLINIO DANTAS DE LIMA - CENTRO
CNPJ: 13.785.670/0001-02 - CEP: 49.950-000 - LAJEDAO - BA

Anexo VIII - DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ORÇAMENTO 2025
(Anexo 09, Lei nº 4.320/64)

Órgão	Função							
	17	18	19	20	21	22	23	24
	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
1 - CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEDÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO	0,00	417.000,00	0,00	281.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAJEDÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE LAJEDÃ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	417.000,00	0,00	281.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

: : :

Certificação Digital: FAGF1DLW-5OBCMC9I-ESPYL85C-ILA89A5D
Versão eletrônica disponível em: http://lajedao.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
PRACA PLINIO DANTAS DE LIMA - CENTRO
CNPJ: 13.785.670/0001-02 - CEP: 49.950-000 - LAJEDAO - BA

Anexo VIII - DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ORÇAMENTO 2025
(Anexo 09, Lei nº 4.320/64)

Órgão	Função						
	25	26	27	28	77	99	**Total**
	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos especiais	Reserva Orçamentária do RPPS	Reserva de Contingência	
1 - CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEDÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO	485.000,00	0,00	937.000,00	0,00	0,00	506.000,00	19.623.000,00
3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.062.000,00
4 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAJEDÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.973.000,00
5 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE LAJEDÃ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.342.000,00
Total	485.000,00	0,00	937.000,00	0,00	0,00	506.000,00	53.000.000,00

: : :

Certificação Digital: FAGF1DLW-5OBCMC9I-ESPYL85C-ILA89A5D
Versão eletrônica disponível em: http://lajedao.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
PRACA PLINIO DANTAS DE LIMA - CENTRO
CNPJ: 13.785.670/0001-02 - CEP: 49.950-000 - LAJEDAO - BA

Anexo IX - DESPESA POR ÓRGÃO **ORÇAMENTO 2025**

Código	Descrição	Valor R$
1	CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEDÃO	2.000.000,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO	19.623.000,00
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDÃO	12.062.000,00
4	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAJEDÃO	15.973.000,00
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE LAJEDÃO	3.342.000,00
Quant. Registros: 5	**Total**	**53.000.000,00**

:

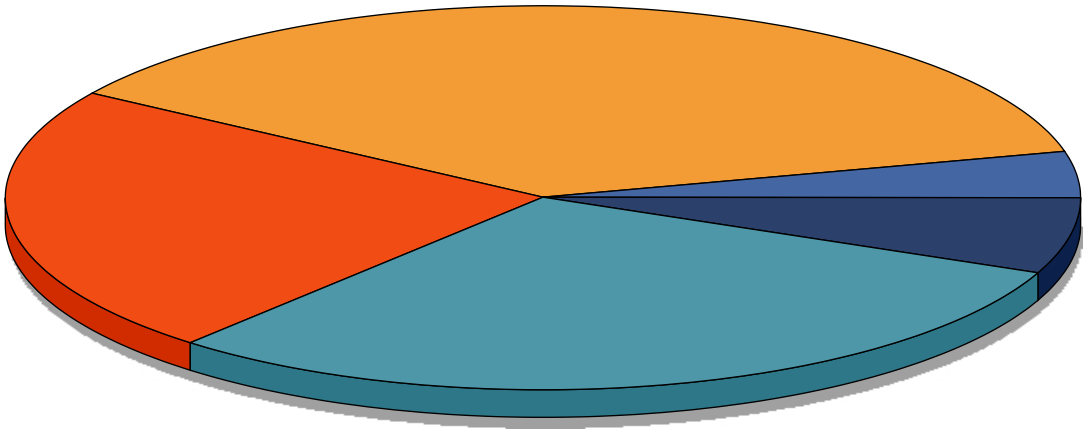
:

Certificação Digital: FAGF1DLW-5OBCMC9I-ESPYL85C-ILA89A5D
Versão eletrônica disponível em: http://lajedao.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
PRACA PLINIO DANTAS DE LIMA - CENTRO
CNPJ: 13.785.670/0001-02 - CEP: 49.950-000 - LAJEDAO - BA

Anexo IX - DESPESA POR ÓRGÃO ORÇAMENTO 2025

DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA



2.000.000 CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
19.623.000 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
12.062.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDÃO
15.973.000 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAJEDÃO
3.342.000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE LAJEDÃO

Certificação Digital: FAGF1DLW-5OBCMC9I-ESPYL85C-ILA89A5D
Versão eletrônica disponível em: http://lajedao.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
PRACA PLINIO DANTAS DE LIMA - CENTRO
CNPJ: 13.785.670/0001-02 - CEP: 49.950-000 - LAJEDAO - BA

Anexo X - DESPESA POR PROGRAMA **ORÇAMENTO 2025**

Código	Descrição	Valor R$
0001	DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO DO LEGISLATIVO	2.000.000,00
0002	GESTÃO COM TRANSPARÊNCIA E EFICIÊNCIA	941.000,00
0003	GESTÃO INOVADORA E RESPONSÁVEL	6.000.000,00
0004	MORDENIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SEC. DE FINANÇAS	3.843.000,00
0005	VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO E CULTURA	15.973.000,00
0006	FORTALECIMENTO E VALORIZAÇÃO DO ESPORTE E JUVENTUDE	937.000,00
0007	ZELANDO PELA SAÚDE DO NOSSO POVO	12.062.000,00
0008	PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.342.000,00
0009	CONSTRUINDO UM MUNICIPIO MELHOR	7.204.000,00
0010	GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	417.000,00
0011	GESTÃO E FORTALECIMENTO DA AGROPECUÁRIA	281.000,00
Quant. Registros: 11	**Total**	**53.000.000,00**

:

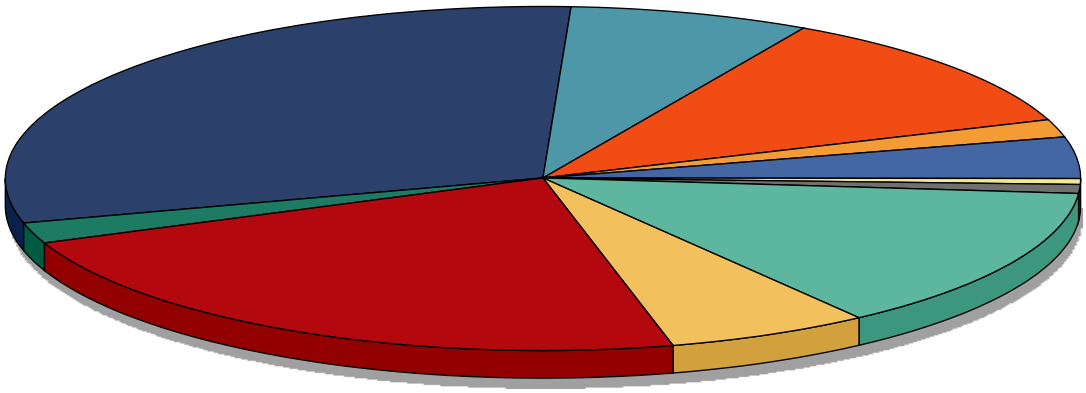
:

Certificação Digital: FAGF1DLW-5OBCMC9I-ESPYL85C-ILA89A5D
Versão eletrônica disponível em: http://lajedao.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
PRACA PLINIO DANTAS DE LIMA - CENTRO
CNPJ: 13.785.670/0001-02 - CEP: 49.950-000 - LAJEDAO - BA

Anexo X - DESPESA POR PROGRAMA ORÇAMENTO 2025

DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA



2.000.000	DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO DO LEGISLATIVO	941.000	GESTÃO COM TRANSPARÊNCIA E EFICIÊNCIA
6.000.000	GESTÃO INOVADORA E RESPONSÁVEL	3.843.000	MORDENIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SEC. DE FINANÇAS
15.973.000	VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO E CULTURA	937.000	FORTALECIMENTO E VALORIZAÇÃO DO ESPORTE E JUVENTUDE
12.062.000	ZELANDO PELA SAÚDE DO NOSSO POVO	3.342.000	PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
7.204.000	CONSTRUINDO UM MUNICIPIO MELHOR	417.000	GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
281.000	GESTÃO E FORTALECIMENTO DA AGROPECUÁRIA		

Certificação Digital: FAGF1DLW-5OBCMC9I-ESPYL85C-ILA89A5D
Versão eletrônica disponível em: http://lajedao.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
PRACA PLINIO DANTAS DE LIMA - CENTRO
CNPJ: 13.785.670/0001-02 - CEP: 49.950-000 - LAJEDAO - BA

Anexo XI - DESPESA POR FUNÇÃO **ORÇAMENTO 2025**

Código	Descrição	Valor R$
01	Legislativa	2.000.000,00
02	Judiciária	118.000,00
04	Administração	10.160.000,00
06	Segurança Pública	25.000,00
08	Assistência Social	3.327.000,00
10	Saúde	12.062.000,00
12	Educação	15.094.000,00
13	Cultura	879.000,00
15	Urbanismo	6.709.000,00
18	Gestão Ambiental	417.000,00
20	Agricultura	281.000,00
25	Energia	485.000,00
27	Desporto e Lazer	937.000,00
99	Reserva de Contingência	506.000,00
Quant. Registros: 14	**Total**	**53.000.000,00**

:

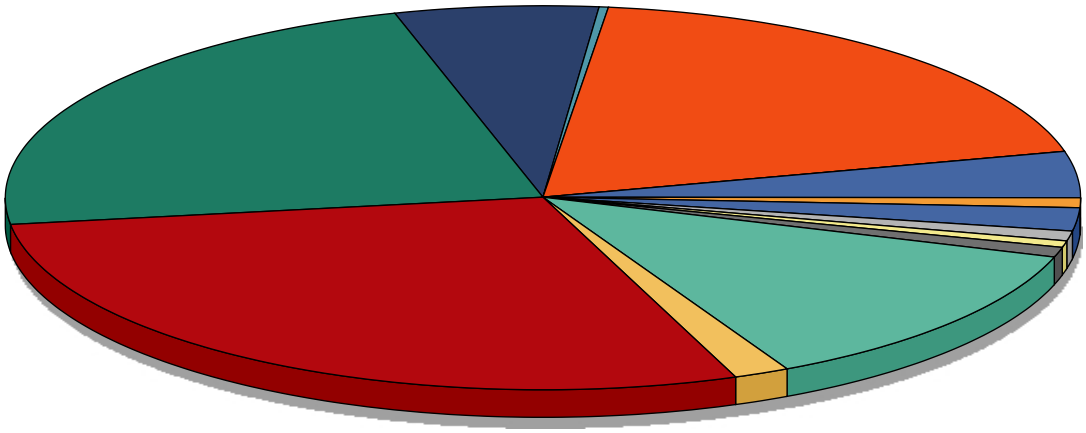
:

Certificação Digital: FAGF1DLW-5OBCMC9I-ESPYL85C-ILA89A5D
Versão eletrônica disponível em: http://lajedao.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
PRACA PLINIO DANTAS DE LIMA - CENTRO
CNPJ: 13.785.670/0001-02 - CEP: 49.950-000 - LAJEDAO - BA

Anexo XI - DESPESA POR FUNÇÃO ORÇAMENTO 2025

DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA



2.000.000 Legislativa	118.000 Judiciária	10.160.000 Administração	25.000 Segurança Pública	3.327.000 Assistência Social
12.062.000 Saúde	15.094.000 Educação	879.000 Cultura	6.709.000 Urbanismo	417.000 Gestão Ambiental
281.000 Agricultura	485.000 Energia	937.000 Desporto e Lazer	506.000 Reserva de Contingência	

Certificação Digital: FAGF1DLW-5OBCMC9I-ESPYL85C-ILA89A5D
Versão eletrônica disponível em: http://lajedao.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
PRACA PLINIO DANTAS DE LIMA - CENTRO
CNPJ: 13.785.670/0001-02 - CEP: 49.950-000 - LAJEDAO - BA

Anexo XII - DESPESA POR SUBFUNÇÃO — **ORÇAMENTO 2025**

Código	Descrição	Valor R$
031	Ação Legislativa	2.000.000,00
122	Administração Geral	19.534.000,00
123	Administração Financeira	3.337.000,00
182	Defesa Civil	40.000,00
241	Assistência ao Idoso	9.000,00
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	15.000,00
244	Assistência Comunitária	92.000,00
245	Serviços Socioassistenciais	1.120.000,00
301	Atenção Básica	5.901.000,00
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.263.000,00
304	Vigilância Sanitária	114.000,00
305	Vigilância Epidemiológica	203.000,00
306	Alimentação e Nutrição	251.000,00
361	Ensino Fundamental	9.977.000,00
362	Ensino Médio	16.000,00
364	Ensino Superior	12.000,00
365	Educação Infantil	1.309.000,00
366	Educação de Jovens e Adultos	74.000,00
392	Difusão Cultural	784.000,00
451	Infra-estrutura Urbana	1.184.000,00
452	Serviços Urbanos	3.559.000,00
482	Habitação Urbana	33.000,00
512	Saneamento Básico Urbano	35.000,00
541	Preservação e Conservação Ambiental	72.000,00
608	Promoção Da Produção Agropecuária	100.000,00
752	Energia Elétrica	485.000,00
782	Transporte Rodoviário	280.000,00
812	Desporto Comunitário	695.000,00
999	Reserva de Contingência	506.000,00
Quant. Registros: 29	**Total**	**53.000.000,00**

:

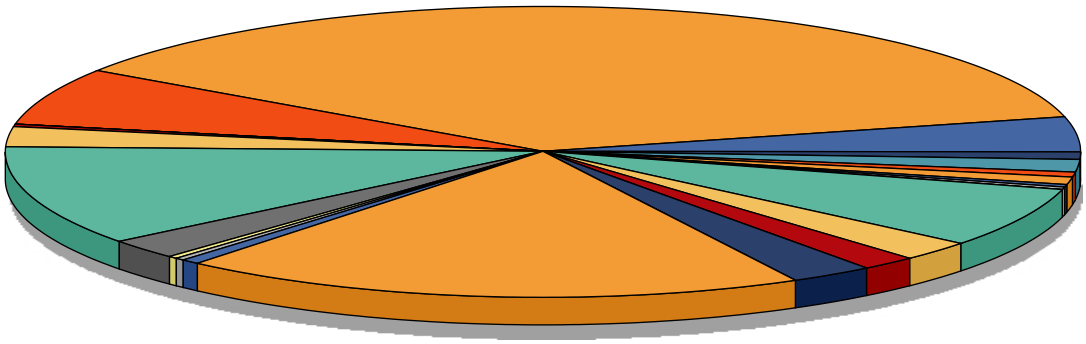
:

Certificação Digital: FAGF1DLW-5OBCMC9I-ESPYL85C-ILA89A5D
Versão eletrônica disponível em: http://lajedao.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
PRACA PLINIO DANTAS DE LIMA - CENTRO
CNPJ: 13.785.670/0001-02 - CEP: 49.950-000 - LAJEDAO - BA

Anexo XII - DESPESA POR SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO 2025

DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA



2.000.000 Ação Legislativa	19.534.000 Administração Geral	3.337.000 Administração Financeira
40.000 Defesa Civil	9.000 Assistência ao Idoso	15.000 Assistência à Criança e ao Adolescente
92.000 Assistência Comunitária	1.120.000 Serviços Socioassistenciais	5.901.000 Atenção Básica
1.263.000 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	114.000 Vigilância Sanitária	203.000 Vigilância Epidemiológica
251.000 Alimentação e Nutrição	9.977.000 Ensino Fundamental	16.000 Ensino Médio
12.000 Ensino Superior	1.309.000 Educação Infantil	74.000 Educação de Jovens e Adultos
784.000 Difusão Cultural	1.184.000 Infra-estrutura Urbana	3.559.000 Serviços Urbanos
33.000 Habitação Urbana	35.000 Saneamento Básico Urbano	72.000 Preservação e Conservação Ambiental
100.000 Promoção Da Produção Agropecuária	485.000 Energia Elétrica	280.000 Transporte Rodoviário
695.000 Desporto Comunitário	506.000 Reserva de Contingência	

Certificação Digital: FAGF1DLW-5OBCMC9I-ESPYL85C-ILA89A5D
Versão eletrônica disponível em: http://lajedao.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
PRACA PLINIO DANTAS DE LIMA - CENTRO
CNPJ: 13.785.670/0001-02 - CEP: 49.950-000 - LAJEDAO - BA

DESPESA POR UNIDADE - RESUMO **ORÇAMENTO 2025**

Código	Descrição	Valor R$
1.01.01	CÂMARA MUNICIPAL	2.000.000,00
2.01.01	GABINETE DO PREFEITO	941.000,00
2.02.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	5.857.000,00
2.03.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	3.843.000,00
2.04.01	SECRETARIA MINICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	7.204.000,00
2.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUARIA	281.000,00
2.06.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	417.000,00
2.07.01	SECRETARIA MUNICIPAL DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE	937.000,00
2.08.01	SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO	143.000,00
3.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	12.062.000,00
4.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	15.094.000,00
4.01.02	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	879.000,00
5.01.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	33.000,00
5.01.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.918.000,00
5.01.03	FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLECENTE	358.000,00
5.01.04	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL	33.000,00
Quant. Registros: 16	**Total**	**53.000.000,00**

:

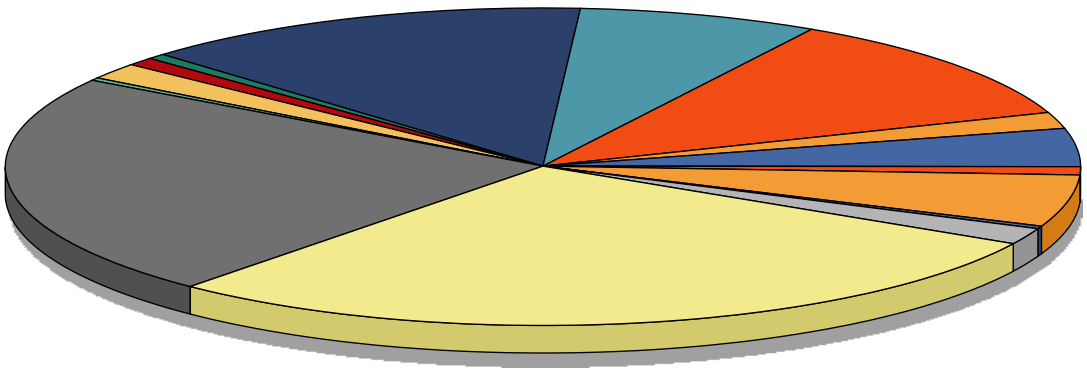
:

Certificação Digital: FAGF1DLW-5OBCMC9I-ESPYL85C-ILA89A5D
Versão eletrônica disponível em: http://lajedao.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
PRACA PLINIO DANTAS DE LIMA - CENTRO
CNPJ: 13.785.670/0001-02 - CEP: 49.950-000 - LAJEDAO - BA

DESPESA POR UNIDADE - RESUMO ORÇAMENTO 2025

DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA



2.000.000	CÂMARA MUNICIPAL	941.000	GABINETE DO PREFEITO
5.857.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	3.843.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
7.204.000	SECRETARIA MINICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	281.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUARIA
417.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	937.000	SECRETARIA MUNICIPAL DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
143.000	SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO	12.062.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
15.094.000	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	879.000	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
33.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.918.000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
358.000	FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLECENTE	33.000	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

Certificação Digital: FAGF1DLW-5OBCMC9I-ESPYL85C-ILA89A5D
Versão eletrônica disponível em: http://lajedao.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO

PRACA PLINIO DANTAS DE LIMA - CENTRO

CNPJ: 13.785.670/0001-02 - CEP: 49.950-000 - LAJEDAO - BA

RECEITA E DESPESA POR FONTE DE RECURSO - Resumo **EXERCÍCIO DE 2025**

Código	Descrição	Receita	Despesa	Diferença
1.500.0000	Recursos Ordinarios	30.055.000,00	21.007.000,00	9.048.000,00
1.500.1001	Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensin	0,00	3.882.000,00	-3.882.000,00
1.500.1002	Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	5.166.000,00	-5.166.000,00
1.501.0000	Outros Recursos não Vinculados	678.000,00	678.000,00	0,00
1.540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.550.000,00	524.000,00	5.026.000,00
1.540.1070	Recu'sos do FUNDEB - Impostos e Transferencias de Impostos destnado a remuneracao dos profissionais ca educacao bas ca	0,00	5.026.000,00	-5.026.000,00
1.541.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	2.510.000,00	192.000,00	2.318.000,00
1.541.1070	Recursos do FUNDEB - Complementação da União - VAAF destinado a Remuneração dos Profissionais da Educação	0,00	2.318.000,00	-2.318.000,00
1.543.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	510.000,00	510.000,00	0,00
1.544.0000	Recursos de Precatórios do FUNDEF	500.000,00	500.000,00	0,00
1.550.0000	Transferência do Salário-Educação	434.000,00	434.000,00	0,00
1.551.0000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	23.000,00	23.000,00	0,00
1.552.0000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	151.000,00	151.000,00	0,00
1.553.0000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	41.000,00	41.000,00	0,00
1.569.0000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	320.000,00	320.000,00	0,00
1.570.0000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	201.000,00	201.000,00	0,00
1.571.0000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	843.000,00	843.000,00	0,00
1.576.0000	Transferências de Recurso dos Estados para programas de educação	101.000,00	101.000,00	0,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.535.000,00	2.535.000,00	0,00
1.600.3110	Transf. de Recursos do SUS - Governo Federal - Bloco de Manutenção da ASPS - Emenda Individual	1.405.000,00	1.405.000,00	0,00
1.600.3130	Transf. de Recursos do SUS - Governo Federal - Bloco de Manutenção da ASPS - Emenda Comissão	600.000,00	600.000,00	0,00
1.601.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação na Rede de Serviços Públicos de Saúde	551.000,00	551.000,00	0,00
1.604.0000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	560.000,00	560.000,00	0,00
1.605.0000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	760.000,00	760.000,00	0,00
1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	272.000,00	272.000,00	0,00
1.631.0000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	202.000,00	202.000,00	0,00
1.659.0000	Outros Recursos Vinculados à Saúde	11.000,00	11.000,00	0,00
1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	740.000,00	740.000,00	0,00
1.661.0000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	265.000,00	265.000,00	0,00
1.665.0000	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	102.000,00	102.000,00	0,00
1.700.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	305.000,00	305.000,00	0,00
1.701.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.025.000,00	1.025.000,00	0,00
1.704.0000	Transferências da União Referentes a Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - 2023	35.000,00	35.000,00	0,00
1.706.3110	Transferência Especial da União	200.000,00	200.000,00	0,00
1.708.0000	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	10.000,00	10.000,00	0,00
1.715.0000	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	5.000,00	5.000,00	0,00
1.716.0000	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	5.000,00	5.000,00	0,00
1.719.0000	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022.	11.000,00	11.000,00	0,00
1.720.0000	Transferências da União Referentes a Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	500.000,00	500.000,00	0,00
1.721.0000	Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº 13.885/2019	253.000,00	253.000,00	0,00
1.748.0000	Outras vinculações de transferências dos Estados	2.000,00	2.000,00	0,00

Certificação Digital: FAGF1DLW-5OBCMC9I-ESPYL85C-ILA89A5D
Versão eletrônica disponível em: http://lajedao.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
PRACA PLINIO DANTAS DE LIMA - CENTRO
CNPJ: 13.785.670/0001-02 - CEP: 49.950-000 - LAJEDAO - BA

RECEITA E DESPESA POR FONTE DE RECURSO - Resumo **EXERCÍCIO DE 2025**

Código	Descrição	Receita	Despesa	Diferença
1.750.0000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	17.000,00	17.000,00	0,00
1.751.0000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública COSIP	180.000,00	180.000,00	0,00
1.753.0000	Recursos Provenientes de taxas e contribuiçõese Preços Públicos	132.000,00	132.000,00	0,00
1.754.0000	Recursos de Operações de Crédito	200.000,00	200.000,00	0,00
1.755.0000	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	200.000,00	200.000,00	0,00
	Total Geral:	**53.000.000,00**	**53.000.000,00**	**0,00**

:

:

Certificação Digital: FAGF1DLW-5OBCMC9I-ESPYL85C-ILA89A5D
Versão eletrônica disponível em: http://lajedao.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
PRACA PLINIO DANTAS DE LIMA - CENTRO
CNPJ: 13.785.670/0001-02 - CEP: 49.950-000 - LAJEDAO - BA

Anexo IV - ORÇAMENTO FISCAL — **ORÇAMENTO 2025**

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta	
				01	**Legislativa**
				031	Ação Legislativa
				0001	DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO DO LEGISLATIVO
		65.000,00	65.000,00	1.001	AQUISIÇÃO,CONSTRUÇÃO,AMPLIAÇÃO,REFORMAS E APARELHAMENTO DO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL
235.000,00			235.000,00	2.001	GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DO PODER LEGISLATIVO
608.000,00			608.000,00	2.002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO
1.085.000,00			1.085.000,00	2.003	GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - AGENTES POLITICOS DO PODER LEGISLATIVO
7.000,00			7.000,00	2.004	PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO
1.935.000,00		**65.000,00**	**2.000.000,00**	Soma do Programa	
1.935.000,00		**65.000,00**	**2.000.000,00**	Soma da SubFunção	
1.935.000,00		**65.000,00**	**2.000.000,00**	**Soma da Função**	
				02	**Judiciária**
				122	Administração Geral
				0002	GESTÃO COM TRANSPARÊNCIA E EFICIÊNCIA
118.000,00			118.000,00	2.008	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA
118.000,00			**118.000,00**	Soma do Programa	
118.000,00			**118.000,00**	Soma da SubFunção	
118.000,00			**118.000,00**	**Soma da Função**	
				04	**Administração**
				122	Administração Geral
				0002	GESTÃO COM TRANSPARÊNCIA E EFICIÊNCIA
708.000,00			708.000,00	2.006	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO
115.000,00			115.000,00	2.007	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA
823.000,00			**823.000,00**	Soma do Programa	
				0003	GESTÃO INOVADORA E RESPONSÁVEL
5.829.000,00			5.829.000,00	2.005	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
28.000,00			28.000,00	2.009	GESTÃO DAS AÇÕES DE CONSORCIO PUBLICO
143.000,00			143.000,00	2.016	MANUTENÇÃO DA SEC.MUN. DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
6.000.000,00			**6.000.000,00**	Soma do Programa	
6.823.000,00			**6.823.000,00**	Soma da SubFunção	
				123	Administração Financeira
				0004	MORDENIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SEC. DE FINANÇAS
	1.470.000,00		1.470.000,00	0.905	ADMINISTRAÇÃO DA DIVIDA PUBLICA
	308.000,00		308.000,00	0.908	GESTÃO DAS OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUITIVAS - CONTRIBUIÇÃO AO PASEP
1.559.000,00			1.559.000,00	2.010	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DA FINANÇAS
1.559.000,00	**1.778.000,00**		**3.337.000,00**	Soma do Programa	
1.559.000,00	**1.778.000,00**		**3.337.000,00**	Soma da SubFunção	
8.382.000,00	**1.778.000,00**		**10.160.000,00**	**Soma da Função**	
				06	**Segurança Pública**
				182	Defesa Civil
				0009	CONSTRUINDO UM MUNICIPIO MELHOR
25.000,00			25.000,00	2.079	MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA
25.000,00			**25.000,00**	Soma do Programa	
25.000,00			**25.000,00**	Soma da SubFunção	
25.000,00			**25.000,00**	**Soma da Função**	
				12	**Educação**
				122	Administração Geral
				0005	VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
3.159.000,00			3.159.000,00	2.049	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
16.000,00			16.000,00	2.060	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DE EDUCAÇÃO
3.175.000,00			**3.175.000,00**	Soma do Programa	
3.175.000,00			**3.175.000,00**	Soma da SubFunção	

Certificação Digital: FAGF1DLW-5OBCMC9I-ESPYL85C-ILA89A5D
Versão eletrônica disponível em: http://lajedao.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
PRACA PLINIO DANTAS DE LIMA - CENTRO
CNPJ: 13.785.670/0001-02 - CEP: 49.950-000 - LAJEDAO - BA

Anexo IV - ORÇAMENTO FISCAL — **ORÇAMENTO 2025**

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta	
				306	Alimentação e Nutrição
				0005	VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
251.000,00			251.000,00	2.041	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR
251.000,00			**251.000,00**	Soma do Programa	
251.000,00			**251.000,00**	Soma da SubFunção	
				361	Ensino Fundamental
				0005	VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
		30.000,00	30.000,00	1.004	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE QUADRAS ESCOLARES
		1.190.000,00	1.190.000,00	1.008	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE UNIDADES ESCOLARES
8.707.000,00			8.707.000,00	2.046	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL
50.000,00			50.000,00	2.093	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES
8.757.000,00		**1.220.000,00**	**9.977.000,00**	Soma do Programa	
8.757.000,00		**1.220.000,00**	**9.977.000,00**	Soma da SubFunção	
				362	Ensino Médio
				0005	VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
16.000,00			16.000,00	2.092	MANUTENÇÃO DO ENSINO MEDIO
16.000,00			**16.000,00**	Soma do Programa	
16.000,00			**16.000,00**	Soma da SubFunção	
				364	Ensino Superior
				0005	VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
12.000,00			12.000,00	2.135	MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR
12.000,00			**12.000,00**	Soma do Programa	
12.000,00			**12.000,00**	Soma da SubFunção	
				365	Educação Infantil
				0005	VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
		380.000,00	380.000,00	1.038	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇAO INFANTIL
587.000,00			587.000,00	2.047	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA
342.000,00			342.000,00	2.057	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE
929.000,00		**380.000,00**	**1.309.000,00**	Soma do Programa	
929.000,00		**380.000,00**	**1.309.000,00**	Soma da SubFunção	
				366	Educação de Jovens e Adultos
				0005	VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
74.000,00			74.000,00	2.043	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - EJA
74.000,00			**74.000,00**	Soma do Programa	
74.000,00			**74.000,00**	Soma da SubFunção	
				782	Transporte Rodoviário
				0005	VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
280.000,00			280.000,00	2.042	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR
280.000,00			**280.000,00**	Soma do Programa	
280.000,00			**280.000,00**	Soma da SubFunção	
13.494.000,00		**1.600.000,00**	**15.094.000,00**	**Soma da Função**	
				13	**Cultura**
				122	Administração Geral
				0005	VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
95.000,00			95.000,00	2.082	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA UNIDADE DA CULTURA
95.000,00			**95.000,00**	Soma do Programa	
95.000,00			**95.000,00**	Soma da SubFunção	
				392	Difusão Cultural
				0005	VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
		28.000,00	28.000,00	1.032	MELHORIA E EXPANSÃO DA UNIDADE CULTURAL
756.000,00			756.000,00	2.065	REALIZAÇÃO/INCENTIVO A ATIVIDADE CULTURAIS
756.000,00		**28.000,00**	**784.000,00**	Soma do Programa	
756.000,00		**28.000,00**	**784.000,00**	Soma da SubFunção	
851.000,00		**28.000,00**	**879.000,00**	**Soma da Função**	

Certificação Digital: FAGF1DLW-5OBCMC9I-ESPYL85C-ILA89A5D
Versão eletrônica disponível em: http://lajedao.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
PRACA PLINIO DANTAS DE LIMA - CENTRO
CNPJ: 13.785.670/0001-02 - CEP: 49.950-000 - LAJEDAO - BA

Anexo IV - ORÇAMENTO FISCAL — **ORÇAMENTO 2025**

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta	
				15	**Urbanismo**
				122	Administração Geral
				0009	CONSTRUINDO UM MUNICIPIO MELHOR
1.818.000,00			1.818.000,00	2.138	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
98.000,00			98.000,00	2.145	MANUTENÇÃO DOS CONSORCIO PUBLICO CONSTRUIR
1.916.000,00			**1.916.000,00**	Soma do Programa	
1.916.000,00			**1.916.000,00**	Soma da SubFunção	
				182	Defesa Civil
				0008	PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
15.000,00			15.000,00	2.019	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
15.000,00			**15.000,00**	Soma do Programa	
15.000,00			**15.000,00**	Soma da SubFunção	
				451	Infra-estrutura Urbana
				0009	CONSTRUINDO UM MUNICIPIO MELHOR
		220.000,00	220.000,00	1.021	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE VIAS PUBLICAS
		124.000,00	124.000,00	1.024	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS
		587.000,00	587.000,00	1.028	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS, ESTRADAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS
		233.000,00	233.000,00	1.031	CONSTRUÇÃO, REVITALIZAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PRAÇAS
		20.000,00	20.000,00	1.036	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CEMITÉRIO MUNICIPAL
		1.184.000,00	**1.184.000,00**	Soma do Programa	
		1.184.000,00	**1.184.000,00**	Soma da SubFunção	
				452	Serviços Urbanos
				0009	CONSTRUINDO UM MUNICIPIO MELHOR
		2.300.000,00	2.300.000,00	1.009	REVITALIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
25.000,00			25.000,00	2.011	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E PARQUES PÚBLICOS
25.000,00			25.000,00	2.033	MANUTENÇÃO DE VIAS E ACESSOS PUBLICOS
90.000,00			90.000,00	2.036	MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL
19.000,00			19.000,00	2.075	MANUTENÇÃO DO TRÂNSITO E DO TRÁFEGO URBANO
970.000,00			970.000,00	2.078	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA
85.000,00			85.000,00	2.080	DESENVOLVIMENTO URBANISTICO MUNICIPAL
45.000,00			45.000,00	2.094	MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL
1.259.000,00		**2.300.000,00**	**3.559.000,00**	Soma do Programa	
1.259.000,00		**2.300.000,00**	**3.559.000,00**	Soma da SubFunção	
				512	Saneamento Básico Urbano
				0009	CONSTRUINDO UM MUNICIPIO MELHOR
		35.000,00	35.000,00	1.022	CONSTRUÇÃO/RECUPERAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO MUNICIPAL
		35.000,00	**35.000,00**	Soma do Programa	
		35.000,00	**35.000,00**	Soma da SubFunção	
3.190.000,00		**3.519.000,00**	**6.709.000,00**	**Soma da Função**	
				18	**Gestão Ambiental**
				122	Administração Geral
				0010	GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
345.000,00			345.000,00	2.149	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
345.000,00			**345.000,00**	Soma do Programa	
345.000,00			**345.000,00**	Soma da SubFunção	
				541	Preservação e Conservação Ambiental
				0010	GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
		18.000,00	18.000,00	1.023	IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO
19.000,00			19.000,00	2.012	MANUT. DAS AÇÕES DE CONTROLE, CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
16.000,00			16.000,00	2.131	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA COLETA SELETIVA
19.000,00			19.000,00	2.132	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL DA QUALIDADE DA ÁGUA, SOLO E AR
54.000,00		**18.000,00**	**72.000,00**	Soma do Programa	
54.000,00		**18.000,00**	**72.000,00**	Soma da SubFunção	

Certificação Digital: FAGF1DLW-5OBCMC9I-ESPYL85C-ILA89A5D
Versão eletrônica disponível em: http://lajedao.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
PRACA PLINIO DANTAS DE LIMA - CENTRO
CNPJ: 13.785.670/0001-02 - CEP: 49.950-000 - LAJEDAO - BA

Anexo IV - ORÇAMENTO FISCAL — **ORÇAMENTO 2025**

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta	
399.000,00		**18.000,00**	**417.000,00**	**Soma da Função**	
				20	**Agricultura**
				122	Administração Geral
				0011	GESTÃO E FORTALECIMENTO DA AGROPECUÁRIA
181.000,00			181.000,00	2.067	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUARIA
181.000,00			**181.000,00**	Soma do Programa	
181.000,00			**181.000,00**	Soma da SubFunção	
				608	Promoção Da Produção Agropecuária
				0011	GESTÃO E FORTALECIMENTO DA AGROPECUÁRIA
		15.000,00	15.000,00	1.015	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE FEIRAS, MERCADOS E MATADOURO MUNICIPAIS
22.000,00			22.000,00	2.014	DESENVOLVIMENTO DE CULTURAS AGRICOLAS E DA AGROPECUARIA
48.000,00			48.000,00	2.015	EXPANSÃO DO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E ECONÔMICO DO MUNICIPIO
15.000,00			15.000,00	2.061	AQUISIÇÃO DE MAQUINAS DE AGRICOLAS - PATRULHA MECANIZADA
85.000,00		**15.000,00**	**100.000,00**	Soma do Programa	
85.000,00		**15.000,00**	**100.000,00**	Soma da SubFunção	
266.000,00		**15.000,00**	**281.000,00**	**Soma da Função**	
				25	**Energia**
				752	Energia Elétrica
				0009	CONSTRUINDO UM MUNICIPIO MELHOR
		50.000,00	50.000,00	1.020	EXPANSÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
435.000,00			435.000,00	2.076	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
435.000,00		**50.000,00**	**485.000,00**	Soma do Programa	
435.000,00		**50.000,00**	**485.000,00**	Soma da SubFunção	
435.000,00		**50.000,00**	**485.000,00**	**Soma da Função**	
				27	**Desporto e Lazer**
				122	Administração Geral
				0006	FORTALECIMENTO E VALORIZAÇÃO DO ESPORTE E JUVENTUDE
242.000,00			242.000,00	2.013	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO ESPORTE E DA JUVENTUDE
242.000,00			**242.000,00**	Soma do Programa	
242.000,00			**242.000,00**	Soma da SubFunção	
				812	Desporto Comunitário
				0006	FORTALECIMENTO E VALORIZAÇÃO DO ESPORTE E JUVENTUDE
		32.000,00	32.000,00	1.027	MELHORIA DE EXPANSÃO DAS AÇÕES DE ESPORTE E JUVENTUDE
		272.000,00	272.000,00	1.033	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTADIO MUNICIPAL
		335.000,00	335.000,00	1.040	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS
56.000,00			56.000,00	2.162	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS
56.000,00		**639.000,00**	**695.000,00**	Soma do Programa	
56.000,00		**639.000,00**	**695.000,00**	Soma da SubFunção	
298.000,00		**639.000,00**	**937.000,00**	**Soma da Função**	
				99	**Reserva de Contingência**
				999	Reserva de Contingência
				0004	MORDENIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SEC. DE FINANÇAS
		506.000,00	506.000,00	9.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
		506.000,00	**506.000,00**	Soma do Programa	
		506.000,00	**506.000,00**	Soma da SubFunção	
		506.000,00	**506.000,00**	**Soma da Função**	

Certificação Digital: FAGF1DLW-5OBCMC9I-ESPYL85C-ILA89A5D
Versão eletrônica disponível em: http://lajedao.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
PRACA PLINIO DANTAS DE LIMA - CENTRO
CNPJ: 13.785.670/0001-02 - CEP: 49.950-000 - LAJEDAO - BA

Anexo IV - ORÇAMENTO FISCAL **ORÇAMENTO 2025**

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
			37.611.000,00	Total da DESPESA

:

:

Certificação Digital: FAGF1DLW-5OBCMC9I-ESPYL85C-ILA89A5D
Versão eletrônica disponível em: http://lajedao.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO

PRACA PLINIO DANTAS DE LIMA - CENTRO

CNPJ: 13.785.670/0001-02 - CEP: 49.950-000 - LAJEDAO - BA

Anexo IV - ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL — **ORÇAMENTO 2025**

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta	
				08	**Assistência Social**
				122	Administração Geral
				0008	PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
148.000,00			148.000,00	2.021	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA
32.000,00			32.000,00	2.032	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGD-SUAS
1.523.000,00			1.523.000,00	2.100	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
12.000,00			12.000,00	2.102	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CMAS)
343.000,00			343.000,00	2.103	MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
2.058.000,00			**2.058.000,00**	Soma do Programa	
2.058.000,00			**2.058.000,00**	Soma da SubFunção	
				241	Assistência ao Idoso
				0008	PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
		9.000,00	9.000,00	1.010	CONSTRUÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DO IDOSO
		9.000,00	**9.000,00**	Soma do Programa	
		9.000,00	**9.000,00**	Soma da SubFunção	
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente
				0008	PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
15.000,00			15.000,00	2.136	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
15.000,00			**15.000,00**	Soma do Programa	
15.000,00			**15.000,00**	Soma da SubFunção	
				244	Assistência Comunitária
				0008	PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
		9.000,00	9.000,00	1.006	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA À MULHER
83.000,00			83.000,00	2.125	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS
83.000,00		**9.000,00**	**92.000,00**	Soma do Programa	
83.000,00		**9.000,00**	**92.000,00**	Soma da SubFunção	
				245	Serviços Socioassistenciais
				0008	PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
625.000,00			625.000,00	2.025	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
278.000,00			278.000,00	2.026	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
4.000,00			4.000,00	2.095	EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL
213.000,00			213.000,00	2.147	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
1.120.000,00			**1.120.000,00**	Soma do Programa	
1.120.000,00			**1.120.000,00**	Soma da SubFunção	
				482	Habitação Urbana
				0008	PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
		18.000,00	18.000,00	1.025	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CASAS POPULARES PARA FAMILIAS DE BAIXA RENDA
15.000,00			15.000,00	2.039	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA HABITAÇÃO POPULAR
15.000,00		**18.000,00**	**33.000,00**	Soma do Programa	
15.000,00		**18.000,00**	**33.000,00**	Soma da SubFunção	
3.291.000,00		**36.000,00**	**3.327.000,00**	**Soma da Função**	
				10	**Saúde**
				122	Administração Geral
				0007	ZELANDO PELA SAÚDE DO NOSSO POVO
4.560.000,00			4.560.000,00	2.035	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
21.000,00			21.000,00	2.070	MANUT. DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE
4.581.000,00			**4.581.000,00**	Soma do Programa	
4.581.000,00			**4.581.000,00**	Soma da SubFunção	
				301	Atenção Básica
				0007	ZELANDO PELA SAÚDE DO NOSSO POVO
		370.000,00	370.000,00	1.007	CONST. AMPL. REFORMA E REEQUIPAMENTO DE UNIDADES DE SAÚDE
		327.000,00	327.000,00	1.018	CONSTRUÇÃO,REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ACADEMIA DE SAUDE

Certificação Digital: FAGF1DLW-5OBCMC9I-ESPYL85C-ILA89A5D
Versão eletrônica disponível em: http://lajedao.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
PRACA PLINIO DANTAS DE LIMA - CENTRO
CNPJ: 13.785.670/0001-02 - CEP: 49.950-000 - LAJEDAO - BA

Anexo IV - ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL **ORÇAMENTO 2025**

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta	
510.000,00			510.000,00	2.051	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
1.358.000,00			1.358.000,00	2.150	MANUTENÇÃO DA SAUDE DA FAMILIA - SF
77.000,00			77.000,00	2.151	MANUTENÇÃO DO NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA - NASF
316.000,00			316.000,00	2.152	MANUTENÇÃO DA SAUDE BUCAL - SB
941.000,00			941.000,00	2.154	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - ACS
77.000,00			77.000,00	2.158	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS DEMAIS RECURSOS DO SUS
30.000,00			30.000,00	2.159	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAUDE
1.895.000,00			1.895.000,00	2.160	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
5.204.000,00		**697.000,00**	**5.901.000,00**	Soma do Programa	
5.204.000,00		**697.000,00**	**5.901.000,00**	Soma da SubFunção	
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
				0007	ZELANDO PELA SAÚDE DO NOSSO POVO
926.000,00			926.000,00	2.052	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MOVEL AS URGENCIAS - SAMU
68.000,00			68.000,00	2.144	MANUTENÇÃO DE CONSORCIOS PUBLICOS DA SAÚDE
269.000,00			269.000,00	2.161	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
1.263.000,00			**1.263.000,00**	Soma do Programa	
1.263.000,00			**1.263.000,00**	Soma da SubFunção	
				304	Vigilância Sanitária
				0007	ZELANDO PELA SAÚDE DO NOSSO POVO
114.000,00			114.000,00	2.157	MANUTENÇÃO DE VIGILANCIA EM SAUDE - AÇÃO DE VIGILANCIA SANITARIA
114.000,00			**114.000,00**	Soma do Programa	
114.000,00			**114.000,00**	Soma da SubFunção	
				305	Vigilância Epidemiológica
				0007	ZELANDO PELA SAÚDE DO NOSSO POVO
203.000,00			203.000,00	2.156	MANUTENÇÃO DE VIGILANCIA EM SAUDE - AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS
203.000,00			**203.000,00**	Soma do Programa	
203.000,00			**203.000,00**	Soma da SubFunção	
11.365.000,00		**697.000,00**	**12.062.000,00**	**Soma da Função**	
			15.389.000,00	**Total da DESPESA**	

:

:

Certificação Digital: FAGF1DLW-5OBCMC9I-ESPYL85C-ILA89A5D
Versão eletrônica disponível em: http://lajedao.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO

PRACA PLINIO DANTAS DE LIMA - CENTRO

CNPJ: 13.785.670/0001-02 - CEP: 49.950-000 - LAJEDAO - BA

DESPESA POR AÇÃO — **ORÇAMENTO 2025**

Código	Descrição	Tipo	Valor R$
0.905	ADMINISTRAÇÃO DA DIVIDA PUBLICA	O	1.470.000,00
0.908	GESTÃO DAS OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUITIVAS - CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	O	308.000,00
1.001	AQUISIÇÃO,CONSTRUÇÃO,AMPLIAÇÃO,REFORMAS E APARELHAMENTO DO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL	P	65.000,00
1.004	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE QUADRAS ESCOLARES	P	30.000,00
1.006	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA À MULHER	P	9.000,00
1.007	CONST. AMPL. REFORMA E REEQUIPAMENTO DE UNIDADES DE SAÚDE	P	370.000,00
1.008	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE UNIDADES ESCOLARES	P	1.190.000,00
1.009	REVITALIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	P	2.300.000,00
1.010	CONSTRUÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DO IDOSO	P	9.000,00
1.015	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE FEIRAS, MERCADOS E MATADOURO MUNICIPAIS	P	15.000,00
1.018	CONSTRUÇÃO,REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ACADEMIA DE SAUDE	P	327.000,00
1.020	EXPANSÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	P	50.000,00
1.021	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE VIAS PUBLICAS	P	220.000,00
1.022	CONSTRUÇÃO/RECUPERAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO MUNICIPAL	P	35.000,00
1.023	IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO	P	18.000,00
1.024	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS	P	124.000,00
1.025	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CASAS POPULARES PARA FAMILIAS DE BAIXA RENDA	P	18.000,00
1.027	MELHORIA DE EXPANSÃO DAS AÇÕES DE ESPORTE E JUVENTUDE	P	32.000,00
1.028	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS, ESTRADAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	P	587.000,00
1.031	CONSTRUÇÃO, REVITALIZAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PRAÇAS	P	233.000,00
1.032	MELHORIA E EXPANSÃO DA UNIDADE CULTURAL	P	28.000,00
1.033	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTADIO MUNICIPAL	P	272.000,00
1.036	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	P	20.000,00
1.038	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇAO INFANTIL	P	380.000,00
1.040	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS	P	335.000,00
2.001	GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DO PODER LEGISLATIVO	A	235.000,00
2.002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO	A	608.000,00
2.003	GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - AGENTES POLITICOS DO PODER LEGISLATIVO	A	1.085.000,00
2.004	PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO	A	7.000,00
2.005	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	A	5.829.000,00
2.006	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO	A	708.000,00
2.007	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA	A	115.000,00
2.008	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA	A	118.000,00
2.009	GESTÃO DAS AÇÕES DE CONSORCIO PUBLICO	A	28.000,00
2.010	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DA FINANÇAS	A	1.559.000,00
2.011	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E PARQUES PÚBLICOS	A	25.000,00
2.012	MANUT. DAS AÇÕES DE CONTROLE, CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	A	19.000,00
2.013	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO ESPORTE E DA JUVENTUDE	A	242.000,00
2.014	DESENVOLVIMENTO DE CULTURAS AGRICOLAS E DA AGROPECUARIA	A	22.000,00
2.015	EXPANSÃO DO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E ECONÔMICO DO MUNICIPIO	A	48.000,00
2.016	MANUTENÇÃO DA SEC.MUN. DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO	A	143.000,00
2.019	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	A	15.000,00
2.021	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	A	148.000,00
2.025	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	A	625.000,00
2.026	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	A	278.000,00
2.032	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGD-SUAS	A	32.000,00
2.033	MANUTENÇÃO DE VIAS E ACESSOS PUBLICOS	A	25.000,00
2.035	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	A	4.560.000,00
2.036	MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL	A	90.000,00
2.039	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA HABITAÇÃO POPULAR	A	15.000,00
2.041	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR	A	251.000,00
2.042	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR	A	280.000,00
2.043	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	A	74.000,00
2.046	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL	A	8.707.000,00
2.047	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	A	587.000,00
2.049	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	A	3.159.000,00
2.051	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	A	510.000,00
2.052	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MOVEL AS URGENCIAS - SAMU	A	926.000,00
2.057	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE	A	342.000,00
2.060	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DE EDUCAÇÃO	A	16.000,00

Certificação Digital: FAGF1DLW-5OBCMC9I-ESPYL85C-ILA89A5D
Versão eletrônica disponível em: http://lajedao.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
PRACA PLINIO DANTAS DE LIMA - CENTRO
CNPJ: 13.785.670/0001-02 - CEP: 49.950-000 - LAJEDAO - BA

DESPESA POR AÇÃO — **ORÇAMENTO 2025**

2.061	AQUISIÇÃO DE MAQUINAS DE AGRICOLAS - PATRULHA MECANIZADA	A	15.000,00
2.065	REALIZAÇÃO/INCENTIVO A ATIVIDADE CULTURAIS	A	756.000,00
2.067	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUARIA	A	181.000,00
2.070	MANUT. DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	A	21.000,00
2.075	MANUTENÇÃO DO TRÂNSITO E DO TRÁFEGO URBANO	A	19.000,00
2.076	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	A	435.000,00
2.078	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	A	970.000,00
2.079	MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA	A	25.000,00
2.080	DESENVOLVIMENTO URBANISTICO MUNICIPAL	A	85.000,00
2.082	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA UNIDADE DA CULTURA	A	95.000,00
2.092	MANUTENÇÃO DO ENSINO MEDIO	A	16.000,00
2.093	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	A	50.000,00
2.094	MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	A	45.000,00
2.095	EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL	A	4.000,00
2.100	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	A	1.523.000,00
2.102	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CMAS)	A	12.000,00
2.103	MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	A	343.000,00
2.125	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	A	83.000,00
2.131	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA COLETA SELETIVA	A	16.000,00
2.132	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL DA QUALIDADE DA ÁGUA, SOLO E AR	A	19.000,00
2.135	MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR	A	12.000,00
2.136	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	A	15.000,00
2.138	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	A	1.818.000,00
2.144	MANUTENÇÃO DE CONSORCIOS PUBLICOS DA SAÚDE	A	68.000,00
2.145	MANUTENÇÃO DOS CONSORCIO PUBLICO CONSTRUIR	A	98.000,00
2.147	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	A	213.000,00
2.149	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	A	345.000,00
2.150	MANUTENÇÃO DA SAUDE DA FAMILIA - SF	A	1.358.000,00
2.151	MANUTENÇÃO DO NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA - NASF	A	77.000,00
2.152	MANUTENÇÃO DA SAUDE BUCAL - SB	A	316.000,00
2.154	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - ACS	A	941.000,00
2.156	MANUTENÇÃO DE VIGILANCIA EM SAUDE - AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS	A	203.000,00
2.157	MANUTENÇÃO DE VIGILANCIA EM SAUDE - AÇÃO DE VIGILANCIA SANITARIA	A	114.000,00
2.158	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS DEMAIS RECURSOS DO SUS	A	77.000,00
2.159	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAUDE	A	30.000,00
2.160	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	A	1.895.000,00
2.161	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	A	269.000,00
2.162	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS	A	56.000,00
9.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	P	506.000,00
Quant. Registros: 99		**Total Projeto**	**7.173.000,00**
		Total Atividade	**44.049.000,00**
		Total Geral	**53.000.000,00**

:

:

Certificação Digital: FAGF1DLW-5OBCMC9I-ESPYL85C-ILA89A5D
Versão eletrônica disponível em: http://lajedao.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2025

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º) — R$ MIL

ESPECIFICAÇÃO	2025				2026				2027			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x100	% RCL (a/RCL) x100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x100	% RCL (b/RCL) x100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x100	% RCL (c/RCL) x100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	53.000	49.424	0,011%	0,109%	56.276	54.322	0,011%	0,113%	60.036	57.945	0,011%	0,113%
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	51.968	48.426	0,011%	0,107%	55.154	53.238	0,011%	0,111%	58.821	56.772	0,011%	0,111%
Receitas Primárias Correntes	48.328	44.904	0,010%	0,100%	49.569	47.844	0,009%	0,099%	52.869	51.027	0,010%	0,099%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.184	2.110	0,000%	0,004%	2.348	2.266	0,000%	0,005%	2.523	2.435	0,000%	0,005%
Transferências Correntes	45.751	42.412	0,009%	0,094%	46.787	45.157	0,009%	0,094%	49.868	48.128	0,010%	0,094%
Demais Receitas Primárias Correntes	206	201	0,000%	0,000%	234	228	0,000%	0,000%	264	257	0,000%	0,000%
Receitas Primárias de Capital	3.640	3.522	0,001%	0,007%	5.585	5.394	0,001%	0,011%	5.952	5.745	0,001%	0,011%
Despesas Total (EXCETO FONTES RPPS)	53.000	49.424	0,011%	0,109%	56.276	54.322	0,011%	0,113%	60.036	57.945	0,011%	0,113%
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	52.527	48.966	0,011%	0,108%	55.772	53.835	0,011%	0,112%	59.499	57.426	0,011%	0,112%
Despesas Primárias Correntes	42.250	39.036	0,009%	0,087%	45.000	43.439	0,009%	0,090%	48.221	46.542	0,009%	0,091%
Pessoal e Encargos Sociais	25.839	23.179	0,005%	0,053%	26.077	25.179	0,005%	0,052%	28.328	27.347	0,005%	0,053%
Outras Despesas Correntes	16.412	15.857	0,003%	0,034%	18.923	18.260	0,004%	0,038%	19.893	19.195	0,004%	0,037%
Despesas Primárias de Capital	9.700	9.373	0,002%	0,020%	10.136	9.782	0,002%	0,020%	10.600	10.229	0,002%	0,020%
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	-	-			-	-			-	-		
Receita Total (COM FONTES RPPS)	-	-			-	-			-	-		
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	-	-			-	-			-	-		
Despesas Total (COM FONTES RPPS)	-	-			-	-			-	-		
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	-	-			-	-			-	-		
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	(559)	(540)	0,000%	-0,001%	(618)	(597)	0,000%	-0,001%	(678)	(654)	0,000%	-0,001%
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III-IV)	(559)	(540)	0,000%	-0,001%	(618)	(597)	0,000%	-0,001%	(678)	(654)	0,000%	-0,001%
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	331	320	0,000%	0,001%	352	352	0,000%	0,001%	375	362	0,000%	0,001%
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	234	227	0,000%	0,000%	249	249	0,000%	0,001%	266	257	0,000%	0,000%
Dívida Pública Consolidada (DC)	4.325	4.179	0,001%	0,009%	3.828	3.695	0,001%	0,008%	3.300	3.184	0,001%	0,006%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	1.569	1.517	0,000%	0,003%	894	886	0,000%	0,002%	174	168	0,000%	0,000%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	1.866	1.918	0,000%	0,004%	675	631	0,000%	0,001%	719	718	0,000%	0,001%

FONTE:
Anexo II Receita - Resumo Geral, Anexo II Natureza da Despesa - Consolidação, Anexo XIV Balanço Patrimonial, dos exercícios 2021 e 2022, Anexo 6 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária dos exercícios 2021 e 2022, LOA 2023 e PIB
NOTA EXPLICATIVA: O Municipio não possui Parcerias Publicas e Privadas

NOTA: O Cálculo das metas foi realizado considerando -se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2025	2026	2027
PIB nominal	3,00	2,90	2,90
Receita Corrente Líquida - RCL	48.567.000,00	49.846.000,00	53.184.000,00

Ariston Almeida Passos Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
PC PLÍNIO DANTAS DE LIMA, 01- CENTRO
CNPJ: 13.785.670/0001-02 - CEP: 45950-000 - LAJEDÃO - BA
METAS E PRIORIDADES
LOA: 2025

Código - Descrição

PROGRAMA: 0001 DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO DO LEGISLATIVO

AÇÕES - (Código / Descrição)	Produto	Unidade de Medida	META 2025
AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMAS E APARELHAMENTO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	UNIDADE REQUALIFICADA	UNIDADE	1
GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DO PODER LEGISLATIVO	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - AGENTES POLÍTICOS DO PODER LEGISLATIVO	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%

PROGRAMA: 0002 GESTÃO COM TRANPARÊNCIA E EFICIÊNCIA

AÇÕES - (Código / Descrição)	Produto	Unidade de Medida	META 2025
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CONTRALADORIA	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%

PROGRAMA: 0003 GESTÃO INOVADORA E RESPONSÁVEL

AÇÕES - (Código / Descrição)	Produto	Unidade de Medida	META 2025
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
GESTÃO DAS AÇÕES DE CONSÓRCIO PUBLICO	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%

PROGRAMA: 0004 APOIO ADMINISTRATIVO

AÇÕES - (Código / Descrição)	Produto	Unidade de Medida	META 2025
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%

PROGRAMA: 0005 VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

AÇÕES - (Código / Descrição)	Produto	Unidade de Medida	META 2025
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRA ESCOLARES	AÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	100%
CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA E CRECHES	AÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	100%
CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES	AÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	100%
MELHORIA E EXPANSÃO DA UNIDADE CULTURAL	UNIDADE MELHORADA	PERCENTUAL	100%
CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO FUINDAMENTAL	UNIDADE CONSTRUÍDA	UNIDADE	1
CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DA PRÉ ESCOLA	UNIDADE CONSTRUÍDA	UNIDADE	1
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS- EJA	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL - CRECHE	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%

REALIZAÇÃO / INCENTIVO À ATIVIDADES CULTURAIS	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DA CULTURA	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%

PROGRAMA: 0006 FORTALECIMENTO E VALORIZAÇÃO DO ESPORTE E JUVENTUDE

AÇÕES - (Código / Descrição)	Produto	Unidade de Medida	META 2025
MELHORIAS DE EXPANSÃO DAS AÇÕES DE ESPORTE E JUVENTUDE	SERVIÇOS MANTIDOS	UNIDADE	1
REFORMA DO ESTADIO MUNICIPAL	UNIDADE REFORMADA	UNIDADE	1
CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTO ESPORTIVOS	UNIDADES CONSTRUÍDAS	UNIDADE	1
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO ESPORTE E DA JUVENTUDE	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%

PROGRAMA: 0007 ZELANDO PELA SAÚDE DO NOSSO POVO

AÇÕES - (Código / Descrição)	Produto	Unidade de Medida	META 2025
CONST. AMPL. REFORMA E REEQUIPAMENTO DE UNIDADES DE SAÚDE	CONSTRUÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	1
CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ACADEMIAS DE SAÚDE	CONSTRUÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	1
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICUPAL DE SAÚDE	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIAS EM SAÚDE	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
MANUTENÇÃO DA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL - SB	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PACS	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
MANUTENÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - AGENTES DE COMBATE ÁS ENDEMIAS	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA DE SAÚDE	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS DEMAIS RECURSOS DO SUS	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
MANUTENÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - AÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%

PROGRAMA: 0008 PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

AÇÕES - (Código / Descrição)	Produto	Unidade de Medida	META 2025
IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE REFÊRNCIA À MULHER	CENTRO IMPLANTADO	UNIDADE	1
IMPLANTAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DO IDOSO	CENTRO IMPLANTADO	UNIDADE	1
MELHORIA E ACESSO A MORADIA DE FAMILIA DE BAIXA RENDA	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
MANUTENÇÃO DO BLOCO DE PROGRAMAS - BPC NA ESCOLA/ AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI / ACESSUS TRABALHOS	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGD-SUAS	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
APOIO TECNICOS E LOGISTICO AOPROGRAMA HABITACIONAL POPULAR	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASS SOCIAL	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%

PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNTENÇÃO DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CMAS)	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%

PROGRAMA: 0009 CONSTRUINDO O MUNICÍPIO MELHOR

AÇÕES - (Código / Descrição)	Produto	Unidade de Medida	META 2025
EXPANSÃO DA REDE DE DISTRIBUÍÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	SERVIÇO EXPANDIDO	PERCENTUAL	10%
CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	VIAS CONSTRUÍDAS/ RESTAURADAS	KM²	2
SANEAMENTO BÁSICO MUNICIPAL	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
CONSTRUÇÃO , AMPLIAÇÃO, RECUPERAÇÃO E REPARAÇÃO DE EDIF. PÚBLICOS	UNIDADE CONSTRUÍDA/ AMPLIADA/ RECUPERADA	UNIDADE	1
PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS, ESTRADAS E LOGADOUROS PÚBLICOS	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
CONSTRUÇÃO, REVITALIZAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PRAÇAS	PRAÇA CONSTRUÍDA/ REVITALIZADA/ RESTAURADA	UNIDADE	1
AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CEMITÉRIOS	UNIDADE AMPLIADO/ REFORMADO	UNIDADE	1
MANUTENÇÃO DE PRAÇAS MUNICIPAIS	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
ORDENAMENTO DO TRÂNSITO E DO TRÁFEGO URBANO	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
MANUTENÇÃO DE VIAS E ACESSOS PUBLICOS	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
GESTÃO DA FROTA MUNICIPAL	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
GESTÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICAS	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
GESTÃO DAS AÇÕES DA SEGURANÇA MUNICIPAL	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
DESENVOLVIMENTO URBANISTICO MINICIPAL	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
MANUTENÇÃO DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS CONSTRUIR	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%

PROGRAMA: 0010 GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

AÇÕES - (Código / Descrição)	Produto	Unidade de Medida	META 2025
CONTROLE, CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	AMBIENTE CONSERVADO	PERCENTUAL	100%
IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO	ATERRO IMPLANTADO	KM²	2
GESTÃO DAS AÇÕES DA COLETA SELETIVA	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA AMBIENTAL DA QUALIDADE DA ÁGUA, SOLO E AR	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%

PROGRAMA: 0011 GESTÃO E FORTALECIMENTO DA AGROPECUÁRIA

AÇÕES - (Código / Descrição)	Produto	Unidade de Medida	META 2025
MELHORIAS E EXPANSÃO DE FEIRAS, MERCADO E MATADOURO MUNICIPAIS	UNIDADES MELHORADAS	UNIDADE	1
DESENVOLVIMENTO DE CULTURA AGRICULAS E DA AGRIOECUÁRIA	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
EXPANSÃO DO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E ECONÔNICO DO MUNICIPIO	EXPANSÃO IMPLANTADA	PERCENTUAL	100%
AQUISIÇÃO DE MAQUINAS DE AGRICOLAS - PATRULIA MECANIZADA	MAQUINA ADQUIRIDA	UNIDADE	1
MANUNTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO

DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO EM EDUCAÇÃO - MDE	
DEMONSTRATIVO DA APURAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO	**TOTAL ORÇADO 2025**
RECEITAS DE IMPOSTOS	**2.134.000,00**
IMPOSTOS	2.134.000,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**34.150.000,00**
TRANFERÊNCIAS DA UNIÃO	**26.650.000,00**
COTA PARTE DO FPM	26.500.000,00
COTA PARTE DO ITR	150.000,00
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	**7.500.000,00**
COTA PARTE DO ICMS	7.000.000,00
COTA PARTE DO IPVA	450.000,00
COTA PARTE DO IPI	50.000,00
TOTAL DAS RECEITAS QUE INCIDEM PARA OS 25% (I)	**36.284.000,00**
DEDUÇÕES DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB (II)	**-6.320.000,00**

DEMONSTRATIVO DA EDUCAÇÃO RECURSOS PRÓPRIOS 25%	
APLICAÇÃO OBRIGATÓRIA 25%	**2.751.000,00**

DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES DO ORÇAMENTO 2025		
CÓDIGO DA AÇÃO	**DESCRIÇÃO DA AÇÃO**	**VALOR TOTAL ORÇADO**
1.004	**CONSTR. AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS ESCOLARES**	**30.000,00**
1.008	**CONSTR. AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES**	**120.000,00**
1.038	**CONSTR. AMPL E REFORMA DE UNID ESCOLARES - EDUC INF**	**30.000,00**
2.041	**MANUT. DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**	**100.000,00**
2.042	**MANUT. DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR**	**111.000,00**
2.043	**MANUT. DAS ÇÃOES DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - EJA**	**74.000,00**
2.046	**MANUT. DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL**	**200.000,00**
2.047	**MANUT. DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA**	**52.000,00**
2.049	**MANUT. DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**	**3.099.000,00**
2.060	**MANUT. DOS CONSELHOS DE EDUCAÇÃO**	**16.000,00**
2.093	**MANUT. DAS UNIDADES ESCOLARES**	**50.000,00**
VALOR TOTAL ORÇADO 2025 - EDUCAÇÃO 25%		**3.882.000,00**

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO

DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO EM SAÚDE	
DEMONSTRATIVO DA APURAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO	**TOTAL ORÇADO 2025**
RECEITAS DE IMPOSTOS	**2.134.000,00**
IMPOSTOS	2.134.000,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**31.650.000,00**
TRANFERÊNCIAS DA UNIÃO	**24.150.000,00**
COTA PARTE DO FPM	24.000.000,00
COTA PARTE DO ITR	150.000,00
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	**7.500.000,00**
COTA PARTE DO ICMS	7.000.000,00
COTA PARTE DO IPVA	450.000,00
COTA PARTE DO IPI	50.000,00
TOTAL DAS RECEITAS QUE INCIDEM PARA OS 15% (I)	**33.784.000,00**

DEMONSTRATIVO DA SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS 15%	
APLICAÇÃO OBRIGATÓRIA 15%	**5.068.000,00**

DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES DO ORÇAMENTO 2025		
CÓDIGO DA AÇÃO	**DESCRIÇÃO DA AÇÃO**	**VALOR TOTAL ORÇADO**
1.007	**CONST. AMPL. REFORMA E REEQUIPAMENTO DE UNID DE SAÚDE**	**70.000,00**
1.018	**CONSTR. REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE**	**25.000,00**
2.035	**MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	**4.549.000,00**
2.051	**MANUT. DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**	**5.000,00**
2.052	**MANUT DO SERV. DE ATEND MÓVEL AS URGÊNCIAS SAMU**	**5.000,00**
2.070	**MANUT. DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**	**21.000,00**
2.144	**MANUT. DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS DA SAÚDE**	**68.000,00**
2.150	**MANUTENÇÃO DA SAÚDE DA FAMÍLIA**	**170.000,00**
2.151	**MANUT. DO NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA - NASF**	**5.000,00**
2.152	**MANUT. DA SAÚDE BUCAL**	**4.000,00**
2.154	**MANUT DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNIT DE SAÚDE**	**111.000,00**
2.156	**MANUT. DE VIG EM SAÚDE - AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS**	**3.000,00**
2.157	**MANUT DE VIG EM SAÚDE - AÇÃO DE VIGILÂNCIA SANIT**	**4.000,00**
2.160	**MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE**	**67.000,00**
2.161	**MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO DE MAC**	**59.000,00**
VALOR TOTAL ORÇADO 2025 - SAÚDE 15%		**5.166.000,00**

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO

DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO EM EDUCAÇÃO - FUNDEB	
DEMONSTRATIVO DA APURAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO	TOTAL ORÇADO 2025
FUNDEB	
REND. DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS-VAAF-VAAT	60.000,00
TRANSF. FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	5.500.000,00
TRANSF. DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF	2.500.000,00
TOTAL DAS RECEITAS QUE INCIDEM PARA O FUNDEB (III)	8.060.000,00

DEMONSTRATIVO DA EDUCAÇÃO - FUNDEB 70%	
APLICAÇÃO OBRIGATÓRIA 70%	5.642.000,00

DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES DO ORÇAMENTO 2025		
CÓDIGO DA AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	VALOR TOTAL ORÇADO
2.046	MANUT DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL	6.954.000,00
2.047	MANUT DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	183.000,00
2.057	MANUT DO ENSINO INFANTIL - CRECHE	207.000,00
TOTAL ORÇADO 2025 - FUNDEB 70%		7.344.000,00